

**MUNICÍPIO DO SEIXAL**  
**CÂMARA MUNICIPAL**



**ATA N.º 24**

**Reunião ordinária realizada a  
Trinta e um de outubro de dois mil e treze**

**SEIXAL**

**- ORIGINAL -**



**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata n.º 24/2013

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 31 de outubro de 2013

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA MUNICIPAL DO SEIXAL  
REALIZADA A 31 DE OUTUBRO DE 2013**

Aos trinta e um dias do mês de outubro de dois mil e treze realizou-se pelas 15:20 horas, no Auditório dos Serviços Centrais da Câmara Municipal do Seixal, uma Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal.

Presidiu e dirigiu a Reunião o Senhor Presidente da Câmara, Joaquim Cesário Cardador dos Santos e na mesma participaram os Senhores Vereadores, Corália Maria Mariano de Almeida Sargaço Loureiro, Jorge Osvaldo Dias dos Santos Gonçalves, Joaquim Carlos Coelho Tavares, Vanessa Alexandra Vilela da Silva, José Carlos Marques Gomes, Samuel Pedro Silva Cruz, Eduardo Manuel Rodrigues, Elisabete Manuela Pereira Adrião, Paulo Edson Carvalho Borges da Cunha e Luís Manuel Rendeiro Cordeiro.

Secretariou a Reunião, o Técnico Superior, João Manuel de Sousa Coutinho, no uso das suas competências, designada pelo despacho nº 1010-PCM/2013, de 21 de outubro de 2013, e, nos termos da lei aplicável.

**I – PERÍODO PARA INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DA POPULAÇÃO**

**Senhora Almira Maria Machado dos Santos, (intervenção em nome da Célula dos Trabalhadores Comunistas da câmara municipal), morada sita em Seixal, 2840-001 Seixal.**

“Em primeiro lugar os meus cumprimentos Sr. Presidente, Srs. Vereadores e Múncipes:

A Célula dos Trabalhadores Comunistas da Câmara Municipal do Seixal vem por este meio contestar o brutal agravamento das políticas de direita deste Governo, na continuação da política dos governos dos últimos 37 anos (PSD, PS e CDS) contra os trabalhadores, o povo e o País.

Política que tem como alvo principal os trabalhadores da Administração Pública, o Poder Local e o regime democrático deste País instaurado com a Revolução de Abril.

Com efeito, nos últimos anos acentuou-se o ataque direcionado, de uma forma conjeturada, aos direitos dos trabalhadores da administração Pública e à destruição dos Serviços Públicos.

Foi o congelamento das progressões, a alteração das regras da aposentação, o roubo do vínculo público, a destruição das carreiras, o roubo nos salários e pensões e no valor das horas extraordinárias. São os despedimentos e a carga desumana dos impostos.

Foi a extinção de centenas de freguesias por este País fora contra a vontade das populações.

Foi e é a ilegal intromissão nas competências e gestão das Autarquias dificultando a sua legítima resposta à qualidade de vida e aos anseios das populações.

É o aumento das horas de trabalho (com o aumento da semana de trabalho para as 40 horas, que não é mais do que um roubo de 14% nos salários) que representa uma desvalorização dos salários e que fere os princípios constitucionais da igualdade, da confiança jurídica e da proporcionalidade.

É a apresentação de um Orçamento de Estado que é mais um brutal aumento da exploração, quer dos trabalhadores da Administração Pública, quer dos trabalhadores do setor privado e mais um golpe contra o desenvolvimento do País.

Um Orçamento que deve ser reprovado porque destrói o emprego, rouba salários e pensões e corta na saúde, na proteção social e no Ensino, aumenta a austeridade, a recessão e a dívida, porque rouba aos pobres para dar aos ricos, retira as mais-valias do País para entregar ao estrangeiro, corta no Estado Social para engordar o capital.

Com este Orçamento cerca de 90% dos funcionários públicos e trabalhadores das empresas públicas vão sofrer cortes salariais entre 2,5%, para os salários de 600 euros e 12% para os trabalhadores com salários superiores a dois mil euros. Com estes cortes é particularmente



lu  
y.c.t.

## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 24/2013

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 31 de outubro de 2013

penalizado quem auferir salários entre 600 e 1500 euros (um leque que abrange cerca de 40% dos trabalhadores do Estado, os mesmos que têm os salários congelados desde 2011).

Se este Orçamento for aprovado e executado, o Estado irá arrecadar, anualmente, entre 2011 e 2014, mais de 2 mil milhões de euros, ao mesmo tempo que cobrará menos 745 milhões de euros de IRC.

Em 2011 o IRS (que é pago pelos trabalhadores) representava quase o dobro do IRC (que é pago pelas empresas), mas, com este orçamento, em 2014 essa relação passa para o triplo.

Cerca de dois terços (2211 milhões de euros) do valor das medidas de consolidação orçamental advêm de cortes dos salários e pensões e cortes nas funções sociais do Estado.

Consolidação orçamental que é feita à custa dos trabalhadores, reformados e pensionistas e ascende a 82% (3200 milhões de euros).

É um Orçamento que tira 800 milhões à Saúde para aumentar em valor igual a verba para as parcerias público-privadas; que destina ao pagamento de juros da dívida oito mil milhões de euros, tanto quanto atribuiu à Educação e Ciência; que reduz o IRC, para as grandes empresas e sobrecarrega brutalmente os trabalhadores e reformados com a sobretaxa de IRS; que vai cobrar 23 por cento de IVA aos consumidores de eletricidade e gás, o mesmo que exige a quem compra um carro de luxo; que corta mais de dois mil milhões de euros nos salários e pensões, mas que da banca e das empresas de energia apenas exige uma taxa adicional de 140 milhões de euros.

É um orçamento feito à medida dos mesmos de sempre, ou seja os causadores da crise que o País atravessa.

A juntar a este Orçamento ruinoso para os trabalhadores, o povo e o País, o Vice-primeiro-ministro Paulo Portas apresentou, ontem, mais um conjunto de medidas que pareciam saídas de um arauto do antigo regime fascista, porque afrontam vergonhosamente o espírito e a letra da Constituição da República Portuguesa.

O País está a ser governado por um Governo fora da lei e por isso tem de ser demitido.

Por isso os trabalhadores exigem que o Presidente da República, que jurou cumprir e fazer cumprir a Constituição, demita este Governo e marque eleições antecipadas.

A Célula dos Trabalhadores Comunistas da Câmara Municipal do Seixal sabe que a luta organizada dos trabalhadores faz tremer e abalar o capital e que a cassete do governo acerca da inutilidade da luta não irá fazer os trabalhadores baixar os braços. Muito pelo contrário, os trabalhadores sabem que há alternativa a estas políticas de direita, nomeadamente:

- Renegociação de prazos, montantes e juros da dívida (a maior parte dela ilegítima) para desenvolver o País;
- Investimento no sector produtivo, para produzir mais e dever menos, criar mais e melhor emprego e distribuir melhor a riqueza;
- Uma política de rendimentos que garanta o aumento dos salários e das pensões de reforma;
- Uma política fiscal que reduza a carga sobre o trabalho e vá buscar receita aos detentores do capital;
- A defesa e melhoria do acesso e da qualidade das funções sociais do Estado e dos Serviços Públicos;
- O combate ao processo de privatizações
- A anulação dos contratos ruinosos com o negócio das Swaps;
- A renegociação as parcerias público privadas que arruinam o Estado,

Por tudo isto, a Célula dos Trabalhadores da Câmara Municipal do Seixal irá estar ao lado dos trabalhadores no combate a esta política, em defesa dos seus direitos, contra a exploração e o empobrecimento, em defesa da democracia e soberania nacional, exigindo a demissão deste Governo - que os trabalhadores e o povo não querem lá - e a marcação de eleições antecipadas.

Seixal, 31 de outubro de 2013

A Célula dos Trabalhadores Comunistas da Câmara Municipal do Seixal"

16.  
ajunt.



## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 24/2013

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 31 de outubro de 2013

A **Senhora Vereadora Corália Loureiro**, referiu que o Governo PSD/CDS-PP decide tirar uma grande conquista dos trabalhadores, que foram as 35 horas semanais. Era como se fossem aprovados os despedimentos na Administração pública e na Administração Local e ao mesmo tempo aprovada a Lei da Mobilidade, que é uma lei que pressupõe despedimentos. Está em causa o direito dos nossos trabalhadores e aquilo que a maioria defende, Vereadores eleitos pela população deste concelho.

Continuando, referiu que a Câmara Municipal do Seixal tem estado sempre ao lado dos trabalhadores na defesa dos seus direitos, apoiando sempre as suas lutas e reivindicações e defendendo o emprego público contra as privatizações e contra a concessão de serviços. A aprovação da lei das 40 horas é quase como empurrar o poder democrático para aquilo que este Governo defende diariamente, que são as privatizações a que dizemos não.

Nesse contexto questionou se este aumento do horário de trabalho irá significar mais produtividade? Não, respondeu que este aumento de horas de trabalho pressupõe a redução "encapotada" do salário, envolvendo, também, a redução sistemática dos salários dos nossos trabalhadores, e tal como já foi dito pela representante da Comissão Sindical, representa 14% de redução no vencimento de cada trabalhador. Manifestou-se contra, por constituir uma afronta à vida dos nossos trabalhadores, e por não se traduzir num aumento da produtividade.

Disse que existe uma taxa de desemprego elevadíssima, como nunca se viveu no nosso País, de quase cerca de 20%, e que este orçamento e estas medidas só vem potenciar o aumento do desemprego em vez de se revelarem medidas de reforço do investimento que permita a criação de postos de trabalho. Reafirmou a oposição às medidas impostas por este governo e manifestamos todo o apoio aos trabalhadores da Câmara Municipal e das Juntas de Freguesia do Concelho. Os funcionários são os pilares fundamentais do serviço público que prestamos às nossas populações, e porque temos de estar preocupados com o desemprego e com o aumento da pobreza, espera que o coletivo desta Câmara Municipal subscreva por unanimidade esta tomada de posição.

## II – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

- Tomada de posição da Câmara Municipal do Seixal relativa à Lei n.º 68/2013 de 29 de agosto.

### **Tomada de Posição Relativa à Lei nº68/2013 de 29/08**

No passado dia 29 de agosto foi publicada a Lei n.º 68/2013, que veio alargar o período normal de trabalho dos trabalhadores em funções públicas no Estado e nas Autarquias Locais para 8 horas por dia e 40 horas por semana.

Estamos perante mais um brutal ataque aos direitos dos trabalhadores, depois de congelar os salários e os subsídios de férias, as progressões nas carreiras, de aumentar de forma inaudita a carga fiscal, de introduzir a obrigatoriedade anual de reduzir o número de trabalhadores e de diminuição forçada da estrutura dirigente das Autarquias, retirando capacidade de ação e limitando a autonomia do Poder Local, o governo decide agora retirar mais uma conquista dos trabalhadores, as 35 horas semanais. Mas junto com esta lei foi aprovada a "lei dos despedimentos" na Administração Pública e Local, intitulada de lei da mobilidade. Estão em causa direitos fundamentais dos trabalhadores, mas está também em causa a prestação do serviço público com qualidade.

A Câmara Municipal do Seixal sempre pautou a sua intervenção pela defesa dos direitos dos trabalhadores e apoiou as suas justas lutas e reivindicações, assim como sempre defendeu o emprego público com direitos, intervindo contra as privatizações ou concessões de serviços.

O aumento do horário de trabalho aprovado pelo governo representa, antes do mais, um enorme retrocesso social, contrariando a tendência de redução do período normal de trabalho na zona

h.  
y.gat.



**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata n.º 24/2013

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 31 de outubro de 2013

euro e ainda o princípio da redução progressiva da duração do trabalho, fixado em normas internacionais, incluindo a Carta Social Europeia.

Consustancia ainda, a redução encapotada do salário, dado que não é acompanhado do correspondente e devido acréscimo remuneratório, muito pelo contrário, o que se tem assistido é a uma redução sistemática do salário dos trabalhadores. Com efeito, o aumento da carga horária de trabalho preconizado consustancia uma redução remuneratória correspondente a cerca de 14% do vencimento de cada trabalhador.

A alteração preconizada é justificada como forma de garantir uma maior convergência entre o sector público e o privado. Contudo, há que salientar que, no privado, as 40 horas semanais são um limite máximo que não pode ser ultrapassado e, através da presente lei, o governo veio impô-las na Administração Pública como um limite mínimo obrigatório.

E a verdade também é que não existe uma relação consistente entre o número de horas trabalhadas e a produtividade. Pois diversos estudos confirmam que apesar de alguns países terem um número médio de horas de trabalho por semana, tanto no emprego total como no emprego a tempo inteiro superior a outros, o seu índice de produtividade é inferior a países que têm um número médio de horas de trabalho por semana inferior. O que confirma que o número de horas trabalhadas é apenas uma variável em todo o processo produtivo e somente a articulação saudável entre as variáveis da produção e os modelos de organização do trabalho existentes poderá determinar melhorias na produtividade.

Outro argumento prende-se com o elevado nível de desemprego registado, e que este orçamento vem potenciar, ao invés de se tomarem medidas de reforço de investimento que permitam a criação de postos de trabalho, combatendo o flagelo do desemprego e aumentando a produção.

Tendo em consideração os elementos supra referidos, a Câmara Municipal do Seixal delibera:

1. Condenar a política de contínua desvalorização dos trabalhadores públicos, rejeitando mais uma medida de degradação das suas condições de trabalho, com a concretização do alargamento das 35 para as 40 horas semanais de trabalho efetivo, e solidarizar-se com todos aqueles que são afetados pelas políticas responsáveis pela degradação das condições de vida dos portugueses, cuja intensidade e profundidade se tem vindo acentuar com a prática deste governo;
2. Reafirmar a sua oposição às medidas agora impostas pelo governo, assim como manifestar aos trabalhadores da Câmara Municipal e das Juntas de Freguesia do Concelho, o incondicional apoio à luta dos trabalhadores da Administração Pública, e em particular aos das autarquias locais, pilares fundamentais na qualidade do serviço público prestado às populações.

O Proponente  
O Presidente da Câmara  
Joaquim Cesário Cardador dos Santos”

A tomada de posição foi subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara e por todos os Senhores Vereadores, com exceção do Senhor Vereador eleito pelo PSD.

**O Senhor Vereador Paulo Cunha**, referiu que ao longo de muitas posições públicas do último mandato, já terão percebido que não é dogmático, ortodoxo em termos partidários e que tem aderido imensas vezes a posições que vão contra o seu partido, ou que vão contra o partido que defende; e contra o Governo que suporta ideologicamente. Não deixa de ter ideias de carga ideológica muito próxima do que é partilhado pelo Governo, não deixa de concordar, mesmo que

*Luís*  
*Cordeiro*



## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 24/2013

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 31 de outubro de 2013

não concorde, na totalidade com essas posições, pois consegue compreendê-las de uma forma aceitável. Uma dessas situações, é esta, pelo que não pode subscrever inteiramente esta posição, porque por detrás desta posição, mesmo que concordemos em muitos dos pressupostos que prejudicam todos os trabalhadores da função pública, houve um conjunto de medidas que tiveram que ser tomadas, sobretudo nos últimos 2 anos, e que para o futuro também vão ter que ser tomadas. Continuando, referiu que na vida não tomamos só posições, muitas vezes estamos condicionados, e nessa medida há uma tentativa de haver uma paridade com o sector privado. Trata-se da 1ª justificação que foi apresentada pelo Governo, para criar alguma paridade ou equidade, o que não quer dizer que isto leve a mais produção. Isto tem mais a ver com índices de eficácia e eficiência no trabalho. Mas sabemos que as coisas não são assim tão simples, embora não deixe de ser um princípio que adequado a uma diminuição de 2% de trabalhadores (imposições exteriores da Troika e do FMI), se destina a cumprir um conjunto de metas.

Respondendo ao Senhor Presidente, que esta disponível para fazer alterações para conseguirmos a unanimidade, teria que alterar, não o texto todo, mas alterar parte substancial do texto e não valeria a pena, embora considere significativo o desafio lançado.

Referindo-se ao texto, disse que condenar a política no 1º considerando, da contínua desvalorização dos trabalhadores públicos, também eu condeno, agora resta saber a motivação subjacente a esta frase. Rejeitando mais uma medida das condições de trabalho com o alargamento de 35 horas para 40 horas semanais? Não se considera tão taxativo, disse, como a verbalização que se apresenta, mas está solidário com todos os que são afetados pelas políticas, a solidariedade com os trabalhadores existe, podem contar consigo, e sobretudo para a chamada de atenção que isto não se materializa com o apoio de uma moção como esta, há muitas formas de dar apoio e de dizer aos trabalhadores que tem razão, algum tipo de razão.

É evidente que nunca poderia aceitar um texto com esta formulação mas manifesta a sua solidariedade com os trabalhadores.

**O Senhor Vereador Luís Cordeiro**, declarou que assume um total apoio ao conteúdo da moção, no seu sentido global. As questões que estão por detrás desta lei, são bem mais vastas, é todo um enorme "embuste" que ao longo dos últimos anos se tem vindo a propagandar de uma forma demagógica, tentando fazer sentir que o problema que o País atravessa é em função da dívida soberana. Não estão interessados é em evidenciar que essa dívida é o "embuste" que fizeram ou que nos querem fazer crer para não vermos que tudo isto foi desenvolvido por uma crise financeira, e essa é que deu origem à crise financeira internacional para a partir daí assumirem um programa político e ideológico ao nível da Europa ocidental (e fora dela), não havendo neste momento alternativa à austeridade sobre a austeridade. Ao longo destes últimos tempos este Governo demagogicamente tem desenvolvido uma política ideológica, que não vale a pena tentar explicar medida a medida, justificando sempre que não é porque querem, mas sim porque os obrigam a fazer. Não admite, disse, a atitude de submissão de um Estado livre e soberano a posições internacionais. Não podemos aceitar. Temos todo o direito de fazer valer como princípio a defesa dos direitos dos cidadãos e não há paciência para aturar o discurso do Governo, a dizer que não tem culpa e que são obrigados pela pressão externa a tomar estas medidas. É de uma demagogia intratável.

Depois, tentam vender uma outra situação, ainda mais pecaminosa, que é a partir de uma tentativa de igualitarismo criarem divisões enormes na sociedade portuguesa, pondo o privado contra o público (o pessoal do sector público é o mau da festa, são eles que têm levado o País a este caos, é perante eles que temos de vergastar o mais possível), e há muita gente que fala da administração pública, mas que desconhece a administração pública: - sou funcionário da administração pública, o meu vencimento atual é o mesmo de há 10 anos atrás, mas há gente que tem a ousadia de dizer que a administração pública ainda não fez o ajustamento que o sector privado fez. Para além do fosso que querem criar entre os trabalhadores do sector público e privado, querem criar um conflito geracional, porque como já foi dito, o que se está a fazer é para prevenir as condições da sustentabilidade do Estado Social para que as gerações mais jovens tenham direito às condições do Estado Social no futuro, outra situação que querem criar com a ameaça e com a chantagem que fazem de que tudo o que estão a fazer é para garantir o



## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 24/2013

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 31 de outubro de 2013

pagamento dos salários e das pensões, é falso, o Estado português tem condições de sustentabilidade para isso, teria era de ter uma atitude mais corajosa e renegociar a dívida, porque se analisarmos bem o que provoca sistematicamente todos os anos um deficit no nosso orçamento é o pagamento dos juros usuários das dividas que temos, não sendo legal muito dela. Não há uma análise profunda à situação da dívida, disse. É todo este argumento que tenta fazer crer e a tentar levar a que as populações aceitem passivamente tudo o que nos colocam, conclui. Finalmente, declarou que não é o aumento do horário de trabalho que vai resolver a produtividade, se calhar o problema da administração pública resolvia-se retirando alguns "boys" que nos últimos 30 anos, determinadas forças políticas colocaram na função pública, não em função da sua competência, mas sim em função da cor do seu cartão partidário, e eu como funcionário publico assiste a isso sistematicamente, hoje chegam uns, amanhã partiram e chegaram os outros. Se quiserem que a administração pública seja mais produtiva e eficaz deixem que os seu quadros técnicos desenvolvam trabalho e não coloquem os "boys" das forças partidárias que tem manietado completamente a função pública nos últimos anos, a gerir tudo isto.

Se formos analisar, há muitas empresas do sector privado que trabalham menos de 40 horas, e é um dos princípios que tem vindo a ser desenvolvido pela organização internacional do trabalho que é o caminho da redução do tempo de trabalho, é nesse sentido que tem de ir. O que este Governo diz é que está a fazer isto para equiparar o público ao privado. Ora, é altura de assumirem que o que está por detrás destas medidas é um programa ideológico que tem como objetivo um retrocesso civilizacional do nosso País e um empobrecimento enorme, são esses os pressupostos que estão por detrás de tudo isto. Não venham argumentar que é para satisfazer os nossos credores, estamos sobre um protetorado e por isso temos que nos subjugar e submeter às vozes de quem tem o poder, não é isso que está na génese da criação da Comunidade Europeia, não podemos aceitar decisões destas passivamente e é fundamental denunciar estas medidas que nunca são feitas com intensão de melhorar as condições de vida das populações.

**O Senhor Vereador Eduardo Rodrigues**, declarou que sobre esta tomada de posição, o PS não podia deixar de se pronunciar e dizer que está plenamente de acordo com o que está explanado. Importa avaliar esta medida não no âmbito dos objetivos que estão por detrás da medida, mas sim tentar perceber se esta medida trás uma mais-valia para os trabalhadores da função pública e para a função pública em geral.

Não nos parece que esta medida traga o tal efeito de produtividade aclamado e que se pretende, até porque não há uma relação direta entre o aumento do horário e a produtividade. Todos sabemos que para haver produtividade são necessárias algumas componentes intrínsecas ao que é o bem-estar do trabalhador, essas componentes são a satisfação, a renumeração entre outras que implicam o aumento da produtividade, o aumento para 40 horas de trabalho vem trazer um descontentamento completo. A administração pública não pode ser medida da mesma forma como algumas entidades privadas, porque muitos dos serviços da administração pública não são produtivos, são serviços administrativos e o incremento de meia hora não nos parece que traga mais-valia à produtividade. Isto prende-se com a redução de custos que as 40 horas trarão, uma redução do preço por hora, portanto tudo o que for horas extraordinárias, também irá de encontro à redução de custos.

Assim, declarou que o PS concorda plenamente com o que está explanado nesta tomada de posição e subescreve a mesma.

**O Senhor Vereador Paulo Cunha**, para responder ao que o Vereador Luís Cordeiro disse, que temos de parar de dizer que os outros fazem demagogia para fazer demagogia, quando dizemos que somos um Estado soberano. Espera bem que não deixemos de o ser. Quando dizemos que não gostamos da intervenção da Troika, acho que não há um português que goste, pelo menos as pessoas que sabem do que estamos a falar. Não podemos fazer demagogia que deixamos de ser um Estado soberano, se calhar deixamos de estar em algumas medidas, mas perdemos porque estamos de mão estendida, e perdemos por isso, porque temos um empréstimo e precisamos da ultima tranche do empréstimo, porque não temos dinheiro para o ano irmos aos mercados, porque não produzimos. Deixemo-nos de demagogia e dizer que é o Pedro Passos Coelho que não

16  
24/10



*Agência*

## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 24/2013

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 31 de outubro de 2013

produz, porque por melhor ou pior dirigente que seja, não é ele que produz, quem produz é o País e este não deixou de produzir há 2 anos, deixou de produzir há muitos anos, é um problema estrutural. Temos um problema, quem está à frente na governação é ele, se está a resolver bem ou mal é outra questão que se admite na discussão, da mesma forma que estamos a iniciar o mandato e temos uma dívida que temos de pagar, e esta também tem condições pois quando assinamos o plano vimos que tínhamos um conjunto de condições, que até comparei à Troika na altura, quem empresta o dinheiro impõe as condições. Podemos fazer o que muitos partidos defendem, como o PCP e o BE, que se lixe a Troika, ou seja não paguemos, nós podemos fazer isso, mas depois onde é que vamos buscar o dinheiro, quando me disserem onde vamos buscar o dinheiro eu estou lá, apesar de defender que se deve pagar o que se pede emprestado, foi assim que fui educado, se pedimos emprestado e todos os portugueses se endividaram e é esta a dívida que temos.

Todos sabemos, que se para o ano não formos ao mercado vem o 2º resgate. Esta demagogia dos "boys", ninguém quer "boys" em lado nenhum, todos nós condenamos e é aí que nós nos juntamos e também condeno o Governo do meu partido, mas também sabemos que não foi isso que trouxe esta dívida, pode ser uma parcela pequena, há que condenar da mesma forma como algumas coisas que defendo nesta tomada de posição, se quiserem por aqui a questão dos "boys" também me juntava nisso.

**O Senhor Presidente da Câmara Municipal**, declarou que existem aqui enormes divergências em termos da apreciação política, quer relativamente em relação aos trabalhadores na administração pública, quer em termos nacionais e internacionais.

Não se compreende como é que aumentando a jornada de trabalho em mais uma hora, tal irá ajudar a pagar a dívida internacional, depois de se ter reconhecido que os países mais industrializados e desenvolvidos têm menos horas de trabalho do que os trabalhadores portugueses, e é nesses países que se registam os maiores índices de produtividade. Temos como exemplo o Reino Unido e a Alemanha. Dizer que a falta de produtividade em Portugal é dos trabalhadores, é um argumento falso e a cada dia que aumenta a dívida nacional. Essa justificação torna-se cada vez mais evidente e mais falsa, nós não estamos de acordo com o aumento do n.º de horas de trabalho, principalmente aqui na Câmara Municipal do Seixal, não temos nenhuma necessidade de aumentar a jornada de trabalho em mais uma hora, isso é atentatório e seria talvez admissível se pagar-se aos trabalhadores, agora trata-se de uma imposição legal do aumento da jornada de trabalho sem a respetiva retribuição.

E quando se fez a comparação entre o sector público e o privado, no privado as 40 horas semanais são o limite máximo (não é obrigatório). Com esta lei o Governo impõe que as 40 horas sejam o limite mínimo na administração pública. Não estamos de acordo e rejeitamos esta aplicação e consideramos que é mais uma forma de desvalorização do que é o funcionário público e do fator trabalho na administração pública, e consideramos que este não é o caminho que o nosso País tem de percorrer para ser um País com futuro, progresso e justiça social.

Sobre a segunda questão colocada em termos internacionais e sobre a nossa dívida, o governo tem demonstrado neste 2 anos e meio que trilha um caminho sem regresso. O que precisávamos era de uma política à escala europeia que possibilitasse aos países em dificuldades que em vez de recorrerem à banca internacional, ter um regime diretamente junto do Banco Central Europeu com juros baixos, com um programa próprio de crescimento e progresso. Este esquema de enriquecimento ilícito e imoral desses mercados à custa das populações e dos povos é uma atrocidade enorme, e nós nunca poderemos estar de acordo com isso, não nos digam que temos de pagar os lucros desses grandes monopólios internacionais, a quem os políticos do PSD e CDS/PP estão a fazer o frete, nessa medida não podemos aceitar os argumentos do Vereador Paulo Cunha, e vamos continuar a apresentar a nossa tomada de posição nos termos em que está apresentada.

Está subscrita a tomada de posição e daremos nota às entidades representativas dos trabalhadores, à assembleia municipal e de certa forma à comunidade.





g.c.t.

**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata n.º 24/2013

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 31 de outubro de 2013

- Tomada de posição da Câmara Municipal do Seixal relativa à Proposta de Lei do Orçamento de Estado para 2014.

**Tomada de Posição**  
**Relativa à proposta de lei do Orçamento de Estado para 2014**

A proposta de lei de Orçamento do Estado para 2014 configura um aprofundamento do caminho de desastre para os trabalhadores e famílias, desde a assinatura do designado memorando de entendimento, que mais não é que um verdadeiro atentado à soberania e interesses nacionais. Traduz uma opção clara de quem pretende colocar em causa os direitos sociais, culturais e económicos do povo e dos trabalhadores, confrontando a Constituição da República Portuguesa e ameaçando a democracia nela inscrita, resultante dos valores de Abril.

Este memorando de entendimento resulta numa profunda deformação do Estado, num programa preparado e realizado de modo a reafectar a despesa pública, diminuindo a que é dirigida para assegurar direitos e proteção social e aumentando a que é dirigida para pagar os juros das dívidas contraídas junto da banca e para os encargos com as chamadas “parcerias público-privadas” (PPP), abdicando ao mesmo tempo de receitas, concedendo benefícios fiscais aos grandes grupos económicos.

O Orçamento do Estado para 2014 ao mesmo tempo que subtrai 4 mil milhões de euros à economia através de medidas de austeridade, a despesa com juros da dívida cresce 135 milhões, ascendendo já a 7.239 milhões de euros, e a despesa com encargos resultantes das PPP sobe 776 milhões de euros, chegando aos 1.645 milhões de euros. São 2.211 milhões de euros em cortes salariais e nas pensões da Administração Pública; 300 milhões de cortes diretos no funcionamento do Serviço Nacional de Saúde, num total de 784 milhões subtraídos ao Ministério da Saúde; são 425 milhões de euros retirados ao Orçamento do Ensino Básico e Secundário e mais de 10 milhões ao orçamento da Cultura.

Ilustrativos das reais intenções do governo no orçamento são os objetivos de reduzir em 13,5 milhões de euros a despesa com abono de família, em 6,7 milhões de euros os apoios aos idosos e em 10 milhões as despesas com o rendimento social de inserção. Ao mesmo tempo, o Governo assegura através deste Orçamento a crescente garantia de emissão de dívida por parte da banca, disponibilizando 24.670 milhões de euros para essas garantias (mais 550 milhões de euros que em 2013), sendo que até à data, a dívida garantida pelo Estado à banca é já de 14.475 milhões de euros.

Cerca de dois terços do valor das chamadas medidas de consolidação orçamental (2.211 milhões de euros) são suportadas diretamente por cortes nos salários e nas pensões dos funcionários públicos, trabalhadores das empresas públicas e aposentados da Caixa Geral de Aposentações (CGA), afetando 685.000 trabalhadores do Estado (90% do total) e 302.000 aposentados da CGA (50% do total). A estes cortes podemos somar as medidas que afetam as funções sociais do Estado, de onde resulta que 82% da consolidação orçamental (3.200 milhões de euros) é obtida à custa dos trabalhadores, reformados e pensionistas.

Ao mesmo tempo que o governo apresenta aos portugueses o pior orçamento da história da democracia, o esforço adicional exigido à banca (50 milhões de euros) e ao setor energético (100 milhões de euros) representa apenas cerca de 4% dessa consolidação orçamental, um hipotético sacrifício certamente mais que compensado com as medidas relativas à reforma do IRC e outras medidas em preparação que irão satisfazer os grandes interesses que somente interessam a este governo.

Este orçamento na linha de anos anteriores, penaliza fortemente o Poder Local Democrático com uma nova redução nas transferências para as autarquias, estimada em 70 milhões de euros. A



h.  
esint.

## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 24/2013

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 31 de outubro de 2013

redução dos meios financeiros de que o Município dispõe para cumprir a sua atividade de promoção e salvaguarda dos interesses da população do Concelho do Seixal é novamente uma realidade. Desde 2011, as verbas inscritas nos Orçamentos de Estado para transferência para o concelho do Seixal foram reduzidas em cerca de 10% o que penaliza fortemente a população, ao mesmo tempo que a população, trabalhadores e empresas, com os seus descontos e contribuições, aumentam de forma crescente e significativa as receitas do Estado. Este orçamento mantém a imposição da redução do número de trabalhadores das autarquias em 3%, bem como impõe condições totalitárias que não permitem a abertura de concursos para contratação de funcionários, e ameaçadoras da autonomia do Poder Local Democrático com a redução nas transferências do Orçamento do Estado para as autarquias que não cumpram com as intenções do governo, colocando assim enormes entraves à prestação de um serviço público de qualidade às populações.

O caminho traçado pelo memorando de entendimento é por demais evidente que não serve os interesses dos trabalhadores, da população e do Poder Local Democrático, sendo necessária uma política alternativa e um governo capaz de romper o caminho até agora seguido. Um governo que respeite e cumpra a Constituição da República Portuguesa e o projeto de democracia que ela comporta e consagra, resgatando os valores de Abril nela contida.

Tendo em consideração os elementos supra referidos, a Câmara Municipal do Seixal delibera:

1. Rejeitar este Orçamento de Estado e as suas políticas de desprezo por quem trabalha, afetando a maioria da população, e reduzindo e limitando a capacidade e ação do Poder Local Democrático;
2. Apelar à continuação da luta pela demissão deste governo e à convocação de eleições antecipadas que abram um novo caminho de esperança para os trabalhadores e para o povo;
3. Atribuir aos responsáveis por este Orçamento a responsabilidade pela contínua degradação das condições de vida dos portugueses, que serão ainda mais agravadas com a aplicação das medidas constantes do mesmo.

O Proponente  
O Presidente da Câmara  
Joaquim Cesário Cardador dos Santos"

A tomada de posição foi subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara e por todos os Senhores Vereadores, com exceção do Senhor Vereador eleito pelo PSD.

**O Senhor Presidente da Câmara Municipal**, sobre a tomada de posição relativa à Lei do Orçamento do Estado, o Governo aprofunda cada vez mais o cenário recessivo e de redução de direitos no nosso País. Se informou que os anteriores orçamentos já tinham sido maus, este é o pior Orçamento de Estado na história da democracia portuguesa. Continuamos num caminho desastroso para os trabalhadores e para as famílias. Essas situações vão colocar em causa os direitos sociais, económicos e culturais dos trabalhadores e toda a população, há um confronto direto com a Constituição da República Portuguesa e que ameaça a democracia e os valores de abril. Com este orçamento há também uma deformação do Estado onde a despesa pública está a ser transferida do que deveria ser a justiça social e os direitos e proteção da população para pagar os juros das dívidas contraídas, quer nas parcerias público/privadas, nos SWAPS e no pagamento desta dívida com juros brutais. Este orçamento retira 4 milhões de euros à economia através de medidas de austeridade quando a despesa com juros cresce 135 milhões de euros, acendendo já a 7 mil 239 milhões de euros e a despesa resultante dos encargos com as parcerias público/privadas sobem 776 milhões de euros. Chegamos aos 1645 milhões de euros, para encontrar dinheiro para estes encargos, corta-se nas pensões e nos salários da função pública que já acendem a 2211 milhões de euros. Como se isso não fosse suficiente são retirados 300



## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 24/2013

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 31 de outubro de 2013

milhões de euros do serviço nacional de saúde, mais 425 milhões de euros no orçamento do ensino básico e secundário, e mais 10 milhões de euros ao paupérrimo orçamento da cultura. Não são repostos os escalões do abono de família, e contrariamente são continuamente retirados com uma nova redução de 13,5 milhões de euros para 2014; mais 6,7 milhões de euros na redução de apoios aos idosos, mais 10 milhões ao rendimento social de inserção. Por estes motivos não podemos concordar com estes cortes nos salários dos trabalhadores da função pública, aposentados da CGA, que afetam 685 mil trabalhadores do Estado, ou seja 90% dos funcionários do Estado são afetados por este Orçamento de Estado para 2014, e 300 mil aposentados da CGA que representam 50% do total. Quando se pede um esforço ao nosso País para fazer face a esta situação percebemos que apenas 4% desse esforço é exigido à banca ou ao sector energético, tudo o resto é exigido aos trabalhadores e aos pensionistas. Por esse motivo não podemos concordar com estas medidas inscritas na lei do Orçamento do Estado para 2014, que está em discussão, e que para o poder local há nova redução de transferências estimada em 70 milhões de euros.

Na campanha eleitoral ouvimos o PSD dizer que não tem havido redução das transferências para as câmaras municipais, até no discurso da tomada de posse o responsável pelo PSD colocou esta questão, mas a verdade, é que para 2014 regista-se menos 2,8% do que no ano anterior, ou seja menos 400 mil euros estão previstos ser transferidos do Orçamento de Estado para a Câmara Municipal do Seixal, sendo que nós perdemos acumulados de 2010 até 2014 cerca de 8 milhões de euros que teriam sido utilizados para fazer face às nossas necessidades de investimento, e pagamento de despesas como foi referido.

Em relação aos trabalhadores, este Orçamento de Estado continua a manter a imposição da redução do n.º de trabalhadores, não permitindo que a Câmara Municipal do Seixal, possa abrir mais concursos e reforçar, de acordo com as nossas necessidades, contribuindo para a redução do desemprego que é uma das situações mais difíceis na situação atual do nosso País. É necessária a demissão deste Governo, visto que já demonstrou que não tem capacidade nem caminho para a salvação nacional, e só um novo Governo com um reforço democrático e com uma visão ampla de serviço público e produção nacional é que poderá fazer face a esta situação onde nos inserimos, e assim contribuir para um novo caminho para o nosso País. Por esse motivo propomos que a câmara municipal delibere ou tome uma posição de oposição a este Orçamento de Estado.

Por último, a atribuição aos responsáveis por este orçamento da responsabilidade da contínua degradação das condições de vida dos portugueses ainda mais agravadas com a aplicação das medidas deste Orçamento de Estado.

**O Senhor Vereador Paulo Cunha**, declarou não subrescrever esta tomada de posição, basicamente pelos mesmos motivos da tomada de posição anterior, e da discussão anterior só que aqui com mais um pouco de demagogia, porque os princípios que o Senhor Presidente enumerou e a principal argumentação que utilizou tem a ver com a taxa de juro elevada que pagamos, e que até é um bom trabalho que está aqui feito e que pode ajudar para outro tipo de situações, mas impugnar por um novo Governo, pela instabilidade política e tudo que advém com um novo Governo neste momento, fosse ele qual fosse da forma como estão os mercados gostaria de ver esse novo Governo até onde ia disparar a taxa de juro e estes valores. Temos de deixar-nos de demagogias, é evidente que queriam que o Governo caísse, eu também queria que a CDU não tivesse ganho a câmara municipal, mas as votações são assim é a vontade popular, e este Governo deverá lá estar os 4 anos para emendar todas as asneiras que os Governos anteriores fizeram, sobretudo nos 6 anos do José Sócrates, que conseguiram por o País no estado calamitoso que está, quando o Senhor Presidente apresenta estes n.ºs, estes contratos já vieram, qual é a solução que apresenta? É não os pagarmos? Quando temos um Orçamento de Estado, temos de analisar bem as coisas. Disse que era o pior Orçamento de Estado na história dos Orçamentos de Estado em Portugal, é verdade, é de certeza o pior de sempre, no contexto em que estamos, que é uma situação excepcional, se estamos de mão estendida e devemos, metade do que produzimos é para pagar juros, não temos condições para fazer melhor, a grande questão é quais são as alternativas? Estamos a viver uma situação excepcional, em que

h  
y.c.t.



## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 24/2013

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 31 de outubro de 2013

independentemente do que é bom e do que é mau na nossa avaliação do Governo, há uma certeza que temos que é o final abrupto deste Governo através de uma moção de censura, ou do Presidente da República, nós temos a noção de uma coisa que iria acontecer, que seria uma instabilidade enorme e o País ia pagar muito, mas muito caro por essa instabilidade. Eu acho que até os militantes do PCP devem, desejar, nem que seja secretamente que este governo se mantenha, os militantes do PS nem deviam opinar devido aos disparates que fizeram.

**O Senhor Vereador Luís Cordeiro**, referiu que, retomando na intervenção do Vereador Paulo Cunha, para dizer que infelizmente é esta imagem que os políticos apresentam, o poder político não existe mais, ele está subjugado ao poder económico e ao poder dos grandes grupos financeiros, e a argumentação é de que não temos condições, que não há alternativa, a solução é submetemo-nos e subjugar-nos ao grande poder económico, os povos não existem, as pessoas não contam, os Estados não tem palavra, o que têm unicamente são os mercados é a submissão e subjugação total aos mercados. Não é possível quando, de facto, os políticos argumentam desta maneira é sinal que se soberou completamente, quem ouvir isto dirá: - então não vale a pena quase fazermos eleições, mais-valia ter um diretor financeiro que fosse pagando a dívida, porque é aquilo que temos de fazer, não temos outra condição, estamos completamente no fim. Estas questões ditas desta maneira até são demonstrativas do deficit de qualidade da democracia, e é por aí que caminhamos, estamos subjugados e endeusados aos mercados, são eles que põe e dispõem e levam os povos à miséria, e nós subjugamo-nos a esta situação achando que não temos alternativa. Quando um político diz que não há alternativa. Mas em democracia há sempre alternativa, só quem não tem a democracia na base do seu discurso político é que pode assumir que não há alternativa, deixem o povo decidir, o povo é soberano, o povo decidiu mas foi completamente vilipendiado pelas promessas feitas por este Governo e que foram arrasadas nestes últimos 2 anos, e é essa responsabilização que tem de ser feita aos políticos, é isso que leva a um total alheamento das pessoas nos últimos atos eleitorais porque deixam de acreditar nos princípios, na coerência e na honestidade dos políticos, e não vale a pena explicar estas posições políticas com os mercados, a posição do BE é de romper com este Orçamento de Estado, porque não serve, alias este orçamento é uma peça de um puzzle que andam a construir, disse. Este Orçamento de Estado foi feito na base de um aumento enorme de impostos com a justificação de baixar o deficit. Vamos chegar ao final do ano com o mesmo valor de dívida até mais elevada, com um deficit igual. No próximo ano, como os impostos não funcionaram vamos cortar nas pensões e nos salários, e não vai funcionar novamente e isto são peças de um puzzle para chegar a onde chegamos hoje. Ontem o Vice-primeiro-ministro deixou implícito no seu guião da Reforma do Estado que vai destruir o Estado Social, é esse o objetivo porque quando nos aumentam os impostos este ano, quando cortarem nos salários e nas pensões, no ano 2015 vão dizer o quê? Agora só resta acabar com o Estado Social, privatizamos grande parte da saúde, da educação, acabamos com o apoio social, é este o projeto político e ideológico que está por detrás.

**O Senhor Vereador Eduardo Rodrigues**, declarou que o Vereador Paulo Cunha mais valia que não se pronunciasse, porque ganhava mais. Já aqui foi dito que esta é uma tomada de posição que nós comungamos também em pleno o documento está muito bem explicado. Não vale a pena este Governo tentar explicar aquilo que é inexplicável e dizer que o problema não está nas medidas que o Governo tomou e que está a tomar, mas sim no que está a ser imposto pelo exterior, isto não é verdade, porque toma as posições que simplesmente decide tomar, porque quer embora esteja ainda obrigado a algumas medidas, podia remar noutra direção ou tentar torna-las mais suaves, não basta dizer que são imposições da política externa, porque não é verdade totalmente. Estas medidas tem a ver com a capacidade, ou incapacidade que o Governo tem para gerir estes processos.

Continuando, referiu que não somos alheios a algumas das asneiras cometidas por Governos anteriores, quem Governa comete asneiras, mas essas não serão tão relevantes para o futuro e com uma hipoteca tão pesada para o povo português como aquelas que vamos herdar deste Governo de 4 anos do PSD, dos Governos anteriores pudemos dizer que houve asneiras, mas ficou alguma obra, mas das asneiras que estão a ser feitas o que vai ficar é a miséria, e não é

62  
Agent



## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 24/2013

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 31 de outubro de 2013

para os próximos anos, talvez seja para os 20 anos, o Vereador Paulo Cunha dizia que devíamos ficar de nojo 4 anos, e alguém disse aqui que talvez deversemos ficar de nojo 20 ou 25 anos, acho que é isso que vai ter de pensar no futuro, e principalmente o PSD. Também quero dizer que o problema do País não começou com o Governo de Sócrates, nem com o Governo atual, recue a 83 a 95 e o Sr. que lá esteve é que começou a hipotecar o País quando acabou com a indústria, com a agricultura e com as pescas, aí sim começou-se a grande hipoteca do País, não temos produção neste País provavelmente derivado a esse período, e sobre isso há que refletir.

**O Senhora Vereadora Vanessa Silva**, declarou que achou curiosa esta discussão, e esta proposta merece todo o meu acordo só não se congratula com ela porque é uma tristeza termos de aprovar uma tomada de posição sobre um assunto como este, que é ver o nosso País com um futuro pela frente ser enterrado vivo pelos partidos da direita.

O PS e o PSD podem fazer períodos de nojo contínuos, porque do Mário Soares ao Cavaco Silva é vir o diabo e escolher, entre a indústria que foi morta por um e as pescas e a agricultura assassinadas por outro, a dificuldade está em decidirmos quem terá sido aquele que mais matou o nosso País, mas concentrando-nos na tomada de posição quero fazer uma referência à área da educação e ciência que por si só merecia que tomássemos uma posição como aquela que hoje é proposta, uma posição que exige que o Governo cumpra a constituição da república e que resgate os valores nela contida.

Queria chamar à atenção que na área da educação e ciências o corte é de 575 milhões de euros, e o que é caricato é os cortes serem na escola pública, mas o aumento que se regista nesta área é de 2 milhões de euros para o privado ao abrigo da liberdade de escolha das famílias, que parece ser um princípio, mas que não é constitucional, é um princípio ativo que permite o desvio ativo do financiamento da escola pública para o privado. Num orçamento de 575 milhões de euros de corte, há 2 milhões de euros de desvio de financiamento da escola pública para o ensino privado, o Orçamento de Estado também tem plano e sendo assim há um conjunto de medidas alargadas como o ensino dual, como o regresso ao saber ler, escrever e contar (como se a escola fosse só isso). Os cortes previstos em recursos humanos na área da educação são muito superiores aos que estão previstos no Orçamento de Estado, o que revela que vem aí mais medidas para cortar professores e funcionários públicos, que não são só aqueles que estão anunciados, ou por exemplo o regresso das escolas técnicas, que agora são chamadas escolas de referência, ou o ensino dual que o nosso ministro diz que é um ensino perfeito, que é profissionalizante, que é o ensino da progressão dos estudos claramente demarcado sem haver uma relação entre as 2 áreas como no passado. As antigas escolas industriais ou liceus que foram ultrapassadas com o 25 de abril com uma nova escola pública da democracia a ser construída, que hoje volta a um passado que é um passado de segregação. Pensa que temos de ler este Orçamento de Estado, não só na parte dos n.ºs mas também na parte que comporta um conjunto de outros atrasos civilizacionais gravíssimos e que não tem que ver apenas com as questões de carácter financeiro, e que acontecem ao abrigo delas.

**O Senhor Presidente da Câmara Municipal**, em relação às questões das soluções para este Orçamento de Estado e para o nosso País, declarou que a partir do corte e da austeridade se deveria trabalhar numa política de crescimento da produção e da riqueza nacional. Infelizmente, vemos os ministros e vice-ministros preocupados em apresentar planos de corte, e não planos de aumento da produção, e só assim é que o País se torna menos dependente, mais soberano, cria riqueza, emprego e o Estado pode ter mais receitas para desenvolver a sua atividade e desenvolver e apoiar a população que dele mais necessita. Há aqui 2 visões completamente diferentes, a visão da direita do corte e a visão da esquerda do crescimento e é com isso que nesse momento se joga no tabuleiro político nacional e que a Câmara Municipal do Seixal através da subscrição desta tomada de posição se coloca no lado dos que querem crescimento e o progresso do País.

**O Senhor Vereador Paulo Cunha**, disse que entre a posição da direita e da esquerda que quer o progresso, está à sua esquerda e não subescreve.

*Handwritten signature*



16  
J. Ant.

## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 24/2013

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 31 de outubro de 2013

**A Senhora Vereadora Elisabete Adrião**, declarou que quer enaltecer o trabalho que tem sido desenvolvido pela instituição pelo Sonho é Que Vamos, especialmente pela dinamização da resposta social, Casa Abrigo, que acolhe vítimas de violência doméstica e os seus filhos. No passado dia 17 de outubro, foi assinada uma carta de compromisso entre a cooperativa e a ministra dos assuntos parlamentares da igualdade Dr.ª Maria Teresa Morais, cujo o documento configura 3 vagas de emergência para a Casa Abrigo, e as vítimas em vez de serem enviadas para uma pensão à espera duma casa abrigo serão encaminhadas para estas vagas, onde serão recebidas por uma equipa técnica especializada durante 24 horas, esta resposta veio melhorar o apoio que é prestado a esta população que apresenta fragilidades assim que saem de casa e que carecem de um apoio imediato e eficaz, este serviço vem contribuir para minimizar os efeitos da rutura familiar, sobretudo para preservar a sua própria identidade.

Neste sentido o nosso concelho ficou beneficiado, e em especial as vítimas de violência doméstica, e todas estas mulheres e homens que residem no concelho e nos concelhos vizinhos.

**O Senhor Vereador Paulo Cunha**, apresentou uma nota de solidariedade com o executivo que aqui está e até para com o PCP. Soube que houve uma reunião da Área Metropolitana de Lisboa, e mostrou toda a solidariedade para com todo o executivo do Seixal contra a posição ignóbil do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Lisboa. Há que respeitar a população, a vontade da população e da mesma forma que disse que tínhamos um Governo eleito para 4 anos, e que temos uma câmara municipal para 4 anos, o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Lisboa deve respeitar a vontade da maioria das câmaras da área metropolitana de Lisboa. Não com a presidência, porque são negociações muitas vezes transversais a muitos interesses, nem todos eles partidários, mas na tentativa que veio a público de exclusão das câmaras municipais do PCP. Parece surreal e ainda mais apresentada publicamente.

Continuando, transmitiu os parabéns ao Pelouro da Cultura, por mais um Seixal Jazz, é uma iniciativa que anualmente eleva o concelho do Seixal a patamares de excelência.

Uma nota para a obra que foi feita na Ponte da Fraternidade, sendo que é uma obra que não faz grande sentido como utilizador, não compreende a redução ou ampliação da Ponte da Fraternidade, tem provocado, mais trânsito, acidentes e não me parece que sirva a população, pelo menos no meu entendimento. A questão das ciclovias poderia ser a resposta que seria a chave para resolver aquele problema, mas a solução encontrada foi infeliz, porque as ciclovias só lá estão no meio e não há uma continuidade, e não fazem sentido nenhum naquele local, fazem sentido existirem num plano integrado e devidamente continuadas. Também gostaria de obter explicações, porque é que aquela obra foi feita de repente, num ápice em período eleitoral e terminada num ápice também, parece que foi tudo feito à pressa e ficou mal feita.

**O Senhor Vereador Luís Cordeiro**, solicitou informação, após já termos aprovado as minutas dos contratos e com as alterações que o Tribunal de Contas tinha solicitado para a aprovação do PCO, sobre como está o processo do Tribunal de Contas e o PCO.

Sobre a intervenção do Sr. Vereador Paulo Cunha, sobre a Ponte da Fraternidade, contrariamente ao Sr. Vereador, agrada-lhe que só tenha uma via, porque em algumas zonas do concelho já tinha manifestado a opinião até para a marginal do Seixal.

**O Senhor Vereador Eduardo Rodrigues**, declarou que sobre as inundações da semana passada, a estrada esteve encerrada e está convencido que com o continuar do inverno a situação vai-se manter eternamente, embora aqui já tenha sido dito que as competências para a regularização daquele problema da curva de baixo do aqueduto são da responsabilidade das EP, recorda que já há 3 ou 4 anos que aquele problema persiste, e se as EP não tomam uma iniciativa não sei o que a câmara municipal pode fazer ou deve fazer, mas alguma coisa deve fazer, nem que seja uma manifestação para ver se se resolve a situação definitivamente.

Solicitou esclarecimento sobre o ponto em que está o PDM, para quando a sua conclusão e aprovação. Sabe que estamos na fase de discussão pública, este é um problema que afeta muita



h  
J. C. T.

## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 24/2013

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 31 de outubro de 2013

gente, sabe que é um processo muito lento, mas há interessados pelo concelho todo e há a necessidade de saber qual o ponto da situação do PDM.

Relativamente a pequenas ocorrências e acontecimentos que as alterações dos interlocutores provocaram, já se começaram a refletir no concelho. Como se sabe o PS não tem propriamente espaços para reunião, e até aqui tinha algumas boas relações com os Presidentes de junta e conseguíamos com o Senhor Presidente alguns espaços públicos para eventos, mas na semana passada solicitamos ao Senhor Presidente da Junta de Fernão Ferro a cedência da sala do auditório da junta, e a resposta do Presidente foi que nem agora, nem no futuro: - o homem começa bem, era bom que alguém pusesse juízo na cabeça deste Senhor.

Continuando, em relação ao Museu Oficina de Artes Manuel Cargaleiro, solicitou o ponto de situação.

Algo que lhe é muito, muito caro pelo que gostaria de deixar definitivamente ao Senhor Presidente um repto, ou pedido visto que também é residente em Fernão Ferro; Fernão Ferro não tem jardins, não tem nada e temos aquele parque de lagoas e há que pensar um projeto para aquele parque, se forem ver ao facebook já começa a haver um movimento que vem pedir para fazer um espaço de skate ou qualquer coisa do estilo, começa a haver movimentos de jovens a pedir que aquele espaço seco se transforme em algo, está ali um terreno tão grande nem que se faça um jardim ou relvado a dar dignidade aquele espaço e não será nada que a câmara municipal nestes 4 anos não consiga fazer. Fica este repto para que comece a pensar num projeto para a zona das lagoas de Fernão Ferro.

Finalmente, sobre as obras do passeio ribeirinho, que foram feitas pelo Leclerc, em terminada altura os técnicos da câmara municipal dizem que acompanharam as obras principalmente na componente financeira, ora, questionou quem é que pagou as obras, qual é o acordo, pois não se consegue perceber.

**A Senhora Vereadora Corália Loureiro**, declarou que enquanto madrinha da Casa Abrigo, que é gerida pela Cooperativa que Pelo Sonho é Que vamos, e como cooperante da cooperativa, muito lhe apraz que da bancada do PS venha um elogio ao trabalho da cooperativa. Parabéns Senhora Vereadora por estar aqui a dar um elogio ao trabalho da cooperativa, visto que é a 1ª vez que acontece no âmbito da bancada do PS, mas é sempre bem-vindo. Porque a câmara municipal desde o 1º momento têm estado sempre ao lado da cooperativa em todos os momentos, foi a câmara municipal e as juntas que pagaram a renda para a 1ª casa abrigo aqui no nosso concelho, que não é no local onde se encontra agora (por lei não se pode mencionar o local da casa abrigo publicamente). Temos estado sempre com esta cooperativa e orgulhamo-nos do trabalho que desenvolvem, consideramos que tem sido uma mais-valia para o nosso concelho o trabalho que esta cooperativa desenvolve nas várias vaiências que abraçou, desde o início com a Dr.ª Nídia Abreu, a grande obreira e presidente dessa cooperativa. Fez questão de saudar a Senhora Vereadora Elisabete Adrião por ter trazido e ainda bem que acabou por se concretizar, porque no anterior mandato foi-nos pedido pela Secretaria de Estado uma reunião, para que as instituições do concelho pudessem ter mais uma cama dirigida às vítimas de violência. Na altura a cooperativa manifestou logo a sua disponibilidade, e era para a saudar da forma como o fez ao trabalho realizado por esta cooperativa.

**O Senhor Vereador Jorge Gonçalves**, referiu que pensa que já tenha sido dado nesta câmara municipal o ponto de situação, em relação que à data esta câmara não está a realizar trabalhos referentes à elaboração do PDM, pela razão que já existe parecer da comissão de acompanhamento do PDM desde abril do ano passado. Correram desde aí um conjunto de concertações durante meados do ano passado e que resultou na finalização do processo no que ao PDM diz respeito. Houve trabalhos no âmbito da reserva ecológica nacional, que são competências da CCDR, mas que tem de ser concluídos no âmbito dos processos de revisão do PDM, e que levaram a que a CCDR nos comunicasse em agosto que já tinha remetido para a comissão nacional da REN. Por isso estavam concluídos os trabalhos e aceites pela CCDR. À data de hoje será essa comissão nacional da REN que nos informará sobre as condições para a discursão pública. Julgo que teremos condições para que durante o mês de novembro se proceda



## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 24/2013

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 31 de outubro de 2013

as deliberações dos órgãos que permitam a abertura da discussão pública até ao final do ano, essa é a nossa vontade e teremos apenas os formalismos para ultrapassar.

Em relação à Ponte da Fraternidade, está na ordem de trabalhos.

**O Senhor Presidente da Câmara Municipal**, tomou nota em relação à junta de Fernão Ferro. É uma autarquia autónoma da câmara municipal, mas no entanto dadas as relações da câmara municipal, iremos contactá-los para perceber o âmbito desta situação.

Sobre a obra do Museu Oficina de Artes Manuel Cargaleiro, disse que a obra continua em curso, o município tomou uma posição, como sabem, de não aceitar mais prorrogações com aplicação de multas, tem havido imensos ofícios e troca de informação jurídica entre a empresa e a câmara municipal, mas a obra está a desenvolver-se. Neste momento temos o piso já em execução, já é um bom indicador.

Sobre a questão da sugestão do Senhor Vereador Eduardo Rodrigues sobre os parques de Fernão Ferro, disse que conhecem a génese ilegal daquela área de Fernão Ferro, é a freguesia mais nova do concelho, nasceu em 93, era uma área que era da freguesia de Arrentela exatamente pela reconversão acelerada e também com a qualidade e o crescimento populacional concentrou-se com intensidade e como freguesia, e dada a génese ilegal de algumas áreas que ainda não estão cobertas, para uma maior qualidade de vida, espaços verdes é o que não falta em Fernão Ferro. Todos moramos ao pé de um espaço verde de grande dimensão, eu moro e o Vereador também, zonas naturalizadas com ar puro, com pinheiros, com animais, é claro que não queremos só espaços naturalizados, mas também com equipamentos para podermos usufruir com a nossa família e população. É uma situação que está sinalizada e veremos no decorrer deste mandato na nossa capacidade para podermos desenvolver mais equipamentos; tem-se feito alguns investimentos nas Laranjeiras com o Parque Costinha; também nos Redondos com o Parque Urbano dos Redondos; o Parque das Lagoas é uma área naturalizada de grande dimensão, não tem equipamentos, mas é utilizada para esse fim temos também uma nova área onde era o antigo mercado de Fernão Ferro. Tem uma área com equipamentos de ginástica ao ar livre, que foi concretizada recentemente, mas claro que queremos mais espaços. Fica registada a situação e a preocupação.

Sobre a Ponte da Fraternidade, referiu que é uma questão de conceito, e o município quando decidiu avançar para as zonas 30 e para uma rede municipal de ciclovias, aproveitando aquela intervenção, desenvolvemos um troço que vai ser de interligação com as ciclovias da Av. da República e a ciclovia da Av. Afonso Costa. Decidimos concretizá-la porque entendemos que intervindo na Ponte da Fraternidade com nova pavimentação fazia sentido avançarmos para aquela configuração sabendo à partida que iríamos ter maiores problemas em hora de ponta, visto que já existiam esses problemas antes, mas em comparação aumentamos muito a capacidade de circulação de pessoas em bicicleta; a nossa equipa de mobilidade e trânsito está a estudar a situação no sentido de perceber do que é que se pode fazer no sentido de agilizar melhor a entrada na ponte, principalmente para quem vem de Amora, é aí que se registam os maiores períodos de constrangimento de tráfego, mas nas contagens que fizemos, o 20.º automóvel na fila no sítio mais problemático demorou cerca de 5 min a chegar à ponte, e também se registaram 80 pessoas a passar em bicicleta, isto é para termos alguns dados que nos indicam que estamos perante uma situação que era à partida expectável. Um maior aumento de pessoas de bicicleta e um maior aumento de fila de espera principalmente em horas de ponta, principalmente à tarde, entre as 18h e as 19.30h. Estamos a estudar a situação e brevemente apresentaremos uma solução para aquela questão, sendo que não a podemos resolver na totalidade visto que a passagem é limitada.

Continuando, referiu que temos uma outra solução, essa de maior capacidade e que passará pela execução da rotunda na Av. dos Resistentes Antifascistas com a Av. 1º de Maio, chamados semáforos do Fogueiteiro; se essa rotunda tivesse sido concretizada todo o tráfego de passagem que pretende ir para a Torre da Marinha, Casal do Marco e que hoje passa pela Ponte da Fraternidade seria desviado para a Av. Resistentes Antifascistas em direção à Torre da Marinha não precisando de passar por dentro da Amora. Essa é uma obra que consideramos fundamental (recordou um protocolo assinado com as EP e que depois não foi cumprido, com projeto

h  
dy.ant.





## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 24/2013

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 31 de outubro de 2013

aprovado) e vamos continuar junto das EP a defender a concretização desta rotunda, isso sim resolverá no futuro o problema de mobilidade de tráfego.

Continuando, sobre o PCO, informou que recebemos no dia 22, do Tribunal de Contas, novos pedidos de esclarecimento relacionados com a última resposta e ainda alguns aspetos relacionados com as questões contratuais que nalgumas cláusulas da 1º versão não tinham sido apresentadas, as mesmas já tinham sido objeto de análise, mas que na 1º análise não tinham sido detetadas. Foram revistas e apresentaram dúvidas sobre outras cláusulas. Estamos a preparar a resposta para o Tribunal de Contas, e será necessário haver novas adendas a todos os contratos para podermos anular ou alterar essas cláusulas que o tribunal considera que poderão ser potencialmente lesivas para o município. Quando este processo estiver mais completo do ponto de vista da análise eu informarei.

Sobre a questão da eleição dos órgãos no conselho metropolitano, houve uma reunião na última 3ª feira, aconteceu uma situação completamente surreal e que nem nos tempos mais recuados do totalitarismo fascista se viu. Um presidente de uma autarquia ou de uma força política que têm 1/3 da representatividade das CM na área metropolitana de Lisboa quer a presidência do conselho metropolitano, como a presidência da comissão executiva metropolitana: - Eu, Presidente da Câmara Municipal de Lisboa António Costa, quero ser presidente da área metropolitana de Lisboa, ou Presidente da República, Ministro ou uma coisa qualquer, mais que Presidente de Câmara. Esqueçam a democracia, esqueçam os votos, a representatividade, estendam a passadeira vermelha para eu entrar triunfante no meu caminho ascendente até chegar a um lugar qualquer.

O que nos foi apresentado foi um mecanismo onde as câmaras municipais já não valem pela representatividade que têm em termos de voto, mas pela ponderação do n.º de eleitores, isto é uma distorção completa do que é a democracia e o que deve ser a coordenação política e a liderança política nestes órgãos metropolitanos. Quem fez esta lei que obriga estes órgãos a tomarem deliberações, não no n.º de um voto, mas de uma câmara com uma % do voto foi o Ministro Miguel Relvas. Mais uma vez uma trapalhada de uma lei sem pés nem cabeça e que vem atentar contra a democracia e os princípios mais elementares. É que a responsabilidade que tenho como Presidente da Câmara Municipal do Seixal perante o Estado e os cidadãos é igualzinha à responsabilidade que o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Lisboa tem perante o estado e os cidadãos, em termos das responsabilidades e das competências a lei estabelece iguais e idênticas responsabilidades, e o Presidente da Câmara Municipal do Seixal é tão importante como o Presidente da Câmara Municipal de Lisboa, ou qualquer munícipe do Seixal tem tantos direitos como um munícipe do concelho de Lisboa. Não é admissível esta categorização de municípios que esta lei introduz. Mas a lei no que fala é em deliberações, as deliberações é que têm de ser feitas na base deste critério de voto ponderado, não refere as eleições. Continuamos a entender que as eleições devem ser feitas por voto secreto, por lista e em que o voto é idêntico para todos os Presidentes de Câmara, e foi isso que não foi aceite naquela reunião. O PS tentou passar através de um regimento uma deliberação, e não aceitamos, e por isso fomos obrigados a abandonar. Hoje chegou uma nova proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Lisboa, que é conforme a lei, o município com maior n.º de eleitores é ele que deve instalar o conselho metropolitano, e deve dar resposta a uma parte das nossas reivindicações, coloca o voto secreto, mas não retira o voto ponderado, e continuaremos a não aceitar. Está marcada uma nova reunião para 2ª feira às 10.00h, lá estaremos uma vez mais e esperemos que a democracia funcione e que haja respeito pelo voto popular e pelos Presidentes das Câmaras Municipais que não são do PS, e pela CDU que é a única força política que viu reforçada a sua expressão eleitoral, No anterior mandato a CDU tinha 8 câmaras municipais e tinha a presidência da junta metropolitana, enquanto que a assembleia metropolitana tinha a presidência do PS. Agora a CDU com 9 câmaras municipais, o PS manteve as 6, o CDS perdeu uma e agora nós ficávamos sem qualquer presidência ou voto na matéria de decisão. É a isto que se chama democracia de geometria variável de acordo com os interesses de quem está no poder, seja o PS ou o PSD, a lei é do PSD, mas agora quem está a utilizá-la é o PS. É inaceitável esta forma e quem se diz que é democrata, e que ocupa todos os cargos desde Presidente da Câmara a ministro, deputado do parlamento europeu, pois já andou por todos eles, de facto devia ter outra noção de democracia e o que deve ser o debate político e não estas manobras golpistas que não nos farão chegar a bom

*António Costa*



64  
Agent.

## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 24/2013

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 31 de outubro de 2013

porto nem respeitar o que é fundamental, que é ter órgãos metropolitanos que ajudem a puxar pela nossa região e a ter maior capacidade para os desafios futuros.

**O Senhor Vereador Samuel Cruz**, referiu que gostava de deixar uma reflexão sobre o tema do ponto prévio, que é uma reflexão genérica. Não é nada em concreto sobre o concelho do Seixal, não é para tirar vantagens, até porque eu não sou dos que comunga que uma elevada taxa de abstenção retira legitimidade a quem quer que seja, aqui no concelho do Seixal 10 em cada 6 eleitores, não votaram, e isso é ou deve ser preocupante para todos os políticos, devendo-se aprofundar o tema caberá às diferentes situações e partidos, e como responsável pelo PS no poder local, tenciono também perceber o fenómeno, há algo que devemos notar e refiro-me a atuação da CNE, do meu ponto de vista, não foi só do meu, o Senhor Presidente da República, deve ter sido a 1ª vez na vida que concordei com ele, levantou esta questão, se não vejamos. As decisões que a CNE tomou nestas eleições, e depois cada um de nós fará a sua reflexão, se são adequadas ao correr dos tempos ou não. A Comissão Nacional de Eleições começou por proibir a cobertura dos órgãos de comunicação social das campanhas, os partidos não são todos iguais, mas existe uma coisa a que se chama critério editorial, tem de ser tudo tratado de forma igual. Nas candidaturas à capital os jornalistas teriam que inventar e descobrir onde é que andavam alguns candidatos para poder cobrir, nas condições que a Comissão Nacional de Eleições exigia, só que não é possível e o que aconteceu é que houve muito menos informação aos cidadãos eleitores do que se estava a passar, e isso ter-se-á refletido no concelho do Seixal, porque se há um clima de eleições e em que se fala de opções, mesmo que não se fale do seu concelho indiciará os eleitores a informarem-se sobre o que se passa no seu concelho e a predispor para que lado votar. Depois tivemos uma 2ª ação, e o mundo muda e as redes sociais tem um papel fundamental para que isso aconteça de forma específica, mas para se ter público, porque é um negócio privado, temos de pagar para se fazer campanha, os outdoors pagam-se, os cartazes pagam-se, as canetas pagam-se, mas a Comissão Nacional de Eleições veio dizer que o facebook não se pode pagar, não se pode pagar não se faz campanha, é isso que querem e estou convencido cada vez mais, que é uma fonte importante para chegar aos eleitores jovens, que foram aqueles que mais se abstiveram, e isso não ajudou a chegar à população jovem porque os meios que utiliza são aqueles. Mais tarde, a Comissão Nacional de Eleições vem dizer que é proibido o recurso ao informailing, não tem nada a ver com e-mails, é um serviço dos CTT de depositar correspondência não endereçada nas caixas do correio. Os eleitores não podem ser maçados e não querer, ao que chegamos, que já não se pode por coisas nas caixas do correio?, - como é que se faz campanha? Mas veja-se a jurisprudência oposta da Comissão Nacional de Eleições, que é fantástica, o que a Câmara Municipal do Seixal faz, é igual nas outras câmaras municipais, em período eleitoral, enche o concelho de outdoors pagos pela câmara, a anunciar obra realizada ou a realizar, isso já se pode, não tem problema nenhum. Isto é, uma reverência ao poder que não faz sentido, fazer campanha e informar os partidos que são atores, informar o eleitorado não pode, até os pode maçar, mas as câmaras municipais já podem, por um lado é o radicalismo total do outro lado é a abertura total. Outdoors a dizer o que já se fez é compreensível, o que choca é o contrário!

Continuando, sobre o que foi dito, o PS nunca se demonstrou hostil ou desagradado com a Cooperativa Pelo Sonho é que Vamos, desde que é liderada pelo atual diretor. O PS demonstrou e demonstra as maiores reservas acerca da anterior administração, e estão comprovadas, e nem sei quem quer votar a isso. A Cooperativa Pelo Sonho é que Vamos, foi malcriada, tinha muitos vícios, muitos abusos, e estes abusos foram controlados, hoje em dia funciona muito bem e está de parabéns, não há aqui nenhuma incongruência entre o discurso passado e presente do PS, criticamos quando está mal e elogiamos quando está bem, é assim que deve ser, não somos maniqueístas e não fazemos aproveitamentos políticos do que não se deve.

Referiu que não concorda com a expressão que o Senhor Presidente utilizou em relação aos órgãos da região metropolitana de Lisboa, a democracia é representativa, acredita na representatividade de que cada homem é um voto, e querer comparar o que não é comparável não é correto, no Parlamento Europeu os países não tem o mesmo n.º de deputados, porque os cidadãos de cada País são diferentes, portanto o seu direito de voto é proporcional, aquilo que se está a discutir aqui é se deve haver proporcionalidade ou não, sendo a Câmara Municipal do

ln  
gct.



## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 24/2013

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 31 de outubro de 2013

Seixal a 14º maior do País na área metropolitana de Lisboa, o Senhor Presidente nem sequer está a proteger os interesses do município do Seixal, há uma posição ideológica que conheço, mas o princípio não é de cada órgão, concordamos integralmente com a proposta do Dr. António Costa que não deve ser de cada órgão um voto, mas de cada pessoa. Admito que até não se concorde, mas não admito que se diga que é um atentado à democracia, defendemos a democracia representativa e a representatividade advém do n.º de eleitores.

**O Senhor Presidente da Câmara Municipal**, esclareceu que não pediu ao Senhor Vereador Joaquim Tavares para falar das inundações da EN378, porque estávamos a preparar a distribuição de uma informação com a parte do ofício que seguirá hoje para o Senhor Presidente das EP, para o Senhor Vereador poder fazer uma intervenção.

**O Senhor Vereador Joaquim Tavares**, disse que esta matéria já foi objeto de várias reuniões e como damos nota na informação distribuída já foi objeto de várias intervenções da nossa parte junto das EP e de compromisso por parte das mesmas em relação a esta matéria.

Podemos afirmar que a responsabilidade é das EP, a questão é que as EP não assumem a sua responsabilidade e assim aconteceu na noite do temporal que se não fosse a intervenção da câmara municipal e dos bombeiros a situação teria sido pior. Durante toda a noite não apareceu nenhum representante das EP apesar dos esforços de os chamar ao local. Isto é um abandono das responsabilidades por parte desta entidade, há um relato que foi distribuído e que começa em 2012 com compromissos das EP de resolver o problema. Numa 1º fase de elaboração do projeto; numa 2º fase de conclusão do projeto e depois de início da obra e em agosto de 2013 diziam que iam iniciar a obra com alguma brevidade. O facto é que até hoje a obra não se realizou, da apreciação que temos ficou pior com a drenagem da plataforma da A33, situação que já existia, e estão indicados os motivos essenciais desta situação que tem a ver com o escoamento longitudinal, com o sub-dimensionamento da PH existente, e com o escoamento na propriedade privada a ponte da EN378. Relativamente a isso e com os cálculos que os serviços tem feito e a discutir com as EP é que deram origem aqueles compromissos que referi no início, mas que até agora não se concluíram e que passam pela resolução dessas 3 questões: o encaminhamento das águas longitudinais da estrada para as drenagens transversais; o reforço da capacidade basal da passagem hidráulica; e a limpeza e regularização da vala no espaço da propriedade privada com a sua ligação ao Rio Judeu. Estas 3 questões no nosso entender podem acabar com aquele problema e nesse sentido mais uma vez, e em carta dirigida pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, pedimos uma reunião com as EP para ultimar esta situação.

Sobre uma questão colocada na intervenção do Senhor Vereador Samuel Cruz: democracia não é ditar ao sabor do que nos convém mais, uma câmara é uma câmara e tem um voto, tanto é assim que na convocatória que veio, o Senhor António Costa já reconheceu esse facto, em democracia somos todos inteligentes, podemos ler conforme nos dá mais jeito, e o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Lisboa é isso que faz em relação ao que está escrito, para os objectivos que tem, o objetivo não é ser presidente da AML, são outros voos e é por isso que faz estra guerra, não tem a ver com os resultados eleitorais, quem tem a maioria das câmaras na AML é a CDU, e quem deve ter a presidência é a CDU e não há dúvidas disso.

**O Senhor Presidente da Câmara Municipal**, declarou, só para reforçar, que o Senhor Vereador Samuel Cruz colocou uma questão que não referiu na sua intervenção, e por isso agradeceu a chamada de atenção para uma situação. Quando votamos para uma câmara municipal, para uma junta de freguesia, para a Assembleia da República ou Parlamento Europeu, fazemo-lo de acordo com a representatividade, cada círculo tem a representatividade de acordo com o n.º de eleitores. O que defendemos e a CDU defende é que para os órgãos metropolitanos se façam eleições diretas, que se faça a regionalização, com competências, com a possibilidade de os eleitores votarem nos órgãos da região e não se fazer como se fossemos uma assembleia de accionistas, Lisboa tem 20% do capital social, o Seixal 6% , é que as 10 câmaras da CDU tem 33% desse "capital social" ou seja , eleitores. Isto não faz sentido, o que faria sentido é o que o Vereador Samuel Cruz aqui colocou é haver uma eleição pela população, a população vota para os vários

h  
ej. aut.



## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 24/2013

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 31 de outubro de 2013

patamares da democracia portuguesa, que vote também para as regiões, isso faria sentido e o Senhor António Costa assim teria de ganhar as eleições, como o anterior Presidente Carlos Humberto Carvalho da CDU também teria que ganhar as eleições, e assim as coisas eram lineares e não seriam um esquema, porque o que se está a passar é um esquema para atingir um determinado objetivo e nós não concordamos e vamos continuar a lutar. No anterior mandato, o Sr. Presidente Carlos Humberto Carvalho só foi eleito à 3ª vez, e nós iremos até onde tivermos que ir, mas com muita pena porque nós desde o início propusemos uma solução de compromisso onde a CDU ficaria com a presidência do conselho metropolitano e o PS com a presidência da comissão executiva, entendemos que é em democracia que devemos repartir responsabilidades, tendo que respeitar quem teve mais presidências, dessa forma estaria respeitado esse princípio que vigorou todos estes anos desde que existe AML, no Porto onde o PS tem a maioria dos eleitores, mas é o PSD que tem maior n.º de câmaras municipais, na AMP quem foi escolhido para presidente foi um autarca do PSD, na AML curiosamente é ao contrário, quem tem menos é quem estava a ser proposto para presidente da AML, não faz sentido e temos de olhar para o Porto e para a tradição democrática que é o modelo de funcionamento de todos os órgãos da Associação Nacional de Municípios, Barrancos deve ser um dos municípios mais pequenos de Portugal e o seu Presidente de Câmara merece tanto respeito institucional e representativo como o Presidente da Câmara Municipal de Lisboa, e é assim que funciona na Associação Nacional de Municípios para manter uma equidade regional e nacional, nós somos frontalmente contra por uma questão democrática e de legitimidade da representatividade.

### III – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

Neste período foram apreciados os seguintes assuntos, constantes no Edital n.º 198/2013, e arquivados em pasta anexa à presente Ata.

#### 1. INFORMAÇÕES

- **Informação n.º 363-A/2013** – Agenda Quinzenal de Atividades – Destaques de 16 de outubro a 23 de outubro.
- **Informação n.º 364/2013** – Agenda Quinzenal de Atividades – Destaques de 31 de outubro a 9 de novembro.
- **Informação n.º 365/2013** – Confederação Portuguesa das Micro, Pequenas e Médias Empresas – Veículos de trabalho passam à categoria de turismo – IUC agravado para veículos a gasóleo em 2014.
- **Informação n.º 366/2013** – Despacho n.º 1044-PCM/2013 – Afetação de pessoal, instalações e equipamentos ao serviço da Assembleia Municipal.
- **Informação n.º 367/2013** – Secretária de Estado dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade – Resposta à pergunta do Grupo Parlamentar do PCP “Situação das obras de requalificação da Escola Secundária João de Barros, Concelho do Seixal, Distrito de Setúbal”.
- **Informação n.º 368/2013** – Partido Comunista Português – Grupo Parlamentar – Projeto de Resolução n.º 838/XII/3ª – Revogação da reorganização das urgências no período noturno na Área Metropolitana de Lisboa.
- **Informação n.º 369/2013** – Grupo Parlamentar do PCP – Criação de uma urgência metropolitana na Região de Lisboa e Vale do Tejo.
- **Informação n.º 370/2013** – Edital – Eleição dos Órgãos das Autarquias Locais – Resultados do Apuramento Geral.
- **Informação n.º 371/2013** – Comissão Nacional de Eleições – Participação do PS contra a Câmara Municipal do Seixal por violação dos deveres de neutralidade e imparcialidade.
- **Informação n.º 372/2013** – Relatório das despesas do fundo de maneiio, referentes ao mês de setembro de 2013, do Departamento de Plano, Orçamento e Gestão Financeira.



h  
ly. ent.

## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 24/2013

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 31 de outubro de 2013

➤ **Informação n.º 373/2013** – Relatório trimestral de atividades - 3º trimestre, do Departamento de Comunicação e Imagem.

➤ **Informação n.º 374/2013** – Relatório de atividades referente ao mês de setembro, das seguintes unidades funcionais: Departamento de Administração Geral; Divisão de Administração Geral; Divisão de Atendimento Público; Divisão de Arquivo Municipal; Divisão de Aprovisionamento; Departamento de Desenvolvimento Estratégico; Divisão do Plano Diretor Municipal; Divisão de Desenvolvimento Económico e Promoção do Turismo; Gabinete de valorização da Baía do Seixal; Gabinete de Candidaturas e Programas; Departamento do Plano, Orçamento e Gestão Financeira; Divisão do Plano e Orçamento; Divisão de Receita, Despesa e Contabilidade Analítica e Divisão de Gestão do Património Municipal.

➤ **Informação n.º 375/2013** – Relatório do exercício de competências delegadas, do Departamento de Comunicação e Imagem, Dr.ª Leontina Sousa, no âmbito das competências pelo despacho n.º 221-PCM/2011, referente o mês de setembro.

➤ **Informação n.º 376/2013** – Relatório de despachos proferidos, pela Senhora Diretora de Departamento de Desenvolvimento Estratégico, no âmbito das competências pelo despacho n.º 221-PCM/2011, referente o mês de setembro.

➤ **Informação n.º 377/2013** – Relatório mensal de atividades, referente ao mês de agosto de 2013, do Gabinete de Projetos Estratégicos de Mobilidade e Transportes e do Departamento de Equipamentos e de Gestão do Espaço Público.

➤ **Informação n.º 377-A/2013** – Relatório de despachos proferidos, pelo Senhor Vereador Joaquim Santos, no âmbito da delegação e subdelegação de competências decorrente do despacho n.º 221-PCM/2011 datado de 11 de março e nos termos do art. 65º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro com a redação atualizada pela Lei n.º 5-A/2002

de 11 de janeiro, referente ao mês de agosto.

➤ **Informação n.º 378/2013** – Relatório mensal de atividades do Pelouro da Mobilidade, Equipamentos Municipais e Desporto, referente do mês de julho.

➤ **Informação n.º 379/2013** – Relatório trimestral de atividades, do Departamento de Desporto; do Gabinete de Projetos Estratégicos de Mobilidade e Transportes e do Departamento de Equipamentos e de Gestão do Espaço Público, referente ao 3º Trimestre de 2013.

➤ **Informação n.º 380/2013** – Relatório mensal de atividades do Gabinete de Projetos Estratégicos de Mobilidade e Transportes; do Departamento de Equipamentos e de Gestão do Espaço Público e do Departamento de Desporto, referente ao mês de setembro.

➤ **Informação n.º 381/2013** – Relatório mensal do Departamento de Desporto, referente do mês de agosto.

➤ **Informação n.º 382/2013** – Relatório de despachos proferidos, pelo Senhor Vereador Joaquim Santos, no âmbito da delegação e subdelegação de competências decorrente do despacho n.º 221-PCM/2011 datado de 11 de março e nos termos do art. 65º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro com a redação atualizada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de janeiro, referente ao mês de setembro.

➤ **Informação n.º 383/2013** – Relatórios de atividades, referente ao 3º trimestre, das seguintes estruturas: Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística e do Departamento de Fiscalização e Intervenção Veterinária.

➤ **Informação n.º 384/2013** – Relatórios de atividades mensais, referente ao mês de setembro das seguintes estruturas: Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística e do Departamento de Fiscalização e Intervenção Veterinária.

➤ **Informação n.º 385/2013** – Relatório de despachos proferidos, pelo Senhor Vereador Jorge Gonçalves, no âmbito da delegação e



h  
y.g.t.

## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 24/2013

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 31 de outubro de 2013

subdelegação de competências decorrente do despacho n.º 221-PCM/2011 datado de 11 de março e nos termos do art. 65º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro com a redação atualizada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de janeiro e com as alterações introduzidas pela Lei/2007 de 31 de Dezembro, de 12 a 27 de setembro.

- ADJUDICAÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR. VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHO 1914/VJG/2013

DFM/1250/DAPRO/ - PROPOSTA ADJUDICAÇÃO EMPRESA CEMAUTO II, LDA VALOR 2.800,00 EUROS;)

- ADMISSÃO DE COMUNICAÇÃO PRÉVIA - PRETENSÕES APRECIADAS E ADMITIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHO(S) Nº(S) (1744/VJG/2013 - 88/B/10 - FRANCISCO MURTINHEIRA CONSTRUÇÕES, LDA.; 1780/VJG/2013 - 871/B/87 - CARLA CRISTINA GONÇALVES CARVALHO MORDIDO; 1782/VJG/2013 - 87/B/2010 - FRANCISCO MURTINHEIRA CONSTRUÇÕES LDA;)

- ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE UTILIZAÇÃO - PRETENSÕES APRECIADAS REJEITADAS LIMINARMENTE DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHO(S) Nº(S) (1849/VJG/2013 - 295/B/98 - ESCLARA FLORAL LDA; 1879/VJG/2013 - 17/C/1997 - DIAGBOX UNIPESSOAL, LDA;)

- ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHO(S) Nº(S) (1736/VJG/2013 - 70/B/10 - JOÃO LUÍS SEGURADO CID ALVES; 1745/VJG/2013 - 428/B/76 - FRANCISCO MANUEL BATISTA C BRAZIDO; 1766/VJG/2013 - 325/R/97 - LURDES ALVES DE SENA; 1784/VJG/2013 - 13/B/12 - B J COSTA CONSTRUÇÕES, LDA.; 1840/VJG/2013 - 12/B/12 - B J COSTA CONSTRUÇÕES, LDA.; 1852/VJG/2013 - 54/E/04 - SILVALINO GONÇALVES TAVARES; 1858/VJG/2013 -

99/B/07 - A.M.MORAIS - CONSTRUÇÃO CIVIL UNIPESSOAL, LDA.; 1871/VJG/2013 - 64/B/09 - ALCINA DE LURDES GUERRA PAULINO MONTEIRO; 1872/VJG/2013 - 233/R/02 - ROGÉRIO ATAÍDE DAS NEVES; 1891/VJG/2013 - 11/B/12 - DAVID ALEXANDRE FREIRE LOPES; 1915/VJG/2013 - 909/B/87 - JOSÉ ANTÓNIO CALEJA; 1917/VJG/2013 - 10/E/05 - RODRIGO HENRIQUE DE OLIVEIRA; 1919/VJG/2013 - 89/R/03 - ANA PATRÍCIA MORAIS CARVALHO PURIFICAÇÃO MADEIRA;)

- PRETENSÕES APRECIADAS INDEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHO(S) Nº(S) (1793/VJG/2013 - 211/B/93 - FRANCISCO JOSÉ ARRANHADO SEMEDO;)

- PROPOSTAS DE APERFEIÇOAMENTO DOS PEDIDOS, DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHO(S) Nº(S) (1734/VJG/2013 - 618/B/94 - VICTOR MANUEL ALVES FERNANDES; 1735/VJG/2013 - 107/R/11 - LUÍS MANUEL CATVALHO FREIRE; 1743/VJG/2013 - 136/R/10 - PAULO ALEXANDRE MARQUES LOUREIRO; 1771/VJG/2013 - 575/B/95 - FERNANDO SOUSA BOTELHO PATRÍCIO; 1794/VJG/2013 - 205/B/87 - ANTÓNIO MARIA JOSÉ; 1836/VJG/2013 - 515/R/97 - JORGE MANUEL MOREIRA REBELO; 1846/VJG/2013 - 205/R/97 - ANTÓNIO JOSÉ OLIVEIRA SANTOS; 1885/VJG/2013 - 5/B/07 - FRANCISCO ANTÓNIO DINIS ANJOS; 1905/VJG/2013 - 96/R/06 - JOÃO PAULO LOURENÇO GASPAR;)

- ALVARÁ DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHO(S) Nº(S) (1712/VJG/2013 - 454/R/2000 - FERNANDO EDGAR DA COSTA MOREIRA; 1713/VJG/2013 - 94/B/49 - LUÍS MANUEL FREITAS DA SILVA; 1731/VJG/2013 - 629/C/69 - JOSÉ AUGUSTO DA SILVA DAMAS; 1747/VJG/2013 - 412/B/81 - MANUEL DA SILVA DIOGO; 1756/VJG/2013 - 69/B/09 - INSPIRAR - FUNDO ESPECIAL DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO FECHADO; 1785/VJG/2013 - 353/R/97



**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata n.º 24/2013

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 31 de outubro de 2013

JOSÉ ANTÓNIO NEVES;1790/VJG/2013 - 533/B/95 - ADRIANO JOSÉ DIAS PEDRAS;1802/VJG/2013 - 160/E/04 - MARIANA CUSTÓDIA DA SILVA;1821/VJG/2013 - 178/BS1988 - TALHOS FERNANDO E FERNANDA LDA;1835/VJG/2013 - 63R12 - ANTÓNIO LUÍS MARRANITA LOURA;1844/VJG/2013 - 105/R/11 - ABRALUSA EMPREENDEIMOBILIÁRIOS LDA;1887/VJG/2013 - 6/B/13 - ANTÓNIO FARINHA FILIPE;1901/VJG/2013 - 19/B/13 - BORVEI - CONSTRUÇÃO CIVIL UNIPESSOAL, LDA.;1907/VJG/2013 - 11/E/2003 - ANDRÉ & MARTELO, LDA.;1908/VJG/2013 - 30/R/12 - ANTÓNIO MANUEL PEREIRA HENRIQUES;1950/VJG/2013 - 251/B/99 - JOAQUIM FERNANDO SAUDE SOUSA;) - PROPOSTAS DE APERFEIÇOAMENTO DOS PEDIDOS, DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHO(S) Nº(S) (1720/VJG/2013 - 63/R/12 - ANTÓNIO LUÍS MARRANITA LOURA;)

- APERFEIÇOAMENTO DE COMUNICAÇÃO PRÉVIA - PROPOSTAS DE APERFEIÇOAMENTO DOS PEDIDOS, DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHO(S) Nº(S) (1765/VJG/2013 - 1002/B/1981 - MARIA MANUELA FERNANDES ALVES;1922/VJG/2013 - 28/B/2012 - MANUEL EUGENIO MORGADO NUNES;1953/VJG/2013 - 191/B/60 - PANIFICADORA CENTRAL SEIXALENSE;) - APERFEIÇOAMENTO DE EMISSÃO DE ALVARÁ - PROPOSTAS DE APERFEIÇOAMENTO DOS PEDIDOS, DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHO(S) Nº(S) (1890/VJG/2013 - 167/B/79 - JOSE AFONSO COELHO MARTINS;)

- APERFEIÇOAMENTO DO LICENCIAMENTO - PROPOSTAS DE APERFEIÇOAMENTO DOS PEDIDOS, DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHO(S) Nº(S) (1762/VJG/2013 - 67/B/2013 - VITOR JORGE PIMENTA LUIZ;1773/VJG/2013 - 240/R/2000 - CARLOTA YEU SUNG COELHO;1921/VJG/2013 - 527/B/1991 - JOAQUIM ANTONIO MONICA SILVEIRA;1951/VJG/2013 - 191/B/95 - JOSÉ MANUEL PEDRICO

PEREIRA;1952/VJG/2013 - 62/R/10 - CARLOS ALBERTO RODRIGUES JESUS;1954/VJG/2013 - 141/B/80 - CONDOMINIO PREDIO AV. MARCOS PORTUGAL, 39;)

- APERFEIÇOAMENTO DO LICENCIAMENTO DE LOTEAMENTO - PROPOSTAS DE APERFEIÇOAMENTO DOS PEDIDOS, DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHO(S) Nº(S) (1730/VJG/2013 - 3/A/13 - VICTORINA MARIA DE JESUS GONÇALVES;)

- APROVAÇÃO DO LICENCIAMENTO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHO(S) Nº(S) (1770/VJG/2013 - 725/B/87 - PAULO JORGE ESTEVES DE FIGUEIREDO;1783/VJG/2013 - 12/C/08 - NORFIN - FUNDO LOGISTICA E DISTRIBUIÇÃO;1851/VJG/2013 - 383/C/60 - BRANCA MARIA PINTO JESUS DOS SANTOS DE PINHO;1868/VJG/2013 - 264/B/87 - VITOR MANUEL OLIVEIRA COSTA;1892/VJG/2013 - 242/B/94 - JOAO LALANDA AFONSO;1912/VJG/2013 - 55/R/12 - VICTOR MANUEL DA CONCEIÇÃO FERREIRA LUÍZ;)

- AUDIÊNCIA INTERESSADOS - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR. VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHO(S) Nº(S) (1934/VJG/2013 - F226/2011 - NOTIFICAÇÃO DE DESPACHO AUDIÊNCIA DE INTERESSADOS A CVA, LDA.;1935/VJG/2013 - F 179/2013 - NOTIFICAÇÃO DE DESPACHO AUDIÊNCIA DE INTERESSADOS A MARIA BALBINA MARTINS RAPOSO PEREIRA;1936/VJG/2013 - F 85/2013 - NOTIFICAÇÃO DE DESPACHO AUDIÊNCIA DE INTERESSADOS A MARIANA FERREIRA BANHA;1937/VJG/2013 - F 172/2013 - NOTIFICAÇÃO DE DESPACHO AUDIÊNCIA DE INTERESSADOS A ANTÓNIO PEDRO LOPES FONTES;1959/VJG/2013 - F 163/13 - NOTIFICAÇÃO P/EFEITOS DE AUDIÊNCIA DE INTERESSADOS A ABÍLIO FIGUEIREDO BOLAS.;1960/VJG/2013 - F 82/13 - NOTIFICAÇÃO P/EFEITOS DE AUDIÊNCIA DE INTERESSADOS A LAURA



**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata n.º 24/2013

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 31 de outubro de 2013

DA LUZ PERES MOTA.;1961/VJG/2013 - F 168/13 - NOTIFICAÇÃO P/EFEITOS DE AUDIÊNCIA DE INTERESSADOS A ELSA MARIA SADIO P. OLIVEIRA SANTOS.;1962/VJG/2013 - F 169/13 - NOTIFICAÇÃO P/EFEITOS DE AUDIÊNCIA DE INTERESSADOS A ADÉLIA MARIA NEVES G. CAVACO.;

- AUGI'S - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHO(S) Nº(S) (1739/VJG/2013 - 3/G/97 - CARLOS ALBERTO MARQUES GRAÇA/ CANCELAMENTO DO ONUS DE NÃO INDEMNIZAÇÃO;1740/VJG/2013 - 15/G/97 - CLARA MARQUES CONSTRUÇÕES LDA/ SUBSTITUIÇÃO DA CAUÇÃO DAS OBRAS DE INFRAESTRUTURAS;1741/VJG/2013 - 56/G/96 - ANTONIO TITOVERDES ROSA/ CANCELAMENTO DO ONUS DE NÃO INDEMNIZAÇÃO;1815/VJG/2013 - 56/G/96 - ANTONIO TITO VERDES ROSA/ SUBSTITUIÇÃO DE CAUÇÃO POR DEPOSITO BANCARIO;1816/VJG/2013 - 49/G/96 - AUGUSTA JESUS MARTINS/ SUBSTITUIÇÃO DE CAUÇÃO POR DEPOSITO BANCÁRIO;1817/VJG/2013 - 5/G/98 - JAIME VILARES GARCIA/ CANCELAMENTO DO ONUS DE HIPOTECA;1818/VJG/2013 - 56/G/96 - ANTONIO TITO VERDES ROSA/ SUBSTITUIÇÃO DE CAUÇÃO POR DEPOSITO BANCARIO;1859/VJG/2013 - 56/G/96 - ANTONIO TITO VERDES ROSA/ CANCELAMENTO DO ONUS DE HIPOTECA;1860/VJG/2013 - 56/G/96 - ANTONIO TITO VERDES ROSA/ CANCELAMNTO DO ONUS DE HIPOTECA;1861/VJG/2013 - 49/G/96 - AUGUSTA JESUS MARTINS/ CANCELAMENTO DO ONUS DE HIPOTECA;1862/VJG/2013 - 5/G/98 - IDEIAS ESTIMULADAS LDA/ CANCELAMENTO DO ONUS DE HIPOTECA;)

- AUTO DE CONTRA-ORDENAÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR. VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPAC1774/VJG/2013 - F 127/2013 - AUTO CONTRA ORDENAÇÃO Nº 44/2013, CONTRA LUCÍDIO MANUEL

ABADE;1938/VJG/2013 - F 311/2012 - AUTO DE CONTRA ORDENAÇÃO Nº 40/DFOU/13, CONTRA CONDOM. PRÉDIO R. MÁRIO SACRAMENTO, 6 AMORA;1939/VJG/2013 - F 174/2013 - AUTO DE CONTRA ORDENAÇÃO Nº 45/DFOU/13, CONTRA RAINHA SANTA, ESTAB. ENSINO PARTICULAR LDA;1940/VJG/2013 - F 211/13 - AUTO DE CONTRA ORDENAÇÃO Nº 42/DFOU/13, CONTRA CONSTRUTORA RODRIGUES& MONTEIRO,LDA;1941/VJG/2013 - F 212/13 - AUTO DE CONTRA ORDENAÇÃO Nº 43/DFOU/13, CONTRA COSNT. RODRIGUES & MONTEIRO, LDA;1942/VJG/2013 - F 219/2013 - AUTO DE CONTRA ORDENAÇÃO Nº 45/DFOU/13, CONTRA RICARDO FILIPE FERNANDES RODRIGUES;1943/VJG/2013 - F 218/2103 - AUTO DE CONTRA ORDENAÇÃO Nº 45/DFOU/13, CONTRA VALDEMAR DA SILVA OLIVEIRA;1944/VJG/2013 - F 171/2013 - AUTO DE CONTRA ORDENAÇÃO Nº 45/DFOU/13, CONTRA MARCO ANTÓNIO SOARES NUNES;)

- AUTO DE EMBARGO DE OBRAS - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR. VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPAC1775/VJG/2013 - F 217/2013 - RATIFICAÇÃO DO AUTO DE EMBARGO DE OBRAS Nº 26/DFOU/13 A LUCÍDIO MANUEL MARCELOS ABADÉ;1864/VJG/2013 - F 211/13 - RATIFICAÇÃO DO AUTO DE EMBARGO Nº 24/DFOU/2013 - CONSTRUTORA RODRIGUES & MONTEIRO, LDA.;1865/VJG/2013 - F 212/13 - RATIFICAÇÃO DO AUTO DE EMBARGO Nº 25/DFOU/2013 - CONSTRUTORA RODRIGUES & MONTEIRO, LDA.;1945/VJG/2013 - F 219/2013 - RATIFICAÇÃO DO AUTO DE EMBARGO DE OBRAS Nº 28/DFOU/13, A RICARDO FILIPE FERNANDES RODRIGUES;1946/VJG/2013 - F 218/2013 - RATIFICAÇÃO DO AUTO DE EMBARGO DE OBRAS Nº 27/DFOU/13, A VALDEMAR SILVA OLIVEIRA;)

- AUTO DE NOTÍCIA - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR. VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR.

*h*  
*g. ant.*





h  
J. Ant.

**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata n.º 24/2013

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 31 de outubro de 2013

PRESIDENTE DA CÂMARA.  
DESPACHO 1923/VJG/2013 - F 126/2013 - AUTO DE NOTÍCIA POR DESRESPEITO AO DESPACHO DE DECISÃO FINAL A AMÉLIA ALMEIDA ALVES; 1924/VJG/2013 - F 26/2009 - AUTO DE NOTÍCIA POR DESRESPEITO AO DESPACHO DE DECISÃO FINAL A FRANCISCO DOS SANTOS BARROCA; 1925/VJG/2013 - F 73/2010 - AUTO DE NOTÍCIA POR DESRESPEITO AO DESPACHO DE DECISÃO FINAL A ANTÓNIO MARQUES MORA; 1926/VJG/2013 - F 32/2006 - AUTO DE NOTÍCIA POR DESRESPEITO AO DESPACHO DE DECISÃO FINAL A INRIVEST SA; 1927/VJG/2013 - F 209/2012 - AUTO DE NOTÍCIA POR DESRESPEITO AO DESPACHO DE DECISÃO FINAL A EMÍLIA LURDE BATISTA COSTA; 1928/VJG/2013 - F 206/2012 - AUTO DE NOTÍCIA POR DESRESPEITO AO DESPACHO DE DECISÃO FINAL A JOÃO PAULO SANTOS SILVA; 1929/VJG/2013 - F 398/2010 - AUTO DE NOTÍCIA POR DESRESPEITO AO DESPACHO DE DECISÃO FINAL A MARIA IVONE BRAZETE SANTIAGO; 1947/VJG/2013 - F 171/2013 - AUTO DE NOTÍCIA POR DESRESPEITO À ORDEM DE EMBARGO A MARCO ANTÓNIO SOARES NUNES; 1968/VJG/2013 - F 248/2012 - AUTO DE NOTÍCIA POR DESRESPEITO AO DESPACHO DE DECISÃO FINAL Nº 758-VJG/2013; 1969/VJG/2013 - F 132/2012 - AUTO DE NOTÍCIA POR DESRESPEITO AO DESPACHO DE DECISÃO FINAL Nº 762-VJG/2013; 1970/VJG/2013 - F 127/2013 - AUTO DE NOTÍCIA POR DESRESPEITO AO DESPACHO DE DECISÃO FINAL Nº 756-VJG/2013; 1971/VJG/2013 - F 133/2012 - AUTO DE NOTÍCIA POR DESRESPEITO AO DESPACHO DE DECISÃO FINAL Nº 761-VJG/2013;)  
- AUTORIZAÇÃO DE INSTALAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHO(S) Nº(S) (1792/VJG/2013 - 13/T/2013 - CABOVISÃO TELEVISÃO POR CABO, S.A.; 1832/VJG/2013 - 22/T/2013 - VODAFONE PORTUGAL COMUNICAÇÕES PESSOAIS, S.A.; 1948/VJG/2013 - 6/K/11 - JOSÉ RODRIGUES MIRCO HERDEIROS, LDA.);

- AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHO(S) Nº(S) (1955/VJG/2013 - 48/B/2010 - FERNANDO JORGE MARTINS MOREIRA; 1957/VJG/2013 - 23/R/11 - NUNO REIS CONSTRUÇÕES CIVIL, LDA.);  
- PRETENSÕES APRECIADAS REJEITADAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHO(S) Nº(S) (1711/VJG/2013 - 13/B/05 - PEDRO MIGUEL MOREIRA PEREIRA;)  
- PROPOSTAS DE APERFEIÇOAMENTO DOS PEDIDOS, DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHO(S) Nº(S) (1710/VJG/2013 - 13/B/12 - BJ COSTA CONSTRUÇÕES, LDA.; 1869/VJG/2013 - 84/R/95 - LUÍS ANTÓNIO ALVES DE GUSMÃO;)  
- AVERBAMENTO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHO(S) Nº(S) (1781/VJG/2013 - 482-B-87 - DÁRIO ALEXANDRE NUNES DE SÁ GUERREIRO; 1789/VJG/2013 - 10/E/05 - RODRIGO HENRIQUE DE OLIVEIRA; 1807/VJG/2013 - 492-R-99 - RUBEN DE ALVITO MARTINS; 1810/VJG/2013 - 482-R-96 - SANDRA TERESA FRANCO E SILVA BIEFFER - REFERENTE À FRAÇÃO -B-FOGO DIREITO; 1841/VJG/2013 - 167/B/71 - FRANCISCO JOSÉ FIGUEIREDO PORTUGAL DE ALMEIDA; 1842/VJG/2013 - 64/B/13 - FILOSELA SOC INDUSTRIAL TEXTIL, LDA.; 1845/VJG/2013 - 163/R/98 - GONÇALO NEVES PARREIRA PILRÉ; 1866/VJG/2013 - 15/B/45 - MARILIA MARTINS COSTA; 1881/VJG/2013 - 44/B/06 - VIRGILIO MARTINS RODRIGUES; 1882/VJG/2013 - 933/B/82 - FRANCISCO MANUEL MARREIROS DA COSTA; 1888/VJG/2013 - 13/C/04 - MANUEL PEREIRA DOMINGOS UNIPessoal, LDA.; 1893/VJG/2013 - 209/R/98 - PEDRO EMANUEL SILVESTRE GUEDES; 1958/VJG/2013 - 23/R/11 - NUNO REIS - CONSTRUÇÕES CIVIL, LDA.);  
- CANCELAMENTO DE HIPOTECA - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS:



## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 24/2013

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 31 de outubro de 2013

DESPACHO(S) Nº(S) (1811/VJG/2013 - 15/G/97 - CLARA MARQUES CONSTRUÇÕES, LDA./CERTIDÃO DE CANCELAMENTO DE HIPOTECA;)  
- COMUNICAÇÃO PRÉVIA - PRETENSÕES APRECIADAS E ADMITIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHO(S) Nº(S) (1719/VJG/2013 - 313/E/99 - JUDITE DA ASSUNÇÃO MARTA PEREIRA;1759/VJG/2013 - 452/B/93 - CONDOMINIO DO PRÉDIO SITO NA RUA QUINTA CONDE ,21- CORROIOS;1814/VJG/2013 - 181/B/71 - JOSE MANUEL FREITAS CASTANHEIRA;1848/VJG/2013 - 85/B/10 - FRANCISCO MURTINHEIRA CONSTRUÇÕES LDA;1886/VJG/2013 - 86/B/10 - FRANCISCO MURTINHEIRA CONSTRUÇÕES LDA;1906/VJG/2013 - 259/B/03 - SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES RAMOS & NUNES, LDA.;)  
- PRETENSÕES APRECIADAS REJEITADAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHO(S) Nº(S) (1758/VJG/2013 - 63/B/83 - ABILIO LUCIANO NUNES DAS NEVES;)  
- PRETENSÕES APRECIADAS REJEITADAS LIMINARMENTE DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHO(S) Nº(S) (1823/VJG/2013 - 5/B/77 - ISABEL MARIA MARTINS MOREIRA FERNANDES;1824/VJG/2013 - 5/B/77 - ANTONIO GERLADES VELHO;1825/VJG/2013 - 5/B/77 - SONIA CONCEIÇÃO MELO SOUSA;1826/VJG/2013 - 5/B/77 - BEATRIZ LEITE TEIXEIRA;1827/VJG/2013 - 5/B/77 - MARIA DO CEU SOUSA DA CUNHA E SILVA;1828/VJG/2013 - 5/B/77 - ELISABETE MARIA PEDRO ANTUNES;1829/VJG/2013 - 5/B/77 - MANUEL FERNANDES;1830/VJG/2013 - 5/B/77 - JOÃO MARTINS CASTRO;1863/VJG/2013 - 68/E/2004 - JOÃO MIGUEL VICENTE;)  
- PROPOSTAS DE APERFEIÇOAMENTO DOS PEDIDOS, DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHO(S) Nº(S) (1757/VJG/2013 - 183/B/60 - ABOUT A PLACE- INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS,LDA.;)  
- CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE

HORIZONTAL - PRETENSÕES APRECIADAS INDEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHO(S) Nº(S) (1800/VJG/2013 - 282/R/98 - FRANCISCO JOSE ARRANHADO SEMEDO;)  
- DECISÃO FINAL - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR. VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHO(S) Nº(S) (1776/VJG/2013 - F 28/2013 - NOTIFICAÇÃO DE DESPACHO DE DECISÃO FINAL A MARIA CARLOTA PINTO MONTEIRO ROMA;1777/VJG/2013 - F 31/2013 - NOTIFICAÇÃO DE DESPACHO DE DECISÃO FINAL A FRANCISCO GRAÇA CHARRINHO;1778/VJG/2013 - F 199/2012 - NOTIFICAÇÃO DE DESPACHO DE DECISÃO FINAL A NUNO FILIPE C. F. LÁZARO;1806/VJG/2013 - F 121/2010 - NOTIFICAÇÃO DE DESPACHO DE DECISÃO FINAL A CUSTÓDIO LUÍS PALMA;1813/VJG/2013 - F 58/2011 - NOTIFICAÇÃO DE DESPACHO DE DECISÃO FINAL A JÚLIO CANDEIAS FERNANDES DA SILVA;1897/VJG/2013 - 873.CI/DFM/11 - NOTIFICAÇÃO DE DESPACHO DE DECISÃO FINAL A LEONARDO CONCEIÇÃO F. CARVALHO E MARIA ANJOS BALTAZAR ROSA;1930/VJG/2013 - F 53/2013 - NOTIFICAÇÃO DE DESPACHO DE DECISÃO A JOSÉ CARVALHO PINTO;1931/VJG/2013 - F 28/2013 - NOTIFICAÇÃO DE DESPACHO DE DECISÃO A ADMIN. CONDOM. AV 1º MAIO 23 PAIVAS AMORA;1932/VJG/2013 - F 82/2012 - NOTIFICAÇÃO DE DESPACHO DE DECISÃO A MANUEL FERREIRA FRANCISCO;1933/VJG/2013 - F 210/2012 - NOTIFICAÇÃO DE DESPACHO DE DECISÃO A JOÃO AMÉRICO SILVA FERREIRA;)  
- DELIBERAÇÃO FINAL - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHO(S) Nº(S) (1727/VJG/2013 - 49/B/82 - FERNANDO DA NAVE PIRES;1729/VJG/2013 - 899/B/89 - MARIA DE LOURDES SANTOS CANDEIAS;1742/VJG/2013 - 28/B/13 - TRAÇO ABSTRATO UNIPessoal, LDA.;1746/VJG/2013 - 117/R/10 - RITA SUSANA ANTUNES BARRETO;1760/VJG/2013 - 130/R/01 -



**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata n.º 24/2013

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 31 de outubro de 2013

ANTÓNIO TERESA DE  
BRITO;1786/VJG/2013 - 187/R/1997 -  
MARIA ISILDA ANTUNES LAGES  
MORAIS;1839/VJG/2013 - 162/B/05 -  
FRANCISCO FERNANDES  
RODRIGUES;1857/VJG/2013 - 167/B/1979 -  
JOSE AFONSO COELHO  
MARTINS;1874/VJG/2013 - 142/B/67 -  
BRUNO ANTONIO LEMOS  
CARVALHO;1900/VJG/2013 - 19/B/13 -  
BORVEI - CONSTRUÇÃO CIVIL  
UNIPESSOAL, LDA.;

- ESTUDO DE LOTEAMENTO E OBRAS DE  
URBANIZAÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS  
EFECTUADOS PELO SR. VEREADOR  
JORGE GONÇALVES, POR  
DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR.  
PRESIDENTE DA CÂMARA.  
DESPAC1966/VJG/2013 - 29/A/65 -  
BELVERDE SOCIEDADE DE  
CONSTRUÇÃO, URBANIZAÇÃO E  
TURISMO, LDA./CONSULTA AOS  
INTERESSADOS POR EDITAL;)

- PRETENSÕES APRECIADAS E  
DEFERIDAS DE ACORDO COM OS  
PARECERES DOS SERVIÇOS:  
DESPACHO(S) Nº(S) (1751/VJG/2013 -  
2/A/2009 - JCDL COMPRA ADM. BENS  
IMOVEIS, SOC. UNIP LDA /  
AUTENTICAÇÃO DAS PLANTAS SINTESE  
E DE CEDENCIAS;1755/VJG/2013 -  
107/A/74 - NOVIMOVEST FUNDO DE  
INVESTIMENTO IMOBILIARIO, SA/ PLANO  
DE SEGURANÇA E SAUDE E PLANO DE  
PREVENÇÃO;1763/VJG/2013 - 112/A/1979 -  
GENIALURBE EMPREENDIMENTOS  
IMOBILIARIOS, LDA / REQUALIFICAÇÃO  
DOS ARRANJOS  
EXTERIORES;1853/VJG/2013 - 1/G/98 -  
COMISSAO ADMINISTRAÇÃO CONJUNTA  
DA AUGI FF71/ AUTENTICAÇÃO DAS  
PLANTAS DO LOTEAMENTO;)

- INFORMAÇÃO À ASSEMBLEIA  
MUNICIPAL - LISTA DOS DESPACHOS  
EFECTUADOS PELO SR. VEREADOR  
JORGE GONÇALVES, POR  
DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR.  
PRESIDENTE DA CÂMARA.  
DESPAC1972/VJG/2013 - - RELATÓRIOS  
DE ATIVIDADES REFERENTES AO 3º  
TRIMESTRE DE 2013;)

- LEGALIZAÇÃO - PRETENSÕES  
APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO  
COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS:

DESPACHO(S) Nº(S) (1916/VJG/2013 -  
70/B/07 - SAQUIDILA - CONSTRUÇÃO  
CIVIL, LDA.);

- PRETENSÕES APRECIADAS  
INDEFERIDAS DE ACORDO COM OS  
PARECERES DOS SERVIÇOS:  
DESPACHO(S) Nº(S) (1761/VJG/2013 -  
530/R/98 - FERNANDO MARIA  
VIEIRA;1855/VJG/2013 - 30/E/04 -  
BRUNELLA - CAFETARIAS E DOÇARIAS  
UNIPESSOAL, LDA.;1856/VJG/2013 -  
110/E/99 - TEXTEIS GUIOMAR -  
UNIPESSOAL, LDA.);

- PRETENSÕES APRECIADAS  
REJEITADAS LIMINARMENTE DE  
ACORDO COM OS PARECERES DOS  
SERVIÇOS: DESPACHO(S) Nº(S)  
(1795/VJG/2013 - 609/B/89 - JUSTA  
PIEIDADE FERNANDES  
CARVALHO;1799/VJG/2013 - 869/B/92 -  
ANA CRISTINA CASTELO BRANCO DA  
FONSECA KOOTSTRA;)

- LICENÇA ESPECIAL - PRETENSÕES  
APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO  
COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS:  
DESPACHO(S) Nº(S) (1889/VJG/2013 -  
133/B/00 - DIAMANTINO DE OLIVEIRA  
MATOS;)

- LICENCIAMENTO DE OBRAS -  
PRETENSÕES APRECIADAS E  
DEFERIDAS DE ACORDO COM OS  
PARECERES DOS SERVIÇOS:  
DESPACHO(S) Nº(S) (1738/VJG/2013 -  
677/B/76 - MARIA DOS ANJOS MESTRE  
DA NATIVIDADE PRAZERES;)

- PRETENSÕES APRECIADAS  
INDEFERIDAS DE ACORDO COM OS  
PARECERES DOS SERVIÇOS:  
DESPACHO(S) Nº(S) (1903/VJG/2013 -  
248/B/92 - ARMANDO LUIS RUIVO  
MILHEIRO MIGUEL;)

- PRETENSÕES APRECIADAS  
REJEITADAS DE ACORDO COM OS  
PARECERES DOS SERVIÇOS:  
DESPACHO(S) Nº(S) (1718/VJG/2013 -  
603/B/91 - EUGÉNIO JACINTO SILVA;)

-PRETENSÕES APRECIADAS  
REJEITADAS LIMINARMENTE DE  
ACORDO COM OS PARECERES DOS  
SERVIÇOS: DESPACHO(S) Nº(S)  
(1878/VJG/2013 - 38/B/2013 - VITOR HUGO  
GONÇALVES DINIZ;)

- PROPOSTAS DE APERFEIÇOAMENTO  
DOS PEDIDOS, DE ACORDO COM OS



**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata n.º 24/2013

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 31 de outubro de 2013

PARECERES DOS SERVIÇOS:  
DESPACHO(S) Nº(S) (1949/VJG/2013 - 103/E/05 - A PARAGEM PRODUTOS ALIMENTARES,LDA.;)  
- LICENCIAMENTO DE OBRAS DE DEMOLIÇÃO - PRETENSÕES APRECIADAS REJEITADAS LIMINARMENTE DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS:  
DESPACHO(S) Nº(S) (1801/VJG/2013 - 9/B/87 - LUÍS DE SOUSA CORREIA;)  
- MANUTENÇÃO TEMPORARIA - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS:  
DESPACHO(S) Nº(S) (1913/VJG/2013 - 572-B-90 - JOSE MANUEL PACHECO BEXIGA;)  
- PRETENSÕES APRECIADAS INDEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS:  
DESPACHO(S) Nº(S) (1803/VJG/2013 - 311-R-97 - JOSE CARLOS FAZENDEIRO SERRANO DOS SANTOS;1910/VJG/2013 - 319/R/96 - JOSÉ PIRES GASPAR;)  
- OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS:  
DESPACHO(S) Nº(S) (1721/VJG/2013 - 336/B/85 - CONDOMINIO PREDIO DA RUA ESCOLA PRIMÁRIA 3 - AMORA;1722/VJG/2013 - 73/B/95 - CONDOMINIO DO PRÉDIO NA AVENIDA TEOFILO BRAGA 67 - PAIO PIRES;1723/VJG/2013 - 604/B/81 - CONDOMINIO PRÉDIO SITO PRACETA MADALENA DA GLÓRIA 5 - TORRE DA MARINHA;1724/VJG/2013 - 733/B/76 - ADMINISTRAÇÃO CONDOMINIO DA RUA CARLOS SEIXAS 2 - AMORA;1725/VJG/2013 - 333/B/71 - CONDOMINIO DO PRÉDIO SITO NA RUA BERNARDINO MACHADO 1 - AMORA;1750/VJG/2013 - 248/B/83 - CONDOMINIO PRÉDIO SITO PRACETA QUINTA DA QUINTINHA 6 - CRUZ DE PAU;1753/VJG/2013 - 236/C/75 - MARIA MANUELA PEREIRA COSTA;1754/VJG/2013 - 53/B/82 - TERESA REIS RODRIGUES PESTANA;)  
- OCUPAÇÃO VIA PUBLICA - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS:

DESPACHO(S) Nº(S) (1749/VJG/2013 - 257/B/60 - CONDOMINIO PRÉDIO SITO NA RUA CIDADE LOBITO N.º3 - CORROIOS;1752/VJG/2013 - 72-B-95 - CONDOMINIO DO PREDIO DA AVª TEOFILO BRAGA, 69 ALDEIA DE PAIO PIRES;1772/VJG/2013 - 5/B/99 - CONDOMINIO PRÉDIO SITO NA RUA ANTÓNIO AUGUSTO LOURO N.º 5 - PAIO PIRES;1796/VJG/2013 - 7/B/86 - ALFREDO DA CONCEIÇÃO FRAGOSO;1797/VJG/2013 - 97-B-60 - CONDOMINIO DO PREDIO SITO NA RUA ILHA SANTA MARIA, Nº 20;1804/VJG/2013 - 42-B-98 - CONDOMINIO DO PREDIO SITO NA PRACETA FRANCISCO PULIDO VALENTE, 14 AMORA;1805/VJG/2013 - 341-B-76 - CONDOMINIO DO PREDIO SITO NA RUA FERNÃO LOPES, Nº 3;1808/VJG/2013 - 461-B-91 - CONDOMINIO DO PREDIO SITO NA RUA D. ELVINA CORREIA, 47 PAIO PIRES;1809/VJG/2013 - 90/B/71 - LUZIA MARIA DA SILVA SANTOS;1819/VJG/2013 - 465/B/60 - FRANCISCO JOSÉ ANTÓNIO;1831/VJG/2013 - 284/B/70 - CONDOMINIO PRÉDIO SITO NA RUA INDEPENDENTE FUTEBOL CLUBE TORRENSE 3 - TORRE DA MARINHA;1833/VJG/2013 - 73/B/60 - CONDOMINIO DO PRÉDIO SITO NA RUA 25 DE ABRIL 49 - AMORA;1834/VJG/2013 - 73/B/98 - MARIA JOSÉ DE SOUSA FERREIRA MARINHO;1867/VJG/2013 - 150/B/87 - CONDOMINIO PRÉDIO R FOROS DE AMORA - 206;1880/VJG/2013 - 95/B/60 - CONDOMINIO DO PREDIO, SITO NA RUA ILHA SANTA MARIA, N.º 16, ARRENTELA;1883/VJG/2013 - 345/B/76 - CONDOMINIO DO PREDIO SITO NO PASSEIO DIOGO DO COUTO, N.º 1. PAIVAS, AMORA;1895/VJG/2013 - 91-B-74 - CONDOMINIO DO PRÉDIO SITO NA RUA DOS CORTICEIROS ,1 AMORA;1896/VJG/2013 - 752-B-81 - CONDOMINIO DO PREDIOD SITO NA PRACETA ESTEVÃO AMARANTE, 9 AMORA;1967/VJG/2013 - 328/B/93 - CLINICA MEDICA DENTÁRIA CORREIA DIAS;)  
- OUTRAS PRETENSÕES - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR. VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR.

6  
j.g.t.



**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata n.º 24/2013

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 31 de outubro de 2013

PRESIDENTE DA CÂMARA.  
DESPAC1964/VJG/2013 - 12/A/95 -  
RECTIFICAÇÃO DO ADITAMENTO AO  
ALVARÁ 3/00 DE 4 DE FEVEREIRO;)  
- PROJECTO DE ALTERAÇÕES -  
PRETENSÕES APRECIADAS E  
DEFERIDAS DE ACORDO COM OS  
PARECERES DOS SERVIÇOS:  
DESPACHO(S) Nº(S) (1732/VJG/2013 -  
602/B/84 - JOSE FERNANDO LOPES  
DIAS;1877/VJG/2013 - 162/E/04 - MARIA  
FATIMA PEREIRA SILVA MARTINS;)  
- PRETENSÕES APRECIADAS  
INDEFERIDAS DE ACORDO COM OS  
PARECERES DOS SERVIÇOS:  
DESPACHO(S) Nº(S) (1714/VJG/2013 -  
63/E/00 - VANESSA PATRICIA CARUJO  
GANHÃO;1715/VJG/2013 - 63/E/00 -  
VANESSA PATRICIA CARUJO  
GANHÃO;1854/VJG/2013 - 270/B/89 -  
ELISEU VIEIRA FERREIRA;1911/VJG/2013  
- 60/B/85 - MARIA DA NATIVIDADE  
GONÇALVES BRIGAS  
JANELA;1918/VJG/2013 - 160/B/98 - TIAGO  
ALEXANDRE SILVA SANTOS;)  
- PRETENSÕES APRECIADAS  
REJEITADAS LIMINARMENTE DE  
ACORDO COM OS PARECERES DOS  
SERVIÇOS: DESPACHO(S) Nº(S)  
(1726/VJG/2013 - 27/B/08 - MANUEL  
PEREIRA DA SILVA;1779/VJG/2013 -  
12/B/00 - CELIA MARIA LEAL  
CARREIRO;1902/VJG/2013 - 828/B/93 -  
MARIO JORGE SIMÕES FERREIRA  
VILAÇA;)  
- PROJECTO DE ALTERAÇÕES -  
ESPECIALIDADES - PRETENSÕES  
APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO  
COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS:  
DESPACHO(S) Nº(S) (1728/VJG/2013 -  
62/E/07 - DISCOTECA ONDEANDO,  
LDA.;1822/VJG/2013 - 258/B/2003 -  
SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES RAMOS  
& NUNES LDA;1894/VJG/2013 - 202/B/07 -  
HELENA MARIA SILVA GUERREIRO;)  
- PROJECTO DE ARQUITECTURA -  
PRETENSÕES APRECIADAS E  
DEFERIDAS DE ACORDO COM OS  
PARECERES DOS SERVIÇOS:  
DESPACHO(S) Nº(S) (1768/VJG/2013 -  
60/B/2013 - OLGA PEREZ  
MARQUES;1788/VJG/2013 - 322/B/92 -  
ALVARO PUCARIÇO  
GOMES;1791/VJG/2013 - 14/R/96 - FILIPE

JOSÉ CRISPIM ALGARVIO;1873/VJG/2013  
- 103/R/05 - CONSTRUÇÕES MORAIS &  
OLIVEIRA,LDA.;1876/VJG/2013 - 413/B/91 -  
ANABELA CUNHA SOARES;1899/VJG/2013  
- 414/R/98 - ARTUR LOPES MAGALHÃES;)  
- PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO - LISTA  
DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELO  
SR. VEREADOR JORGE GONÇALVES,  
POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO  
SR. PRESIDENTE DA CÂMARA.  
DESPAC1850/VJG/2013 - 1170/DAPRO/13 -  
ADJUDICAÇÃO À EMPRESA  
INFOPORTUGAL, SA, VALOR 8999 EUROS  
+ IVA;1898/VJG/2013 - 1170/DAPRO/13 -  
ADJUDICAÇÃO À EMPRESA  
INFOPORTUGAL, SA, VALOR 8999 EUROS  
+ IVA;)  
- PRORROGAÇÃO DE ALVARÁ DE OBRAS  
DE EDIFICAÇÃO - PRETENSÕES  
APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO  
COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS:  
DESPACHO(S) Nº(S) (1764/VJG/2013 -  
76/B/88 - METALBAÍA;1838/VJG/2013 -  
482/R/00 - JORGE MANUEL PINHÃO  
LOPES CRUZ;1847/VJG/2013 - 95/R/08 -  
JORGE JOAQUIM BATISTA SANTOS;)  
- PRORROGAÇÃO DE PRAZO -  
PRETENSÕES APRECIADAS E  
DEFERIDAS DE ACORDO COM OS  
PARECERES DOS SERVIÇOS:  
DESPACHO(S) Nº(S) (1748/VJG/2013 -  
1/R/11 - CLARA MARQUES  
CONSTRUÇÕES, LDA.;)  
- PRETENSÕES APRECIADAS  
REJEITADAS LIMINARMENTE DE  
ACORDO COM OS PARECERES DOS  
SERVIÇOS: DESPACHO(S) Nº(S)  
(1767/VJG/2013 - 115/R/11 - JOSÉ  
BATISTA CARPINTEIRO;)  
- PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA  
COMUNICAÇÃO PRÉVIA - PRETENSÕES  
APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO  
COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS:  
DESPACHO(S) Nº(S) (1737/VJG/2013 -  
328/B/93 - CLINICA MEDICO DENTÁRIA  
CORREIA DIAS;1904/VJG/2013 - 98/R/11 -  
RICARDO ALEXANDRE MACHADO  
SILVA;1920/VJG/2013 - 419/B/70 - CENTRO  
CLÍNICO SÃO PEDRO DA BAIXA DE  
CORROIOS, LDA.;)  
- PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA  
ENTREGA DE ELEMENTOS -  
PRETENSÕES APRECIADAS E  
DEFERIDAS DE ACORDO COM OS



## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 24/2013

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 31 de outubro de 2013

PARECERES DOS SERVIÇOS:  
DESPACHO(S) Nº(S) (1812/VJG/2013 - 162/E/04 - MARIA FATIMA PEREIRA SILVA MARTINS;)

- PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA REQUERER ALVARÁ - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHO(S) Nº(S) (1716/VJG/2013 - 84/R/11 - A FERREIRA & J FERREIRA CONSTRUÇÕES, LDA.;1769/VJG/2013 - 116/R/11 - JOSÉ BATISTA CARPINTEIRO;1884/VJG/2013 - 49/B/11 - ANTÓNIO GONÇALVES VILA VERDE;)

- PRORROGAÇÃO PRAZO P/ ENTREGA DAS ESPECIALIDADES -PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHO(S) Nº(S) (1843/VJG/2013 - 25/R/12 - LUÍS FERREIRA DIAS DE ABREU;)

- PRETENSÕES APRECIADAS INDEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHO(S) Nº(S) (1965/VJG/2013 - 64/B/11 - ASSOCIAÇÃO UNITÁRIA REFORMADOS PENSIONISTAS IDOSOS DO CASAL DO MARCO;)

- REAPRECIAÇÃO - PRETENSÕES APRECIADAS REJEITADAS LIMINARMENTE DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHO(S) Nº(S) (1798/VJG/2013 - 589/B/89 - TERESA DE JESUS DIAS GONÇALVES DA SILVA ANTUNES;)

- RECEPÇÃO DEFINITIVA - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHO(S) Nº(S) (1837/VJG/2013 - 112/A/79 - GENIALURBE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS, LDA;)

- REEMBOLSO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHO(S) Nº(S) (1963/VJG/2013 - 503/B/92 - MARIA MARGARIDA DE OLIVEIRA GOMES POGARELL;)

- REGIME EXCECIONAL DE EXTENSÃO DO PRAZO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHO(S) Nº(S) (1870/VJG/2013 - 74/R/10 - MIGUEL ÂNGELO SOARES

GUERREIRO;)

- REJEIÇÃO LIMINAR - PRETENSÕES APRECIADAS REJEITADAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHO(S) Nº(S) (1956/VJG/2013 - 352/B/97 - ADMINISTRAÇÃO PREDIO DA ALAMEDA SANTA MARTA PINHAL, 12;)

- SUBSTITUIÇÃO DE ESTIMATIVA DE CUSTO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHO(S) Nº(S) (1875/VJG/2013 - 133/B/00 - DIAMANTINO DE OLIVEIRA MATOS;)

- SUBSTITUIÇÃO DE TÉCNICO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHO(S) Nº(S) (1733/VJG/2013 - 380/R/97 - MARIA ISABEL LOPES MOURA TEIXEIRA;1820/VJG/2013 - 117/B/1999 - FERNANDA JESUS SILVA ROSA LOPES;1909/VJG/2013 - 70/B/04 - DINEL - SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, LDA;)

- VISTORIA DE PROPRIEDADE HORIZONTAL - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHO(S) Nº(S) (1717/VJG/2013 - 23/R/11 - NUNO REIS - CONSTRUÇÕES CIVIL, LDA;)

- VISTORIA FINAL - PRETENSÕES APRECIADAS INDEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHO(S) Nº(S) (1787/VJG/2013 - 22/R/10 - MIGUEL ANGELO RODRIGUES BANHA;)

➤ **Informação n.º 385-A/2013** – Solicitação de reunião com a EP – Estradas de Portugal Estrada Nacional 378 – Drenagem de Águas.

➤ **Informação n.º 386/2013** – Relatório do exercício de competências delegadas, no diretor de Departamento de Conservação e Segurança de Instalações, Eng. Jorge Eduardo Didelet, no âmbito das competências pelo despacho n.º 221-PCM/2011, referente o mês de junho.

➤ **Informação n.º 387/2013** – Relatório de atividades trimestral, referente ao 3º trimestre, da Divisão Administrativa de Água, Efluentes e Salubridade.



6  
y.g.

## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 24/2013

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 31 de outubro de 2013

- **Informação n.º 388/2013** – Relatório trimestral, referente ao 3º trimestre, da Divisão de Salubridade.
- **Informação n.º 389/2013** – Relatório de atividades mensal, da Divisão de Águas Residuais, referente ao mês de setembro de 2013.
- **Informação n.º 390/2013** – Relatório de atividades trimestral, da Divisão de Águas Residuais, referente ao 3º Trimestre.
- **Informação n.º 391/2013** – Relatório de atividades mensal, da Divisão de Ambiente e Sustentabilidade, referente ao mês de setembro.
- **Informação n.º 391-A/2013** – Relatório de atividades trimestral, da Divisão de Ambiente e Sustentabilidade, referente ao 3º trimestre de 2013.
- **Informação n.º 392/2013** – Relatório de atividades mensal, da Divisão de Água – Controlo de Qualidade da Água, referente ao mês de agosto.
- **Informação n.º 393/2013** – Relatório de despachos proferidos, pela Senhora Vereadora Vanessa Silva, no âmbito da delegação e subdelegação de competências decorrente do despacho n.º 221-PCM/2011 datado de 11 de março e nos termos do art. 65º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro com a redação atualizada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de janeiro, referente ao mês de setembro.
- **Informação n.º 394/2013** – Relatório de atividades mensal, do Pelouro da Educação, Cultura e Juventude referente ao mês de setembro.
- **Informação n.º 395/2013** – Relatórios de atividades, das seguintes unidades funcionais: Divisão de Ação Cultural; Gabinete de Gestão Cultural da Quinta da Fidalga; Divisão da Biblioteca Municipal; Divisão de património Histórico e Museus e Gabinete de Gestão das Embarcações Tradicionais, referente ao 3º trimestre de 2013,
- **Informação n.º 396/2013** – Relatório de Atividades, das seguintes unidades

funcionais: Divisão de Projetos Educativos e Ação Social Escolar; Gabinete de Gestão e Ação Social Escolar; Divisão de equipamentos e Recursos Educativos; Gabinete de Planeamento e Gestão de Equipamentos e Parque Escolar e Gabinete da Juventude, referente ao 3º Trimestre de 2013.

➤ **Informação n.º 397/2013** – Relatório de atividades mensal, das seguintes unidades funcionais: Divisão de Projetos Educativos e Ação Social Escolar; Gabinete de Gestão e Ação Social Escolar; Divisão de Equipamentos e Recursos Educativos; Gabinete de Planeamento e Gestão de equipamentos e Parque Escolar e Gabinete da Juventude referente ao mês de setembro.

➤ **Informação n.º 398/2013** – Relatório do exercício de competências delegadas, na diretora do Departamento da Cultura, Dr.ª Ana Cristina Silva, no âmbito das competências pelo despacho n.º 221-PCM/2011, referente o mês de agosto.

➤ **Informação n.º 399/2013** – Relatório do exercício de competências delegadas, na diretora do Departamento da Educação e Juventude, Dr.ª Maria João Macu, no âmbito das competências pelo despacho n.º 221-PCM/2011, referente o mês de junho.

➤ **Informação n.º 400/2013** – Universidade do Algarve – Publicação “As Cegadas no Concelho do Seixal” – Agradecimento.

➤ **Informação n.º 401/2013** – Relatório de atividades mensal, das seguintes unidades funcionais: Divisão de Ação Cultural; Gabinete de Gestão Cultural da Quinta da Fidalga; Divisão de Biblioteca Municipal; Divisão de Património Histórico e Museus e Gabinete de Gestão das Embarcações Tradicionais, referente ao mês de agosto.

➤ **Informação n.º 402/2013** – Relatório de atividades trimestral, do Gabinete da Proteção Civil referente ao 3º trimestre.

➤ **Informação n.º 403/2013** – Relatório de atividades mensal, do Gabinete da Proteção Civil, referente ao mês de agosto.

6  
guit.



**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata n.º 24/2013

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 31 de outubro de 2013

➤ **Informação n.º 404/2013** – Relatório de Atividades Mensal, do Gabinete da Proteção Civil, referente ao mês de setembro.

**2. Deliberação n.º 227/2013 – CMS – ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO DE 23 DE OUTUBRO DE 2013 (ATA Nº 23/2013).**

O Senhor Presidente da Câmara, submeteu à aprovação a Ata da reunião ordinária de 5 de setembro de 2013, com dispensa de leitura, em virtude do respetivo texto ter sido previamente distribuído por todos os presentes, nos termos do disposto no art.º 4º do Dec. Lei n.º 45362, de 21 de novembro de 1963, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade e em minuta.

**3. Deliberação n.º 228/2013 – CMS – ATRIBUIÇÃO DE MEDALHAS MUNICIPAIS. APROVAÇÃO.**

Proposta:  
Gabinete da Presidência

“No âmbito das comemorações do 177º Aniversário do Concelho do Seixal, e de acordo com o Regulamento em vigor, proponho a atribuição de medalhas municipais às figuras e às entidades constantes da lista anexa.

**25 Anos Serviço**

- 1. Alberto Francisco Godinho Pereira**  
Assistente Operacional
- 2. Ana Ilda dos Santos Monteiro Costa**  
Técnico Superior
- 3. Ana Isabel Vieira Apolinário**  
Técnico Superior
- 4. Ana Paula da Silva Oliveira Aiveca**  
Assistente Operacional – Junta de Freguesia de Amora
- 5. Anabela Simão Loureiro Santos Palma**  
Junta de Freguesia de Arrentela
- 6. Aníbal Manuel Pereira da Costa**  
Assistente Operacional
- 7. António Augusto Pereira Calqueiro**  
Assistente Técnico
- 8. António Fernandes Frescata Mosca**  
Assistente Operacional
- 9. António José Matos Pereira**  
Assistente Operacional
- 10. António Manuel Tavares Duarte de Almeida**  
Assistente Operacional
- 11. Cremilda Raminhos da Silva Rodrigues**



6  
J. Santos



**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata n.º 24/2013  
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 31 de outubro de 2013

Assistente Técnico

**12. Ernesto Proença da Silva**

Junta de Freguesia de Arrentela

**13. Fernando Jorge Magista Coisinha**

Assistente Operacional

**14. Hélder António Coelho Rodrigues**

Assistente Operacional

**15. Idalina da Piedade Moutinho Mendes**

Assistente Técnico – Junta de Freguesia de Corroios

**16. Isabel Maria Barreto Fernandes**

Assistente Técnico

**17. Isabel Maria Godinho da Silva Ferreira de Oliveira**

Assistente Técnico

**18. Isaura Maria Figueiredo da Cruz Pita**

Assistente Técnico

**19. João Manuel Duarte de Barros**

Assistente Operacional

**20. Joaquim José Teixeira Durão**

Assistente Operacional

**21. José Gaspar da Conceição Ferreira**

Junta de Freguesia de Arrentela

**22. José Ricardo Sobral Chanoca**

Assistente Técnico

**23. Lídia Maria da Silva Luz**

Assistente Técnico – Junta de Freguesia de Amora

**24. Lizete Gonçalves dos Santos**

Assistente Técnico

**25. Luís Filipe dos Santos Pereira Guedes**

Assistente Operacional

**26. Luis Filipe Moreira Santos Dias**

Assistente Operacional - Junta de Freguesia de Corroios

**27. Margarida de Almeida Marques**

Assistente Operacional

**28. Maria Antónia S. Santos Figueiredo**

Assistente Técnico - Junta de Freguesia de Corroios

**29. Maria Idalina Serra e Moura Rodrigues**

h  
Ag. L. T.



**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata n.º 24/2013

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 31 de outubro de 2013

Assistente Técnico - Junta de Freguesia de Corroios

**30. Maria Isabel dos Santos Nunes Rodrigues**

Assistente Operacional

**31. Maria Madalena Guedes de Campos Gonçalves da Silva**

Técnico Superior

**32. Mário Luís Correia Machado**

Coordenador Técnico

**33. Paulo Jorge Duarte Machado do Couto**

Assistente Operacional

**34. Paulo Jorge Jesus dos Santos**

Assistente Operacional

**35. Paulo José Teixeira Carvalho**

Assistente Técnico

**36. Paulo Renato da Cunha Rosado**

Assistente Operacional

**37. Pedro da Ressurreição Elvas**

Assistente Operacional

**38. Rosa Graece Gonçalves Morgado dos Santos Gomes**

Assistente Técnico

**Medalha de Bons Serviços Municipais**

**Ana Paula Rosa (a título póstumo).**

Trabalhadora da Câmara Municipal do Seixal desde Dezembro de 1972.

Um carácter excecional, uma mulher possuidora de uma sólida formação moral e ética, constituiu-se como elemento de grande relevância na dinâmica conferida à estrutura onde trabalhou.

A sua dedicação a esta organização foi notória e expressava-se não só pelo número elevado de horas que, durante cerca de 40 anos, dedicou diariamente ao seu trabalho, como pela extraordinária capacidade de organização, disciplina e principalmente pelo companheirismo. Dotada de um notável empenho, de uma demonstrada competência e elevado profissionalismo reconhecido por todos os colegas e, ainda, pela inabalável lealdade demonstrada no cumprimento das inúmeras funções que lhe foram conferidas, tendo sempre como suprema orientação o interesse público, prestigiando e dignificando o Município do Seixal.

A Ana Paula Rosa se reconhece o mérito e os serviços extraordinários, relevantes e distintos por si prestados como trabalhadora deste Município e em concreto como coordenadora da secção de processamento.

**João Pedro Fonseca Ramos**

O "Ti João" nasceu em 1936 no Bairro da Ajuda em Lisboa. Trabalhou durante uma grande parte da sua vida, como vendedor de artigos de vidro, como sapateiro, como fabricante de alpercatas em corda e como vendedor das mesmas, terminando a sua atividade profissional como auxiliar de limpeza no hospital de Santa Marta, em Lisboa onde chegou à Aposentação.

Da sua história de vida, destaca-se como jogador da equipa de Juniores do Seixal Futebol Clube, tendo como seu companheiro de equipa Albano Narciso Pereira.

É em 2009 que com o seu ancinho.... velhinho começa a limpar da Prainha do Seixal. Foi então que o Presidente da Junta de Freguesia do Seixal lhe deu um novo ancinho, luvas e

62  
J. L. T.



## **Município do Seixal Câmara Municipal**

Ata n.º 24/2013

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 31 de outubro de 2013

sacos. Desde então, todos os dias no inverno, sai de casa às 7h30 e no verão às 6h30 para começar aquela que chama a sua tarefa: limpar a praia até à hora do almoço e à tarde volta para dar os últimos retoques, deixando assim a praia limpa para que todos possam usufruir dela e se sintam bem.

Segundo o "Ti João", fazer este serviço fá-lo sentir útil e mantém-no ocupado.

Não está à espera que alguém lhe ofereça nada, muito menos dinheiro,...

Durante este ano, um grupo de amigos do Seixal prestou-lhe uma merecida homenagem como reconhecimento pelo trabalho que faz da limpeza da praia, pelo seu altruísmo e pela sua dedicação voluntária.

### **Joaquim António Ferreira Raposo**

Nascido a 30 de Setembro de 1947, em Aranhas, aldeia do concelho de Penamacor onde viveu até aos 11 anos de idade, Joaquim António Ferreira Raposo é proveniente de uma família numerosa e humilde.

Aos 11 anos teve necessidade de vir para Lisboa e começou a trabalhar, por intermédio de seu irmão, numa droguaria chamada "Os Andrades" situada nas Avenidas Novas. Aí, distribuía todo o género de mercearias nas habitações situadas nos prédios das avenidas indo buscar os pedidos às governantas dos apartamentos e em seguida distribui-los com uma cesta às costas.

Em 1967, já casado com Maria Fernanda Raposo, ingressa o serviço militar que menciona ter sido um período especialmente difícil, pois não tinha direito a salário tornando-se particularmente complicado cumprir com o pagamento da renda da casa.

Regressou de Moçambique 2 anos e meio depois, rapidamente arranhou trabalho tendo o seu primeiro filho nessa altura. Durante os anos seguintes teve o seu segundo filho e profissionalmente esteve sempre ligado à hotelaria tendo dedicado grande parte da sua vida à restauração.

Com 50 anos de idade teve uma doença grave que o privou de poder continuar a sua vida profissional. Mudou-se para a freguesia de Fernão Ferro e em 2007 abraçou, segundo o próprio, a nobre causa em prol dos mais desfavorecidos da freguesia sendo, desde 2011, o Presidente da Associação de Reformados, Pensionista e Idosos de Fernão Ferro. Hoje, considera-se focado na construção de um lar de idosos para os Associados da ARPIFF e revela que a associação é também uma no concelho do Seixal.

### **Medalha de Mérito Empresarial**

#### **Luís Augusto Esteves Videira**

Natural de Vila Nova de Cerveira no distrito de Viana do Castelo, Luís Videira nasceu em 1941 e com apenas 13 anos rumou a Lisboa para trabalhar numa Carvoaria. Mais tarde, ainda como funcionário foi trabalhar para uma churrasqueira, na zona de Morais Soares em Lisboa.

Anos passados e após ter cumprido o serviço militar começou a trabalhar como encarregado num restaurante, em Campolide.

Posteriormente é convidado pelo patrão a ser encarregado do restaurante Valenciana, em Campolide. Devido às suas características dinâmicas é convidado a entrar para a administração desta empresa.

A atividade que desenvolveu foi crescendo e, após o 25 de abril, em 1978, resolve investir no concelho do Seixal fundando Quinta da Valenciana, que abre oficialmente em 1983.

Ao longo da sua vida integrou várias ações no desenvolvimento do turismo e do comércio, tendo sido dirigente da ARESP.

A Quinta Valenciana foi a 1.ª empresa privada do Município a aderir à Rede Social do Seixal e colaborou com a Câmara Municipal do Seixal na elaboração do Plano de Desenvolvimento Social do Concelho do Seixal. Foi também a primeira entidade privada a patrocinar projetos/iniciativas de intervenção social, fazendo-o desde 1998.

Hoje com 72 anos continua ativo profissionalmente, sendo considerado um profissional empreendedor e que investe na sua terra natal onde produz vinho alvarinho, numa região de referência.



## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 24/2013

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 31 de outubro de 2013

### Medalha de Mérito Desportivo

#### **António Manuel de Castro Almeida**

Nasceu no ano de 1945 na Freguesia de Casal da Comba, no concelho da Mealhada. Iniciou os seus estudos na Mealhada e aos 13 anos partiu para Angola e continuou os seus estudos nas cidades de Sá da Bandeira e de Moçâmedes, onde concluiu o 7º ano do liceu. Foi-lhe atribuída uma bolsa de estudos pelo então, Conselho Provincial de Educação Física de Angola, vindo para Lisboa fazer os seus estudos universitários na área da Educação Física, onde concluiu a sua licenciatura. Em Angola, praticou diversas modalidades desportiva, designadamente o Atletismo, o Basquetebol e o Futebol.

Mais tarde, enquanto praticante de Basquetebol e Futebol, nos campeonatos universitários, foi campeão nacional pelo Instituto Nacional de Educação Física.

Entre 1968 e 1971, frequentou o curso de oficiais da reserva naval – Escola Naval do Alfeite e Escola de Fuzileiros. Dado o bom aproveitamento no curso foi promovido a Tenente e integrou um destacamento de fuzileiros especiais prestando o seu serviço militar obrigatório no leste de Angola.

Iniciou a sua atividade como docente no ano letivo de 1971/1972 na Escola D. António da Costa em Almada, mas a sua escola de eleição viria a ser a Escola Preparatória Paulo da Gama, onde exerceu as suas funções de 1975 a 2004.

Na Câmara Municipal do Seixal dedicou-se à área da educação física e do desporto desde 1976 até 2011. De 1996 a 2011, assumiu a coordenação da Seixalíada, assegurando essa coordenação desde a 13ª e a 28ª edição. Nesta função, promoveu com elevada competência a dinamização de toda a estrutura desportiva do concelho, procurando integrar, cooperativa e coordenadamente, o esforço dos clubes e de centenas de pessoas envolvidas diretamente numa tão vasta organização que integra, no curto espaço de um mês, milhares de participantes e por isso, exige um trabalho sem falhas e sem sobressaltos organizativos. Com tudo isto, contribuiu de forma relevante para que o Município do Seixal garantisse a afirmação da Seixalíada, à escala nacional, como a mais importante organização desportiva popular.

### Medalha de Mérito Cultural

#### **António Garcia Gonçalves Durão**

Nascido a 21 de Julho de 1945, foi um dos primeiros técnicos do país a exercer trabalho de animação e na Câmara Municipal do Seixal, autarquia pioneira no apoio à cultura. Tradutor, cineclubista, crítico de cinema, colaborou com diversas editoras, bem como várias autarquias na dinamização e desenvolvimento da cultura, nas suas diversas expressões.

A contribuição para o Boletim Municipal, o apoio ao Movimento Associativo e Cultural, nomeadamente às Bandas Filarmónicas, a divulgação no Concelho de música dita erudita, o cinema, bem como a participação na construção do Fórum Cultural do Seixal, ultrapassam em muito a dimensão do funcionário da Câmara Municipal do Seixal.

Destaca-se ainda o excelente trabalho que desempenhou como colaborador da Associação de Municípios do Distrito de Setúbal, na sua vertente cultural.

Considera-se ainda de todo o mérito esta distinção a acontecer no ano em que o Fórum Cultural do Seixal comemora os seus 20 anos de existência.

### Medalha de Mérito Municipal

#### **Escola Secundária Alfredo dos Reis Silveira (25 anos)**

A Escola Secundária Alfredo dos Reis Silveira está situada num terreno, cujo proprietário de seu nome Alfredo dos Reis Silveira vivia no Porto, sendo o seu irmão quem explorava a terra e dela extraía os produtos agrícolas que eram comercializados no mercado de Almada.

Alfredo dos Reis Silveira nasceu a 6 de Janeiro de 1871, tendo seguido a profissão de construtor naval. Em 1904 entrou para a Câmara Municipal do Seixal através do Partido Progressista acabando por se declarar republicano ao içar a bandeira verde-rubra, na sua residência, a 5 de Outubro de 1910. Foi presidente e administrador do Município e Juiz-substituto da Comarca do

h  
A. J. G. Durão



h  
y. Ant.

## **Município do Seixal Câmara Municipal**

Ata n.º 24/2013

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 31 de outubro de 2013

Seixal. Pertenceu à delegação da Cruz Vermelha e foi também Presidente da Associação Comercial e Industrial e da Associação de Beneficência Escolar do Seixal. De seu currículo consta, ainda a admiração à Sociedade Filarmónica União Seixalense, ao Seixal Futebol Clube e à Sociedade Musical 5 de Outubro. Em 1926 abandona a política, vindo a falecer a 8 de Novembro de 1935.

Foi com o nome de Escola Secundária nº 2 do Seixal, que em 1988 iniciou as suas atividades em 2 pavilhões, tendo um total de 672 alunos. No ano letivo 1996/1997 adotou o seu atual nome em homenagem ao primeiro presidente republicano do município do Seixal.

Atualmente, a Escola Secundária Alfredo dos Reis Silveira, com as instalações aumentadas (6 pavilhões de aulas, 1 refeitório e 1 pavilhão ginnodesportivo) funciona com turmas do Ensino Básico e do Ensino Secundário e tem cerca de 1750 alunos, 127 docentes e 37 auxiliares.

### **Escola Básica 1º Ciclo Aldeia de Paio Pires (50 anos)**

Com 50 anos de existência, a Escola Básica do 1º Ciclo de Aldeia de Paio Pires, é um dos 8 edifícios do “Plano dos Centenários” existentes no Concelho do Seixal, uma construção datada de 1963. Dotada com 8 salas, distribuídas em 2 pisos, localiza-se na Rua Daniel Filipe, na Freguesia da Aldeia de Paio Pires, e foi durante muito tempo o principal estabelecimento escolar desta freguesia e a “mãe” das outras escolas que entretanto foram criadas na Aldeia de Paio Pires.

No ano de 1995 entrou em funcionamento uma sala de Jardim de Infância e no ano de 2000 foi inaugurada a biblioteca escolar tendo a escola aderido à rede de bibliotecas escolares em 2002. A Escola básica do 1º ciclo e jardim-de-infância de Aldeia de Paio Pires, integra o Agrupamento de Escolas Dr. António Augusto Louro, tem aproximadamente 170 alunos no 1º ciclo, 20 crianças no pré-escolar, 13 docentes e dois auxiliares de ação educativa.

### **Medalha de Honra**

#### **Alfredo José Monteiro da Costa**

Natural de Coruche, onde nasceu em 1955.

O 25 de Abril encontrou-o com 18 anos, jovem mas consciente da dureza da vida e das injustiças sociais a que a ditadura sujeitara o seu povo.

Em Maio de 1974 filiou-se no Partido Comunista Português e integrou o MJT – Movimento da Juventude Trabalhadora e, de 1974 a 1976, a Comissão Concelhia de Coruche.

A profissão de professor do ensino secundário trouxe-o para o concelho do Seixal, onde passou a residir, há 35 anos.

Aqui casou e nesta terra que o acolheu viu nascerem os seus dois filhos.

Enquanto professor, foi Presidente do Conselho Diretivo e do Conselho Pedagógico da Escola Secundária José Afonso, no Seixal, Delegado de Grupo Pedagógico, Delegado à Formação de Professores, Coordenador do Projeto Minerva - Novas Tecnologias de Informação e Formador na Escola Superior de Educação de Setúbal na vertente de Prática Docente.

Foi Delegado Sindical do Sindicato dos Professores da Grande Lisboa.

Em 1985 iniciou a sua atividade como autarca, na qualidade de Secretário da Assembleia de Freguesia de Corroios, da qual foi depois também Presidente, até 1989.

Eleito para a Câmara Municipal do Seixal, foi, entre 1990 e 1997, Vereador do Pelouro da Cultura, Educação, Desporto e Juventude.

Em Janeiro de 1998, assumiu a presidência da Câmara Municipal do Seixal, cargo cujas funções desempenhou ininterruptamente até 2013.

Enquanto eleito do Poder Local, exerceu ainda os seguintes cargos:

Foi membro da Assembleia Intermunicipal, da Comissão especializada da Área Sociocultural e do Conselho de Administração da Associação de Municípios do Distrito de Setúbal, entre 1994 e 2001.

Participou na Comissão de Cultura, Desporto e Juventude da Associação Nacional de Municípios Portugueses, de 1994 a 1997 e, no mesmo período, acompanhou a atividade de representação da Associação no Conselho Nacional do Desporto, no Conselho Superior de Bibliotecas Escolares e no Grupo de Trabalho dos Arquivos Históricos Municipais.



6  
Agência

## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 24/2013

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 31 de outubro de 2013

Foi Membro da comissão de acompanhamento do PROTAML – Plano Regional de Ordenamento do Território da Área Metropolitana de Lisboa – de 1999 a 2001 e de 2009 a 2011.

Foi Presidente da CDR – Agência de Desenvolvimento da Região de Setúbal de 1999 a 2005.

Foi membro do conselho regional da Região de Turismo da Costa Azul entre 1998 e 2005.

Foi vice-presidente da RETECORK – Rede Europeia de Cidade Corticeiras de 2007 a 2012.

No final do seu quarto mandato como Presidente da Câmara, exercia ainda os seguintes cargos:

Membro do conselho geral e da assembleia geral da APIS – Associação do Parque Industrial do Seixal desde 1998.

Membro da assembleia geral da AMARSUL – Empresa Pública de Tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos desde 1998.

Membro da assembleia geral da SIMARSUL – Empresa Pública de Tratamento de Efluentes desde 2003.

Membro do conselho regional da CCDRLVT – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento da Região de Lisboa e Vale do Tejo desde 2003.

Presidente da Rede Portuguesa de Cidades Saudáveis desde 2003.

Membro da assembleia geral do MADAN PARK – Parque de Ciência e Tecnologia Almada/Setúbal desde 2005.

Membro da assembleia geral da Entidade de Turismo da Região de Lisboa e Vale do Tejo desde 2006.

Presidente da Associação de Municípios da Região de Setúbal desde 2006.

Membro do Conselho Geral da ANMP – Associação Nacional dos Municípios Portugueses desde 2006.

Membro do Conselho Nacional de Educação desde 2009.

Membro da Assembleia Intermunicipal da AIA – Associação Intermunicipal de Água da Região de Setúbal desde 2009.

Membro da Comissão de Acompanhamento do Projeto do Arco Ribeirinho Sul – Revitalização das Áreas Industriais da Siderurgia, Margueira e Quimiparque – desde 2009.

É atualmente membro da Comissão Concelhia do Seixal e da Direção da Organização Regional de Setúbal do PCP.

Nas eleições do passado dia 29 de Setembro, foi eleito Presidente da Assembleia Municipal do Seixal.

Homem de profundas convicções democráticas, Alfredo Monteiro é um ser humano generoso cuja conduta de retidão e de humildade política e pessoal, assim como de honestidade e de competência no desempenho das suas funções de autarca lhe granjeou o respeito e a admiração de toda uma população que, repetidamente, em cada ato eleitoral, lhe reiterou a confiança que nele depositava.

Mas já antes, quando foi professor, deixou marcas profundas nos espíritos dos jovens alunos a quem ensinou mais do que o programa escolar exigia, ao transmitir-lhes os valores morais e éticos de uma pessoa de bem. Fez amigos entre alunos, entre funcionários e entre colegas professores, amigos que ao longo do tempo prolongaram as relações de amizade manifestando, em privado ou publicamente, a sua estima e o seu apreço pelo Professor Alfredo, amigos que hoje continuam a prezar e a cultivar esse sentimento de partilha de valores.

Mas foi, acima de tudo, como autarca que Alfredo Monteiro projetou com perseverança e determinação os ideais de Abril, defendendo o Poder Local Democrático como a base de sustentação de um sistema assente na participação, na partilha, na cooperação e na proximidade que permite, a quem governa e a quem é governado, encarar as dificuldades de olhos nos olhos, superar os obstáculos lado a lado e construir um futuro mais justo, mais solidário e mais feliz.

Profundamente crente neste modelo, Alfredo Monteiro foi um Presidente de Câmara inteiro, em permanente serviço público à população do seu município e da sua região, sem contudo perder de vista os interesses maiores do país.

Autarca de visão, assumiu-se como o estratega do desenvolvimento sustentado do município, coeso e territorialmente integrado numa região cujo progresso marcou igualmente de forma indelével e à qual fica indissociavelmente ligado pela defesa intransigente de grandes projetos transversais, nos quais acreditava e acredita, que objetivavam não apenas o crescimento

h  
ygent.



## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 24/2013

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 31 de outubro de 2013

municipal ou regional mas também um caminho de engrandecimento nacional que foi reconhecido em muitos quadrantes políticos como o rumo certo para Portugal.

Trabalhador infatigável, o seu rosto esteve sempre na primeira linha das lutas, ao lado dos restantes trabalhadores, de todos os trabalhadores, batalhando pela defesa dos seus direitos e por maior justiça social.

Do mesmo modo que sempre se posicionou ao lado dos mais fracos, dos indefesos, das minorias, clamando por maior equidade, melhor distribuição da riqueza e mais cidadania.

Promoveu a educação, a descentralização cultural e a leitura pública como fatores fundamentais de desenvolvimento e foi um defensor incansável da máxima do Desporto para Todos como importante ingrediente para o fomento de estilos de vida saudáveis e de qualidade.

O município do Seixal homenageia hoje o autarca Alfredo Monteiro, atribuindo-lhe a Medalha de Honra do município.

Registe-se porém que este ato que, no seu simbolismo, poderia parecer demasiado formal, encerra em si mesmo o reconhecimento e o agradecimento público mais informal possível de todos os que ao longo da sua vida tiveram o privilégio de conhecer, conviver, trabalhar e lutar ao lado do Alfredo Monteiro, o amigo de todas as horas, o presidente de todos os momentos, protocolares e sem protocolo, o cidadão empenhado, o camarada de sempre, o adversário político sério e nobre, o pai de família, o homem comum.

Registe-se ainda que nesta sessão comemorativa do aniversário do concelho, ao entregar a Medalha de Honra do município a Alfredo Monteiro festejamos também Abril, o Abril de 74, o Abril de 2013, o Abril Sempre, o Abril de todos nós, o Abril de Alfredo Monteiro.

O Proponente  
O Presidente da Câmara  
Joaquim Cesário Cardador dos Santos”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

**O Senhor Presidente da Câmara Municipal**, declarou, que na atribuição de medalhas municipais, para este aniversário do concelho do Seixal trazemos uma proposta, que se mantem na senda das anteriores, mas que no entanto resolvemos adotar um menor n.º de atribuição de medalhas, para destacar personalidades que se tenham distinguido ao longo da vida nas várias áreas e por isso a escolha limitada das personalidades que selecionamos e que propomos, tendo em conta o histórico.

Este ano decidimos ser mais restritivos na atribuição das medalhas aos vários níveis principalmente nos méritos empresarial, desportivo, cultural e municipal, e a medalha de honra também que é atribuída com o máximo critério em termos do que entendemos que merece essa distinção. As nossas propostas em termos dos trabalhadores são todos que completam 25 anos de serviço. Na medalha de serviços municipais temos 3 personalidades: a Paula Rosa uma funcionária da câmara municipal, uma excelente funcionária, que com saudade nos deixou com uma morte prematura. O Sr. João Ramos, que é mais conhecido por Ti João da praia do Seixal, mereceu também varias referências da população que se resolveu unir para o homenagear pelo trabalho que faz ao longo de vários anos na limpeza da praia de forma gratuita e que mereceu da população e que merece com certeza do município, essa distinção pelos bons serviços, e por fim a proposta que atribuamos ao Sr. Joaquim Raposo, Presidente da Associação de Reformados e Pensionistas de Fernão Ferro, uma medalha de bons serviços pelo excelente trabalho desenvolvido naquela associação ao ter conseguido desenvolver em tempos tão difíceis intervenções de requalificação e de animação dos idosos. É uma pessoa extremamente disponível e que atravessou por um período muito complicado em termos de saúde, mas felizmente conseguiu recompor-se e continuar a trabalhar em prol dos associados.

No mérito empresarial apesar de não ser natural do concelho, mas está muito ligado ao concelho do Seixal, o Sr. Luís Videira que é fundador da Casa Quinta da Valenciana, um empresário da restauração que granjeou o respeito e admiração ao longo destes anos pelos outros empresários

h  
eg. ant.



## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 24/2013

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 31 de outubro de 2013

e da comunidade. A Quinta da Valenciana tem casa no Seixal e em Lisboa, são 2 estabelecimentos de referência incontornáveis e pensamos que também nos 30 anos da abertura daquele património merece esta distinção.

No desporto temos o António Castro como é conhecido, apesar de ser António Manuel Costa de Almeida, Prof. António Castro, professor de educação física no concelho do Seixal e que colaborou com a câmara municipal desde 1976 até 2011, esteve na génese da Seixaliada, teve no início do 25 de abril, no desporto para todos, as suas funções terminaram em 2011 através da aposentação, mas isso não invalida que reconheçamos todo o trabalho, percurso e mais-valia que ele nos trouxe com a sua dedicação ao desporto e à Seixaliada no concelho do Seixal.

Sobre a cultura, António Durão, foi o responsável até há pouco tempo do Fórum Cultural do Seixal, que este ano comemora 20 anos e pela sua dedicação ao Fórum, à promoção cultural do concelho mas também à colaboração que ele prestou em vários palcos da região e a nível nacional, pensamos que de facto é merecedor da nossa referência e da medalha de mérito cultural neste ano.

Na Medalha de Mérito Municipal, temos 2 escolas, é tradição nos 25 anos e nos 50 anos das escolas que atribuímos a medalha de mérito municipal a uma escola secundária e a uma básica.

E por fim a Medalha de Honra do Município atribuída ao ex-presidente da Câmara Municipal do Seixal, atual Presidente da Assembleia Municipal, Alfredo José Monteiro da Costa, pelo seu percurso enquanto pessoa, professor, autarca e que continua ao longo de várias décadas em prol da construção democrática do seu concelho, apesar de não ser de nascença é o seu concelho que ao qual ficará para sempre ligado.

Parece-nos de toda a justiça reconhecer-mos na saída ou no ano da saída do Presidente Alfredo Monteiro do executivo da Câmara Municipal do Seixal, e que possamos reconhecer todo o trabalho e contributo feito ao longo de décadas e por isso parece-nos de inteira justiça a atribuição da medalha de honra.

#### **4. Deliberação n.º 229/2013 – CMS – CONSELHOS GERAIS DOS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS E ESCOLAS NÃO AGRUPADAS. REPRESENTAÇÃO. APROVAÇÃO.**

Proposta:

Departamento de Educação e Juventude

“Considerando o previsto nos arts. 10º, 12º, 14º e 60º do Dec. Lei n.º 75/2008 de 22 de abril que aprova o regime de autonomia, administração e gestão dos estabelecimentos de educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário, alterado pelos Dec. Lei n.º 224/2009 de 11 de setembro e n.º 137/2012 de 2 de julho que prevê a criação de órgãos de direção, administração e gestão dos Agrupamentos de Escola e Escolas não agrupadas, nomeadamente o Conselho Geral, o Diretor, o Conselho Pedagógico e o Conselho Administrativo capítulo III – art. 10º, e a informação do Departamento de Educação e Juventude n.º 22804 de 24/10/2013, bem como a indicação de cada uma das juntas de freguesia do Concelho no que ao assunto concerne.

Proponho, que a representação do Município na composição do Conselho Geral dos Agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas, seja feita através de 1 eleito da Câmara Municipal, 1 eleito de uma Junta de freguesia e 1 técnico superior da Câmara Municipal, à exceção do Agrupamento de Pinhal de Frades (o Conselho Geral decidiu que integraria apenas dois representantes da Autarquia) conforme instituído no n.º 3 do art. 14º do Dec. Lei n.º 75/2008 de 22 de abril, e de acordo com o designado na proposta do Departamento de Educação e Juventude, em anexo.

Documento anexo a esta proposta:

- Proposta do Departamento de Educação e Juventude – 2013.10.23 – anexo n.º 202/2013.



h  
ej.ct.



**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata n.º 24/2013

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 31 de outubro de 2013

O Proponente  
O Presidente da Câmara  
Joaquim Cesário Cardador dos Santos”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por maioria e em minuta, com oito votos a favor e três votos em branco, por escrutínio secreto, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

**O Senhor Vereador Samuel Cruz**, declarou que o PS em relação a este ponto não tendo nada a opor, até no seguimento da última intervenção, há aqui representações que dependem funcionalmente do pelouro que exerce, e faz todo o sentido que seja o Vereador que tem essa responsabilidade que tenha essa representação, no entanto no que concerne à representação nas escolas em que tal não se aplica, e no mesmo espírito que falávamos de representatividade porque o PS tem cerca de 1/3 dos vereadores, veríamos com bons olhos e na logica da democracia representativa que todos os vereadores pudessem estar presentes nos conselhos gerais.

**O Senhor Presidente da Câmara Municipal**, declarou que o nosso conceito de democracia e de amplitude, apesar de ir muito mais longe em muitos sítios não conseguimos chegar ainda ao nível que o Sr. Vereador queria, com toda a simpatia espero lá chegar, o que significa que temos uma maior confiança nos Senhores Vereadores que estão neste executivo municipal, mas para já como compreenderão mantemos a nossa proposta.

**5. Deliberação n.º 230/2013 – CMS - AGÊNCIA MUNICIPAL DE ENERGIA DO SEIXAL – AMESEIXAL. REPRESENTAÇÃO NA PRESIDÊNCIA DA MESA DA ASSEMBLEIA GERAL, NA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E NO CARGO DE ADMINISTRADOR DELEGADO. APROVAÇÃO.**

Proposta:  
Presidência

“Nos termos do art. 9º, parágrafo segundo dos Estatutos da AMESEIXAL, proponho que a Câmara Municipal do Seixal seja representada, na Presidência da Mesa da Assembleia Geral, pelo seu Senhor Vereador Jorge Osvaldo Dias dos Santos Gonçalves.

Nos termos do art. 14º dos Estatutos da AMESEIXAL, proponho que a Câmara Municipal do Seixal seja representada, na Presidência do Conselho de Administração, pelo Senhor Vereador Joaquim Carlos Coelho Tavares.

Nos termos do art. 14º dos Estatutos da AMESEIXAL, proponho que a Câmara Municipal do Seixal seja representada, no cargo de Administrador Delegado, pelo Senhor Doutor Phillipe Bollinger.

O Proponente  
O Presidente da Câmara  
Joaquim Cesário Cardador dos Santos”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por maioria e em minuta, com oito votos a favor e três votos em branco, por escrutínio secreto, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

**6. Deliberação n.º 231/2013 – CMS – AMARSUL – VALORIZAÇÃO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, SA. REPRESENTAÇÃO NA ASSEMBLEIA GERAL. APROVAÇÃO.**

Proposta:  
Presidência

6  
Santos



**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata n.º 24/2013

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 31 de outubro de 2013

“Nos termos do n.º 2 do art. 14º do Dec. Lei n.º 53/97, de 4 de março, que aprova os Estatutos da AMARSUL, e do n.º 2 do art. 380º do Código das Sociedades Comerciais, proponho que a Câmara Municipal do Seixal seja representada, naquele órgão, pelo seu Presidente, Joaquim Cesário Cardador dos Santos.

Nas situações de impedimento do Presidente da Câmara Municipal, proponho que seja designado como suplente o Senhor Vereador Joaquim Carlos Coelho Tavares.

O Proponente  
O Presidente da Câmara  
Joaquim Cesário Cardador dos Santos”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por maioria e em minuta, com oito votos a favor e três votos em branco, por escrutínio secreto, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

**7. Deliberação n.º 232/2013 – CMS – ASSEMBLEIA DISTRITAL DE SETÚBAL. REPRESENTAÇÃO NA ASSEMBLEIA DISTRITAL. APROVAÇÃO.**

Proposta:  
Presidência

“Proponho que a Câmara Municipal do Seixal seja representada, na Assembleia Distrital de Setúbal, pela Senhora Vereadora Corália Maria Mariano de Almeida Sargaço Loureiro.

Nas situações de impedimento da Senhora Vereadora, proponho que seja designado como suplente o Senhor Vereador Jorge Osvaldo Dias dos Santos Gonçalves.

O Proponente  
O Presidente da Câmara  
Joaquim Cesário Cardador dos Santos”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por maioria e em minuta, com oito votos a favor e três votos em branco, por escrutínio secreto, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

**8. Deliberação n.º 233/2013 – CMS – ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE SETÚBAL. REPRESENTAÇÕES NA ASSEMBLEIA INTERMUNICIPAL. APROVAÇÃO.**

Proposta:  
Presidência

“Nos termos do art. 6º dos Estatutos da Associação de Municípios da Região de Setúbal, proponho que a Câmara Municipal seja representada, naquele órgão, pelo seu Presidente, Joaquim Cesário Cardador dos Santos, e pela Senhora Vereadora Corália Maria Mariano de Almeida Sargaço Loureiro.

Nas situações de impedimento dos representantes da Câmara Municipal, proponho que seja designado como suplente o Senhor Vereador Jorge Osvaldo Dias dos Santos Gonçalves.

O Proponente  
O Presidente da Câmara  
Joaquim Cesário Cardador dos Santos”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por maioria e em minuta, com oito votos a favor e três votos em branco, por escrutínio secreto, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

bc  
y.g.t.



**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata n.º 24/2013

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 31 de outubro de 2013

**9. Deliberação n.º 234/2013 – CMS – ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS. REDE PORTUGUESA DE CIDADES SAUDÁVEIS. REPRESENTAÇÕES NA ASSEMBLEIA INTERMUNICIPAL. APROVAÇÃO.**

Proposta:  
Presidência

“Nos termos do art. 15º dos Estatutos da Associação de Municípios Rede Portuguesa de Cidades Saudáveis, proponho que a Câmara Municipal do Seixal seja representada, naquele órgão, pelo seu Presidente, Joaquim Cesário Cardador dos Santos, e pela Senhora Vereadora Corália Maria Mariano de Almeida Sargaço Loureiro.

Nas situações de impedimento dos representantes da Câmara Municipal, proponho que seja designado como suplente o Senhor Vereador Jorge Osvaldo Dias dos Santos Gonçalves.

O Proponente  
O Presidente da Câmara  
Joaquim Cesário Cardador dos Santos”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por maioria e em minuta, com nove votos a favor, um voto contra e um voto em branco, por escrutínio secreto, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

**10. Deliberação n.º 235/2013 – CMS – ASSOCIAÇÃO DO PARQUE INDUSTRIAL DO SEIXAL – PIS. REPRESENTAÇÃO NA ASSEMBLEIA GERAL. APROVAÇÃO.**

Proposta:  
Presidência

“Nos termos do n.º 1 do art. 11º dos Estatutos da Associação do Parque Industrial do Seixal, proponho que a Câmara Municipal do Seixal seja representada, naquele órgão, pelo seu Presidente, Joaquim Cesário Cardador dos Santos.

O Proponente  
O Presidente da Câmara  
Joaquim Cesário Cardador dos Santos”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por maioria e em minuta, com oito votos a favor, um voto contra e dois votos em branco, por escrutínio secreto, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

**11. Deliberação n.º 236/2013 – CMS – ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE ÁGUAS DA REGIÃO DE SETÚBAL – AIA. REPRESENTAÇÕES NA ASSEMBLEIA INTERMUNICIPAL. APROVAÇÃO.**

Proposta:  
Presidência

“Nos termos do n.º 1 do art. 6º dos Estatutos da Associação Intermunicipal de Águas da Região de Setúbal, proponho que a Câmara Municipal do Seixal seja representada, naquele órgão, pelo seu Presidente, Joaquim Cesário Cardador dos Santos, e pelo Senhor Vereador Joaquim Carlos Coelho Tavares.

O Proponente  
O Presidente da Câmara  
Joaquim Cesário Cardador dos Santos”



**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata n.º 24/2013

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 31 de outubro de 2013

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por maioria e em minuta, com oito votos a favor e três votos em branco, por escrutínio secreto, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

**12. Deliberação n.º 237/2013 – CMS – ASSOCIAÇÃO PARQUE DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA ALMADA/SEIXAL – MADAN PARQUE. REPRESENTAÇÃO NA ASSEMBLEIA GERAL. APROVAÇÃO.**

Proposta:  
Presidência

“No quadro da participação da Câmara Municipal do Seixal no Madan Parque, proponho que a Câmara Municipal do Seixal seja representada, naquele órgão, pelo seu Presidente, Joaquim Cesário Cardador dos Santos.

Nas situações de impedimento do Presidente da Câmara Municipal, proponho que seja designada como suplente a Senhora Vereadora Vanessa Alexandra Vilela Silva.

O Proponente  
O Presidente da Câmara  
Joaquim Cesário Cardador dos Santos”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por maioria e em minuta, com nove votos a favor e dois votos em branco, por escrutínio secreto, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

**13. Deliberação n.º 238/2013 – CMS – CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DO SEIXAL – CRUZ DE PAU. REPRESENTAÇÃO NO CONSELHO CONSULTIVO. APROVAÇÃO.**

Proposta:  
Presidência

“Nos termos do art. 19º, ponto 1, alínea a) dos Estatutos do Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P., proponho que a Câmara Municipal do Seixal seja representada, naquele órgão, pela Senhora Vereadora Corália Maria Mariano de Almeida Sargaço Loureiro.

O Proponente  
O Presidente da Câmara  
Joaquim Cesário Cardador dos Santos”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por maioria e em minuta, com oito votos a favor, um voto contra e dois votos em branco, por escrutínio secreto, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

**14. Deliberação n.º 239/2013 – CMS – Fórum PORTUGUÊS PARA A PREVENÇÃO E SEGURANÇA URBANA. REPRESENTAÇÃO NA ASSEMBLEIA GERAL. APROVAÇÃO.**

Proposta:  
Presidência

“Nos termos do n.º 2 do art. 15º dos Estatutos do Fórum Português para a Prevenção e Segurança Urbana, proponho que a Câmara Municipal do Seixal seja representada, naquele órgão, pelo seu Presidente, Joaquim Cesário Cardador dos Santos.

h  
J. C. S.



**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata n.º 24/2013

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 31 de outubro de 2013

Nas situações de impedimento do Presidente da Câmara Municipal, proponho que seja designado como suplente o Senhor Vereador Luís Manuel Rendeiro Cordeiro.

O Proponente  
O Presidente da Câmara  
Joaquim Cesário Cardador dos Santos”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por maioria e em minuta, com sete votos a favor, um voto contra e três votos em branco, por escrutínio secreto, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

**15. Deliberação n.º 240/2013 – CMS – SIMARSUL – SISTEMA INTEGRADO MULTIMUNICIPAL DE ÁGUAS RESIDUAIS DA PENÍNSULA DE SETÚBAL, SA. REPRESENTAÇÃO NA ASSEMBLEIA GERAL. APROVAÇÃO.**

Proposta:  
Presidência

“Nos termos do n.º 2 do art. 13º do Decreto-Lei n.º 286/2003, de 8 de novembro, que aprova os Estatutos da SIMARSUL e do n.º 2 do art.º 380º do Código de Sociedades Comerciais, proponho que a Câmara Municipal seja representada, naquele órgão, pelo seu Presidente da Câmara, Joaquim Cesário Cardador dos Santos.

Nas situações de impedimento do Presidente da Câmara Municipal, proponho que seja designado como suplente o Senhor Vereador Joaquim Carlos Coelho Tavares.

O Proponente  
O Presidente da Câmara  
Joaquim Cesário Cardador dos Santos”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por maioria e em minuta, com sete votos a favor e quatro votos em branco, por escrutínio secreto, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

**16. Deliberação n.º 241/2013 – CMS – SOCIEDADE ARCO RIBEIRINHO SUL, SA. REPRESENTAÇÃO NO CONSELHO CONSULTIVO. APROVAÇÃO.**

Proposta:  
Presidência

“Nos termos do art. 18º dos Estatutos da Sociedade Arco Ribeirinho Sul, SA, proponho que a Câmara Municipal do Seixal seja representada, naquele órgão, pelo seu Presidente, Joaquim Cesário Cardador dos Santos.

Nas situações de impedimento do Presidente da Câmara Municipal, proponho que seja designado como suplente o Senhor Vereador Jorge Osvaldo Dias dos Santos Gonçalves.

O Proponente  
O Presidente da Câmara  
Joaquim Cesário Cardador dos Santos”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por maioria e em minuta, com oito votos a favor e três votos em branco, por escrutínio secreto, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

h  
aj. cont.

h  
g. int.



**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata n.º 24/2013

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 31 de outubro de 2013

**17. Deliberação n.º 242/2013 – CMS – REDE INTERMUNICIPAL DE COOPERAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO. REPRESENTAÇÃO NA ASSEMBLEIA GERAL. APROVAÇÃO.**

Proposta  
Presidência

“Nos termos do art. 14º dos Estatutos da Rede Intermunicipal de Cooperação para o Desenvolvimento, proponho que a Câmara Municipal do Seixal seja representada, naquele órgão, pela Senhora Vereadora Corália Maria Mariano de Almeida Sargaço Loureiro.

O Proponente  
O Presidente da Câmara  
Joaquim Cesário Cardador dos Santos”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por maioria e em minuta, com oito votos a favor e três votos em branco, por escrutínio secreto, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

**18. Deliberação n.º 243/2013 – CMS – FIXAÇÃO, POR ALARGAMENTO, DO NÚMERO DE VEREADORES EM REGIME DE PERMANÊNCIA (MEIO TEMPO). APROVAÇÃO.**

Proposta:  
Gabinete de Apoio à Presidência. Área de Apoio aos Órgãos Autárquicos

“Nos termos do art. 58º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal, sob proposta do signatário, fixar o número de Vereadores em regime de tempo inteiro e de meio tempo que exceda o limite previsto na alínea b) do n.º 1 do artigo em referência, isto é, para além de 3, sendo que estes são definidos pelo Presidente da Câmara Municipal.

Assim, nos termos do n.º 1 do art. 58º, através do meu despacho n.º 1005-PCM/2013 de 18 de outubro, exercendo tal competência procedi, desde logo, à nomeação dos Senhores Vereadores Corália Loureiro, Jorge Gonçalves e Joaquim Tavares.

Considerando o disposto no n.º 2 do mesmo artigo, tem o signatário o entendimento – já conhecido – e resultante da prática, do exercício e da aferição, cumprindo os desígnios do princípio da participação e da solidariedade, de proceder à distribuição de funções, delegando as suas competências próprias e as que entretanto lhe forem delegadas.

Não passa hoje sequer pelo senso comum que o Presidente da Câmara Municipal não exerça o seu cargo no espírito de equipa de cooperação, não abdicando todavia da sua competência originária.

De referir que no atual quadro legal deixou de existir qualquer delimitação de número, além de que esta competência se queda agora no órgão executivo do Município.

Com o significado que resulta do atrás exposto, e em sequência da deliberação n.º 226/2013-CMS de 23 de outubro, proponho que, face à dimensão das atribuições e competências municipais e da estrutura dos serviços municipais, a Câmara Municipal delibere, a fixação para além do limite referido no n.º 1 do preceito legal já citado, além do número de 2 Vereadores a tempo inteiro já aprovado por unanimidade, 3 Vereadores em regime de meio tempo, sendo que os termos do seu n.º 4 e em coerência com a “Distribuição de funções – Pelouros” será o seu teor objeto de despacho do signatário.

O Proponente  
O Presidente da Câmara  
Joaquim Cesário Cardador dos Santos”

m  
aj. cont.



**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata n.º 24/2013

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 31 de outubro de 2013

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, por escrutínio secreto, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

**O Senhor Presidente da Câmara Municipal**, sobre o alargamento do n.º de Vereadores em regime de permanência a meio tempo, disse que isto tem a ver com a confiança que o Senhor Vereador Samuel Cruz há pouco falou, de democracia no termo lato, e propomos que se alargue para além dos 5 Vereadores, que já estão nomeados a tempo inteiro, que a câmara municipal alargue o n.º de Vereadores, para mais 3 Vereadores em funções executivas a meio tempo. A nossa decisão propôs ao PS, PSD e BE pelouros a meio tempo e que foram aceites, o PS terá um Vereador com funções executivas que será o Vereador Samuel Cruz, com o Pelouro da Defesa do Consumidor e da Segurança Alimentar, o PSD terá um vereador com funções executivas, Vereador Paulo Cunha, com o Pelouro da Fiscalização Municipal, o BE terá um Vereador com funções executivas, o Vereador Luís Cordeiro com o Pelouro da Proteção Civil. Temos grandes expectativas para esta nova configuração da câmara municipal, entendemos que demonstramos, apesar das diferentes conceções política e ideológicas, que estamos unidos num serviço público à população e espero que a população o reconheça em nós, representantes legítimos da população, neste enorme consenso que conseguimos obter de conseguirmos trabalharmos mais e melhor em prol do nosso município. É com grande satisfação que vamos ter 3 novos vereadores em funções executivas a trabalhar a meio tempo.

**O Senhor Vereador Samuel Cruz**, referiu que o PS aceitou as funções que foram confiadas, mas no entanto queria deixar registado, que o PS tem 3 Vereadores e que o facto de se atribuir apenas a 1 deles responsabilidades executivas, e atribuindo depois ao PSD e ao BE também não reflete a tal representatividade de que falávamos. No nosso entender entendemos participar porque não queríamos ser criticados por não fazer parte da solução, mas queríamos deixar esta nota que sentimos que de alguma forma é injusto e que há uma separação entre os Vereadores que é bastante ingrata.

**O Senhor Presidente da Câmara Municipal**, disse que não há nenhum desmerecimento de nenhum Vereador, todos os Vereadores são importantes, todos os eleitos são importantes para o nosso município, mas na verdade é que há um critério político que estabelecemos de oferecer áreas de gestão a todas as forças políticas, desde a menos representada à mais representada, a menos representada será o BE e a mais representada a seguir à CDU será o PS, e temos o máximo respeito pelos Senhores Vereadores.

**19. Deliberação n.º 244/2013 – CMS – PROCESSO DISCIPLINAR N.º 004/2013. RELATÓRIO FINAL E DECISÃO FINAL. RATIFICAÇÃO DO DESPACHO N.º 1036-PCM/2013 DE 25 DE OUTUBRO.**

Proposta  
Presidência

“Considerando que:

- 1 – Por meu Despacho com o n.º 1036-PCM/2013, de 25 de outubro de 2013, determinei a aplicação da pena de multa, correspondente a uma remuneração base diária, nos termos do disposto n.º 2 do art. 10º da Lei n.º 58/2008, de 9 de setembro, ao assistente técnico, Daniel Filipe Ribeiro de Carvalho Massapina, pela prática de infração disciplinar, com violação dos deveres gerais de obediência e de correção;
- 2- Nos processos disciplinares compete ao órgão executivo deliberar sobre a aplicação da pena;
- 3 – A submissão dos processos disciplinares ao órgão competente para punir obedece a prazos, cujo incumprimento determina a caducidade do direito de aplicar a pena;
- 4 – Nos termos do n.º 3 do art. 35º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que alterou a Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, em circunstâncias excecionais, e no caso de, por motivo de urgência, não ser possível reunir extraordinariamente a câmara municipal, o presidente pode

h  
yent



**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata n.º 24/2013

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 31 de outubro de 2013

praticar quaisquer atos da competência desta, ficando os mesmos sujeitos a ratificação na primeira reunião realizada após a prática, sob pena de anulabilidade.

Proponho nos termos do n.º 3 do art. 35º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que alterou a Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, a ratificação do Despacho n.º 1 036-PCM/2013, de 25 de outubro de 2013.

O Proponente  
O Presidente da Câmara  
Joaquim Cesário Cardador dos Santos”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por maioria e em minuta, com oito votos a favor, dois votos contra e um voto em branco, por escrutínio secreto, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

**20. Deliberação n.º 245/2013 – CMS – PROCESSO DISCIPLINAR N.º 005/2013. RELATÓRIO FINAL E DECISÃO FINAL. APROVAÇÃO.**

Proposta  
Presidência

“Por Despacho de 14 de fevereiro de 2013, proferido pela Senhora. Vereadora Corália Maria Mariano de Almeida Sargaço Loureiro, foi instaurado processo disciplinar ao assistente operacional João Amadeu Tavares Correia, por violação do dever geral de assiduidade.

Findo o processo o instrutor lavrou o respetivo relatório final, a fls. 40/43 dos autos de processo disciplinar, que aqui se dá por integralmente reproduzido, onde propõe a pena de demissão, prevista no n.º 5 do art. 10º do Estatuto Disciplinar dos Trabalhadores que Exercem Funções Públicas (Lei n.º 58/2008, de 9 de setembro).

Apreciado o processo, bem como o respetivo relatório final, e com ele concordando, adiro ao mesmo, pelo que, nos termos do n.º 4 do art. 14º do Estatuto Disciplinar dos Trabalhadores que Exercem Funções Públicas, se submete à apreciação da Câmara Municipal a proposta de aplicação da pena de demissão, ao assistente operacional, João Amadeu Tavares Correia, por violação do dever geral de assiduidade, e por se considerar que a infração disciplinar imputável ao trabalhador implica a inviabilização da manutenção da relação funcional.

O Proponente  
O Presidente da Câmara  
Joaquim Cesário Cardador dos Santos”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por maioria e em minuta, com sete votos a favor, um voto contra e três votos em branco, por escrutínio secreto, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

**21. Deliberação n.º 246/2013 – CMS – CONTRATAÇÃO PÚBLICA. CONCURSO PÚBLICO PARA A OBRA DE ARRANJOS EXTERIORES E TRABALHOS COMPLEMENTARES DE REQUALIFICAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS URBANÍSTICAS DA 2ª FASE DO LOTEAMENTO DE SANTA MARTA DO PINHAL. PROCESSO N.º 107/A/74. ABERTURA.**

Proposta  
Divisão de Infraestruturas Urbanísticas

“Considerando a necessidade de se executar a obra de arranjos exteriores e trabalhos complementares de requalificação de infraestruturas urbanísticas da 2ª Fase do loteamento de Santa Marta do Pinhal, em Corroios. Não existindo a possibilidade de satisfação dessa



h  
y. t.



**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata n.º 24/2013

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 31 de outubro de 2013

necessidade por via de recursos próprios do Município, submete-se à consideração superior a presente proposta que visa o seguinte:

1. De acordo com o estipulado no art. 36º do CCP e nos termos do art. 16º a 22º e 29º do Dec. Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, aplicável por força da alínea f), do n.º 1 do art. 14º, do Dec. Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro solicita-se a autorização para contratar o objeto acima referido.
2. Para efeitos de prévia cabimentação da despesa inerente ao contrato a celebrar, o preço base do procedimento é de 443.396,23 (euros), acrescidos do IVA (à taxa legal em vigor), a satisfazer pela dotação da rubrica das grandes opções do plano 13001.2013/250.
3. Nos termos da regra geral de escolha do procedimento (prevista no art. 18º do CCP) e do valor máximo do benefício económico que pode ser obtido pelo adjudicatário com a execução do contrato a celebrar (de acordo com os limites ao valor do contrato constantes nos arts. 19º a 21º do CCP), propõe-se a adoção de concurso público ao abrigo do previsto no art. 19º alínea b), em virtude de existir a necessidade de se intervir no local dados os riscos de queda e desabamento em vários pontos e de segurança pública, de acordo com a documentação em anexo.
4. Propõe-se, nos termos do disposto da alínea a) do n.º 1 do art. 40º do CCP, a aprovação das peças em anexo.
5. Propõe-se, nos termos do disposto do art. 74º do CCP, o seguinte critério de adjudicação: o mais baixo preço.
6. Propõe-se a designação do seguinte júri:
  - a) Carla Jardim (presidente);
  - b) Patrícia Mestre (vogal efetivo);
  - c) Vanda Dâmaso (vogal efetivo);
  - d) Joana Figueiredo (vogal suplente);
  - e) Ricardo Monteiro (vogal suplente);
- 7.1. Nas suas faltas e impedimentos, o presidente será substituído pelo vogal Patrícia Mestre.
- 7.2. Mais se propõe a delegação no júri do procedimento nos termos do n.º 2 do art. 69º do CCP, a competência para prestar esclarecimentos e retificar as peças do procedimento de acordo com o art. 50º do CCP e ainda pronunciar-se sobre erros e omissões nos termos do art. 61º do CCP, desde que não haja alteração ao preço base do procedimento.

Documentos anexos a esta proposta:

- Proposta da DPTGU – Divisão de Infraestruturas Urbanísticas – 2013.10.21 – anexo n.º 203/2013.
- Informação de cabimento financeiro – Proc. 107/A/74/2013 – anexo n.º 204/2013.

O Proponente

O Vereador do Pelouro Urbanismo, Mobilidade, Equipamentos e Espaço Público  
Jorge Osvaldo Dias do Santos Gonçalves”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

**O Senhor Vereador Paulo Cunha**, congratulou-se por este processo e solicitou o ponto de situação deste local e o que será feito até à obra ser aplicada e executada naquele espaço?

**O Senhor Vereador Jorge Gonçalves**, esclareceu que em relação a este ponto, é a autorização para a proposta de abertura do procedimento com vista a trabalhos complementares. No que diz respeito a infra-estruturas urbanísticas houve a necessidade de contratação para a intervenção na urbanização. A referência feita pelo Vereador Paulo Cunha é justa naquilo que foi a minimização dos riscos detetados, com diversos serviços desde a fiscalização, Proteção Civil, DMT, etc., de forma a minimizar os riscos encontrados. Outra linha de trabalho foi anterior à execução da



hi  
gest.

## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 24/2013

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 31 de outubro de 2013

garantia bancária de continuar a existir, neste caso com o administrador de insolvência e os representantes do fundo imobiliário para que fossem feitas as ações de manutenção tendo em conta que só com o orçamento da garantia e execução das obras é que passará à responsabilidade da autarquia.

### **22. Deliberação n.º 247/2013 – CMS – EXECUÇÃO E TRABALHOS DE ALARGAMENTO DA PONTE DA FRATERNIDADE, PERCURSO PEDONAL, ARRENTELA/AMORA – REDUÇÃO DA GARANTIA BANCÁRIA. REQUERENTE: GESTELEC – GESTÃO E INVESTIMENTOS, SOC. UNIPESSOAL, LDA. APROVAÇÃO.**

Proposta:

Divisão Administrativa de Urbanismo

“Considerando o requerimento n.º 13226 de 2013.02.25, e em conformidade com o parecer da Divisão de Mobilidade e Trânsito de 2013.09.12, propõe-se que a Câmara Municipal delibere, nos termos do art. 54º do Dec. Lei 555/99 de 16 de dezembro, com a redação atualizada pela Lei n.º 60/2007 de 4 de setembro e pelo Dec. Lei n.º 26/2010 de 30 de março:

- Aprovar a redução da garantia bancária n.º 06/213/39700 de 1/08/2006, no valor de €559.692,76, emitida pelo BPI, a favor da Câmara Municipal do Seixal, em €150.000,00, pelo que a mesma passará a ter o valor de € 409.692,76 (quatrocentos e nove mil seiscientos e noventa e dois euros e setenta e seis cêntimos).

O Proponente

O Vereador do Pelouro Urbanismo, Mobilidade, Equipamentos e Espaço Público  
Jorge Osvaldo Dias dos Santos Gonçalves”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por maioria e em minuta, com oito votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Joaquim Cesário Cardador dos Santos e dos Senhores Vereadores Corália Maria Mariano de Oliveira Sargaço Loureiro, Jorge Osvaldo Dias dos Santos Gonçalves, Joaquim Carlos Coelho Tavares, Vanessa Alexandra Vilela da Silva, José Carlos Marques Gomes, Paulo Edson Carvalho Borges da Cunha e Luís Manuel Rendeiro Cordeiro, e três votos contra dos Senhores Vereadores Samuel Pedro Silva Cruz, Eduardo Manuel Rodrigues e Elisabete Manuel Pereira Adrião, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

**O Senhor Vereador Jorge Gonçalves**, referiu que estamos a falar do processo urbanístico com subcarga de infraestruturas e como tal enquadradas nas infraestruturas a realizar naquilo que é a operação urbanística associada à área comercial. Nesse processo foi identificada a necessidade de reforço de infraestruturas e foi prestada uma garantia bancária para o efeito, daí o facto de ter sido executada até à data parte das infraestruturas que estão previstas.

Pensa que a questão do Vereador Eduardo Rodrigues era no âmbito daquelas obras serem realizadas; - já tinha informado que eram no âmbito da operação urbanística e que foi nesse âmbito que foi enquadrada a necessidade desta intervenção de alargamento da Ponte da Fraternidade, como foi prestada uma garantia que até à data nunca foi reduzida, porque nunca foram realizados trabalhos, agora foi reduzida na medida que os trabalhos foram executados.

**O Senhor Vereador Eduardo Rodrigues**, referiu que embora o que seja votado seja a redução da garantia, mas considerando que mesmo assim ficamos com alguma dúvida em relação ao processo e não concordamos com o método da realização de obras, o nosso sentido de voto é contra.

**O Senhor Vereador Paulo Cunha**, referiu que vota favoravelmente, ao contrário do que é habitual neste tipo de processos, no entanto voto no entanto a redução e apenas a redução da garantia bancária e não tudo o que envolve o restante processo. Não fará sentido numa situação destas com a explicação que foi dada ter uma votação diferente.



**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata n.º 24/2013

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 31 de outubro de 2013

**23. Deliberação n.º 248/2013 – CMS – DESAFETAÇÃO DE UMA PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE 1.006,45 M2, DO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL, PARA O DOMÍNIO PRIVADO MUNICIPAL, SITA EM RUA ANGELINA VIDAL, PINHAL DE FRADES, ARRENTELA, UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SEIXAL, ARRENTELA E ALDEIA DE PAIO PIRES. PROCESSO N.º 1/A/2006. APROVAÇÃO.**

Proposta

Divisão Administrativa do Urbanismo

“Em conformidade com o parecer da Divisão de Gestão Urbanística de 2013.04.17, da Comissão Municipal de Avaliação do Património Fundiário de 2013.08.29, bem como informação interna n.º 150472 de 2013.07.02 da Divisão Administrativa de Urbanismo, propõe-se que a Câmara Municipal delibere:

a) Aceitar a desafetação de uma parcela de terreno, com a área de 1006,45m2 (lotes A62 (parte), A63, A64 e parte do A65), sita em Rua Angelina Vidal, Pinhal de Frades, freguesia de Arrentela, do Domínio Público Municipal para o Domínio Privado Municipal.

- Confrontações da Parcela a desafetar: Norte – Rua Angelina Vidal, Sul – Domínio Público Municipal (Área Verde), Nascente – Lote A65, Poente – Lote A61.

- A parcela a desafetar tem um valor patrimonial de € 161.640,00 (cento e sessenta e um mil seiscentos e quarenta euros).

b) A desafetação da parcela deverá ser submetida a aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea q) do n.º 1 do art. 25º, do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro.

O Proponente

O Vereador do Pelouro Urbanismo, Mobilidade, Equipamentos e Espaço Público  
Jorge Osvaldo Dias dos Santos Gonçalves”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por maioria e em minuta, com sete votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Joaquim Cesário Cardador dos Santos e dos Senhores Vereadores Corália Maria Mariano de Oliveira Sargaço Loureiro, Jorge Osvaldo Dias dos Santos Gonçalves, Joaquim Carlos Coelho Tavares, Vanessa Alexandra Vilela da Silva, José Carlos Marques Gomes e Luís Manuel Rendeiro Cordeiro e quatro abstenções dos Senhores Vereadores Samuel Pedro Silva Cruz, Eduardo Manuel Rodrigues e Elisabete Manuel Pereira Adrião e Paulo Edson Carvalho Borges da Cunha, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

**24. Deliberação n.º 249/2013 – CMS – ESTUDO DE LOTEAMENTO, SITO EM PINHAL CONDE DA CUNHA, FREGUESIA DE FERNÃO FERRO. REQUERENTE: MARIA TERESA MOTEIRA FRADE LILIU MACHADO. PROCESSO N.º 8/G/1996. ALTERAÇÃO.**

Proposta

Divisão Administrativa de Urbanismo

“Considerando o requerimento número 39862 de 2013.07.26, e em conformidade com o parecer da Divisão de Planeamento do Território de 2013.10.09, propõe-se que a Câmara Municipal delibere:

- Aprovar a alteração ao estudo de loteamento, nos termos do n.º 8 do art. 27º do Dec. Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 60/2007 de 4 de setembro e pelo Dec. Lei n.º 26/2010 de 30 de março, conjugado com a Lei n.º 91/95 de 2 de setembro com a redação introduzida pela Lei n.º 64/2003 de 23 de agosto e pela Lei n.º 10/2008 de 20 de fevereiro.

O Proponente

O Vereador do Pelouro Urbanismo, Mobilidade, Equipamentos e Espaço Público

h  
y.g.t.

h  
gint



**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata n.º 24/2013

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 31 de outubro de 2013

Jorge Osvaldo Dias dos Santos Gonçalves”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por maioria e em minuta, com dez votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Joaquim Cesário Cardador dos Santos e dos Senhores Vereadores Corália Maria Mariano de Almeida Sargaço Loureiro, Jorge Osvaldo Dias dos Santos Gonçalves, Joaquim Carlos Coelho Tavares, Vanessa Alexandra Vilela da Silva, José Carlos Marques Gomes, Luís Manuel Rendeiro Cordeiro, Samuel Pedro Silva Cruz, Eduardo Manuel Rodrigues e Elisabete Manuel Pereira Adrião e uma abstenção do Senhor Vereador Paulo Edson Carvalho Borges da Cunha, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

**O Senhor Presidente da Câmara Municipal**, declarou que temos uma pequena correção: é Pinhal Conde da Cunha-Corroios, a alteração é apenas um erro de simpatia.

**25. Deliberação n.º 250/2013 – CMS – ESTUDO DE LOTEAMENTO DA AUGI FF76, SITA EM QUINTA DAS LARANJEIRAS, FREGUESIA DE FERNÃO FERRO. REQUERENTE: ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA QUINTA DAS LARANJEIRAS. PROCESSO N.º 18/G/1999. APROVAÇÃO CONDICIONADA.**

Proposta

Divisão Administrativa do Urbanismo

“Considerando os requerimentos n.ºs 45534 de 2012.08.23, 5598 de 2013.01.22, 37582 de 2013.07.12 e 52432 de 2013.10.10, e em conformidade com os pareceres da Divisão de Planeamento do Território de 2013.10.21, e do Departamento de Planeamento do Território e Gestão Urbanística de 2013.10.23, propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar condicionalmente até à emissão das condições de alvará de loteamento (art. 121º do Código de Procedimento Administrativo), o loteamento da Augi FF76, Qta. Das Laranjeiras, de acordo com o constante na Lei n.º 91/95 de 2 de setembro, com a redação atualizada pela Lei n.º 165/99 de 14 de setembro, pela Lei n.º 64/2003 de 23 de agosto e pela Lei n.º 10/2008 de 20 de fevereiro, na modalidade de iniciativa dos particulares, conjugado com o Dec. Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, com a redação atualizada pelo Dec. Lei n.º 177/2001 de 4 de junho, pela Lei n.º 60/2007 de 4 de setembro, pelo Dec. Lei n.º 26/2010 de 30 de março e pela Lei n.º 28/2010 de 2 de setembro e demais legislação aplicável.

O Proponente

O Vereador do Pelouro Urbanismo, Mobilidade, Equipamentos e Espaço Público  
Jorge Osvaldo Dias dos Santos Gonçalves”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por maioria e em minuta, com dez votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Joaquim Cesário Cardador dos Santos e dos Senhores Vereadores Corália Maria Mariano de Almeida Sargaço Loureiro, Jorge Osvaldo Dias dos Santos Gonçalves, Joaquim Carlos Coelho Tavares, Vanessa Alexandra Vilela da Silva, José Carlos Marques Gomes, Luís Manuel Rendeiro Cordeiro, Samuel Pedro Silva Cruz, Eduardo Manuel Rodrigues e Elisabete Manuel Pereira Adrião e uma abstenção do Senhor Vereador Paulo Edson Carvalho Borges da Cunha, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

**26. Deliberação n.º 251/2013 – CMS – ESTUDO DE LOTEAMENTO DA AUGI C7, SITA EM CHAVE DE VALADARES, FREGUESIA DE CORROIOS. REQUERENTE: COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO DA AUGI DE CHAVE DE VALADARES. PROCESSO N.º 6/M/2001. APROVAÇÃO CONDICIONADA.**

Proposta

Divisão Administrativa de Urbanismo

62  
J. G. T.



## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 24/2013

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 31 de outubro de 2013

“ Considerando os requerimentos n.ºs 34382 de 2013.06.24, 14853 de 2013.03.05, 19341 de 2013.03.30 e 23136 de 2013.03.31, e em conformidade com os pareceres da Divisão de Planeamento do território de 2013.08.13, da Divisão de Infraestruturas Urbanísticas de 2013.06.03 e do SIG de 2013.06.07, propõe-se que a Câmara delibere aprovar condicionalmente até à emissão das condições de alvará de loteamento (art. 121º do Código de Procedimento Administrativo), o loteamento da Augi C7, Chave de Valadares de acordo com o constante na Lei n.º 91/95 de 2 de setembro, com a redação atualizada pela Lei n.º 165/99 de 14 de setembro, pela Lei n.º 64/2003 de 23 de agosto e pela Lei n.º 10/2008 de 20 de fevereiro, na modalidade de iniciativa dos particulares, conjugado pelo Dec. Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, com a redação atualizada pelo Dec. Lei n.º 177/2001 de 4 de junho, pela Lei n.º 60/2007 de 4 de setembro, pelo Dec. Lei n.º 26/2010 de 30 de março e pela Lei n.º 28/2010 de 2 de setembro e demais legislação aplicável.

O Proponente

O Vereador do Pelouro Urbanismo, Mobilidade, Equipamentos e Espaço Público  
Jorge Osvaldo Dias dos Santos Gonçalves”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por maioria e em minuta, com dez votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Joaquim Cesário Cardador dos Santos e dos Senhores Vereadores Corália Maria Mariano de Almeida Sargaço Loureiro, Jorge Osvaldo Dias dos Santos Gonçalves, Joaquim Carlos Coelho Tavares, Vanessa Alexandra Vilela da Silva, José Carlos Marques Gomes, Luís Manuel Rendeiro Cordeiro, Samuel Pedro Silva Cruz, Eduardo Manuel Rodrigues e Elisabete Manuel Pereira Adrião e uma abstenção do Senhor Vereador Paulo Edson Carvalho Borges da Cunha, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

### **27.Deliberação n.º 252/2013 – CMS – BOLSAS DE ESTUDO A ALUNOS DO ENSINO SECUNDÁRIO. ANO LETIVO 2013/2014. PAGAMENTO. APROVAÇÃO.**

Proposta:

Divisão de Projetos Educativos e Ação Social Escolar

“Nos termos da alínea u) e hh), ambas do n.º 1 do art. 33º do anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 setembro, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro e em conformidade com as Normas de Atribuição de Bolsas de Estudo a alunos do Ensino Secundário aprovado por deliberação n.º 162/2009-CMS de 15 de abril, e com base na informação da Divisão de Projetos Educativos e Ação Social Escolar n.º 22414 de 18 de outubro em anexo, proponho a aprovação do pagamento de 14 bolsas de estudo a alunos do ensino secundário – ano letivo 2013/2014 -, no valor global de € 7.000 (sete mil euros). Deverá ser efetuado um pagamento único no valor de € 500 a cada um dos bolseiros, conforme lista de seriação que consta na informação da Divisão de Projetos Educativos e Ação Social Escolar, em anexo.

Documentos anexos a esta proposta:

- Proposta da Divisão de Projetos Educativos e Ação Social Escolar – 2013.10.18 – anexo n.º 205/2013.
- Informação de compromisso DESP: 71/VER-22061/2013 – 2013.10.30 - anexo n.º 206/2013.
- Informação de compromisso DESP: 71/VER-21688/2013 – 2013.10.30 - anexo n.º 207/2013.
- Informação de compromisso DESP: 71/VER-21687/2013 – 2013.10.30 - anexo n.º 208/2013.
- Informação de compromisso DESP: 71/VER-22439/2013 – 2013.10.30 - anexo n.º 209/2013.
- Informação de compromisso DESP: 71/VER-22066/2013 – 2013.10.30 - anexo n.º 210/2013.
- Informação de compromisso DESP: 71/VER-21686/2013 – 2013.10.30 - anexo n.º 211/2013.
- Informação de compromisso DESP: 71/VER-22438/2013 – 2013.10.30 - anexo n.º 212/2013.
- Informação de compromisso DESP: 71/VER-22058/2013 – 2013.10.30 - anexo n.º 213/2013.
- Informação de compromisso DESP: 71/VER-22437/2013 – 2013.10.30 - anexo n.º 214/2013.
- Informação de compromisso DESP: 71/VER-18455/2013 – 2013.10.30 - anexo n.º 215/2013.
- Informação de compromisso DESP: 71/VER-22064/2013 – 2013.10.30 - anexo n.º 216/2013.

h  
y. l. t.



**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata n.º 24/2013

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 31 de outubro de 2013

- Informação de compromisso DESP: 71/VER-22435/2013 – 2013.10.30 - anexo n.º 217/2013.
- Informação de compromisso DESP: 71/VER-22434/2013 – 2013.10.30 - anexo n.º 218/2013.
- Informação de compromisso DESP: 71/VER-22067/2013 – 2013.10.30 - anexo n.º 219/2013.

O Proponente

A Vereadora do Pelouro da Educação, Cultura e Juventude  
Vanessa Alexandra Vilela Silva.”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

**28.Deliberação n.º 253/2013 – CMS – CONTRATAÇÃO PÚBLICA. PROCEDIMENTO POR AJUSTE DIRETO PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES EM REFEITÓRIOS ESCOLARES PARA O ANO DE 2014. CONTRATO. APROVAÇÃO DE MINUTA.**

Proposta:

Divisão de Equipamentos e Recursos Educativos

“Na sequência da aprovação do relatório final e da consequente adjudicação por procedimento por ajuste direto para aquisição de serviço de fornecimento de refeições em refeitórios escolares para o ano de 2014, por deliberação.º 211/2013 – CMS, de 5 de setembro, propõe-se a habilitação do adjudicatário Eurest (Portugal) – Sociedade Europeia de Restaurantes, Lda., e a aprovação da minuta do contrato, atendendo a que foram apresentados todos os documentos exigidos.

**CONTRATO N.º \_\_\_\_\_/2013 – OPMM**

(Minuta)

**CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES EM REFEITÓRIOS ESCOLARES**

**Preâmbulo**

Aos \_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_\_ do ano de dois mil e treze, na cidade do Seixal, no Edifício dos Serviços Centrais da Câmara Municipal, perante mim, Mafalda Maria Esteves de Matos, na qualidade de oficial público designado por despacho com nº1011-PCM/2013, de 21 de outubro, nos termos da alínea b) do nº 2 do art. 35º do Anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro que alterou a Lei 169/99, de 18 de setembro, compareceram como outorgantes:

**Outorgantes**

**Primeiro Outorgante:**

**Município do Seixal**, pessoa coletiva n.º 506 173 968, com sede em Alameda dos Bombeiros Voluntários, n.º 45, Seixal, representado pelo Presidente do seu órgão executivo **Joaquim Cesário Cardador dos Santos**, com domicílio escolhido na sede da pessoa coletiva representada, adiante identificada como primeiro outorgante,

e

**Segunda Outorgante:**

**EUREST (PORTUGAL) – SOCIEDADE EUROPEIA DE RESTAURANTES, LDA** com sede na Av. da Quinta Grande, no Edifício Prime, número 53, 6º andar, freguesia de Alfragide, 2610-156 Amadora, com o capital social de um milhão de euros, matriculada na Conservatória do Registo Comercial da Amadora sob o número único e pessoa coletiva 500.347.506, aqui representada por **Joaquim de Jesus Pedro Carreira** contribuinte fiscal número 152770399 e **Duarte Nuno Tenório**



**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata n.º 24/2013

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 31 de outubro de 2013

**Alves Pereira** contribuinte fiscal número 192 989 294, na qualidade de representantes legais, (anexo 1) adiante designado por segunda outorgante.

**E por eles foi dito, que celebram o presente contrato, nos termos das cláusulas seguintes:**

**Cláusula primeira**  
**(Objeto)**

A segunda outorgante obriga-se a prestar ao primeiro outorgante serviços de fornecimento de refeições em refeitórios escolares de harmonia com o programa do procedimento e caderno de encargos.

**Cláusula segunda**  
**(Adjudicação)**

O primeiro outorgante, por força da deliberação n.º 211/2013-CMS de 5 de setembro, adjudicou à segunda outorgante, após recurso a procedimento de contratação pública na modalidade de ajuste direto nos termos das disposições do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro.

**Cláusula terceira**  
**(Minuta do contrato)**

A minuta do presente contrato foi aprovada por deliberação n.º \_\_\_\_ /2013-CMS de \_\_\_\_ de \_\_\_\_ nos termos e para efeitos do artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos.

**Cláusula quarta**  
**(Preço contratual e prazo de execução)**

Os serviços objeto do presente contrato foram adjudicados pelo montante global de € 1.621.881,51 (um milhão seiscentos e vinte e um mil, oitocentos e oitenta e um euros e cinquenta e um cêntimos), acrescido do imposto sobre o valor acrescentado à taxa legal em vigor, para um prazo de execução de 365 dias.

**Cláusula quinta**  
**(Repartição de encargos)**

Os serviços objeto do presente contrato, adjudicados pelo montante referido na cláusula anterior, estão abrangidos pela seguinte repartição de encargos:

- a) para o ano de 2013 o valor de € 4.065,00 (quatro mil e sessenta e cinco euros) acrescido do imposto sobre o valor acrescentado à taxa legal,
- b) para o ano de 2014 o valor de € 1.617.816,51 (um milhão seiscentos e dezassete mil oitocentos e dezasseis euros e cinquenta e um cêntimos) acrescido do imposto sobre o valor acrescentado à taxa legal.

**Cláusula sexta**  
**(Caução)**

Para garantia do exato e pontual cumprimento das suas obrigações, a segunda outorgante prestou caução de 5% sobre o valor contratual, através da garantia bancária com o n.º 962 300 488 012 084, no valor de € 81.094,08 (oitenta e um mil, noventa e quatro euros e oito cêntimos) emitida pela instituição Bancária - Banco Santander Totta SA., em 26 de setembro de 2013 (anexo 2).

**Cláusula sétima**  
**(Pagamentos)**

1. Os pagamentos dos preços devidos pelo primeiro outorgante à segunda outorgante em execução do presente contrato serão realizados no prazo de sessenta dias após a data da receção das faturas da segunda outorgante nos serviços da Câmara Municipal do Seixal.

6  
J. A. T.



**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata n.º 24/2013

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 31 de outubro de 2013

2. Para efeitos do disposto no número anterior, nos primeiros 5 dias úteis de cada mês, a segunda outorgante enviará ao primeiro outorgante as faturas discriminadas referentes ao número de refeições efetivamente servidas durante o mês anterior, bem como todos os elementos justificativos do montante a pagar, nomeadamente o Mapa de Controlo Diário das Refeições, assinado e carimbado pelo representante da escola e pela segunda outorgante.
3. As faturas da segunda outorgante só se considerarão recebidas pelo primeiro outorgante quando acompanhadas do Mapa referido no número anterior.
4. Nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do art. 5º do Dec.-Lei n.º 62/2013 de 10 de maio, o prazo de pagamento de sessenta dias estabelecido nos números anteriores justifica-se pelo elevado número de refeições escolares fornecidas em cada mês nos vários refeitórios escolares, que implica a realização de um procedimento de aceitação e de verificação da conformidade dos serviços prestados em relação aos que se encontram faturados pela segunda outorgante, que é incompatível com o estabelecimento de um prazo inferior àquele.
5. Todos os custos, encargos e despesas suportados pela segunda outorgante com o fornecimento das refeições escolares encontram-se incluídos nos preços estabelecidos no presente contrato, que têm por fundamento a proposta apresentada pela segunda outorgante, e adjudicada pelo primeiro outorgante, no processo de contratação pública.

**Cláusula oitava**

**(Obrigações da segunda outorgante)**

1. A segunda outorgante fica obrigada a recorrer a todos os meios humanos, técnicos e materiais que sejam necessários e adequados à prestação do serviço, bem como ao estabelecimento do sistema de organização necessário à perfeita e completa execução das tarefas a seu cargo.
2. A segunda outorgante obriga-se ainda a prestar os serviços contratados, nos termos e condições em que ficam exarados e com a diligência e precaução exigíveis às "legis artis" da sua atividade.

**Cláusula nona**

**(Sanções)**

1. Se a segunda outorgante não executar os serviços nas condições fixadas, ser-lhe-á aplicada até ao fim da prestação de serviços ou à eventual resolução, sanção contratual, como decorre do Código dos Contratos Públicos.
2. Serão da responsabilidade da segunda outorgante se da execução dos trabalhos da prestação de serviços resultarem, por incúria ou não cumprimento do contrato, prejuízos a terceiros, e por conseguinte ressarcidos por si.

**Cláusula décima**

**(Produção de efeitos)**

O presente contrato produz efeitos a partir de 1 de janeiro de 2014, nos termos e para os efeitos do art. 287º do Código dos Contratos Públicos.

**Cláusula décima primeira**

**(Omissões)**

Em tudo o que for omissa o presente contrato será regulado pelas disposições do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, o qual vigora com as alterações constantes no Dec.-Lei n.º 149/2012, de 12 de julho.

**Cláusula décima segunda**

**(Fiscalização prévia)**

O presente contrato está sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 48º da Lei n.º 98/97 de 26 de agosto, a qual vigora com as alterações da Lei n.º 2/2012 de 6 de janeiro.

h  
jct.





m  
ly. Cant

**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata n.º 24/2013

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 31 de outubro de 2013

**Cláusula décima terceira**  
**(Informação de Compromisso)**

A despesa inerente à execução do presente contrato, está prevista nas Grandes Opções do Plano para 2013 da Câmara Municipal do Seixal, e a classificação orçamental da dotação por onde este encargo vai ser satisfeito é a seguinte: classificação orgânica 0450 e classificação económica 020 105 que tem a necessária informação de compromisso no ano económico de 2013, com o número sequencial de compromisso 17303, prestado em 5 de setembro de 2013, pelo Diretor do Departamento do Plano, Orçamento e Gestão Financeira.

Feito em dois exemplares, ambos valendo como originais, os quais vão ser assinados pelos representantes dos outorgantes, sendo um exemplar entregue a cada uma das partes.

Pelo Primeiro Outorgante

---

**Joaquim Cesário Cardador dos Santos**  
Presidente da Câmara Municipal do Seixal

Pela Segunda Outorgante

---

**Joaquim de Jesus Pedro Carreira**

---

**Duarte Nuno Tenório Alves Pereira**  
Representantes legais

O Oficial Público

---

**Mafalda Maria Esteves de Matos**  
(nos termos do Despacho nº1011-PCM/2013 de 21 de outubro)

Documentos anexos a esta proposta:

- Divisão de Equipamento e Recursos Educativos – 2013.10.24 – anexo n.º 220/2013.

O Proponente  
A Vereadora do Pelouro da Educação, Cultura e Juventude  
Vanessa Alexandra Vilela Silva."

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por maioria e em minuta, com dez votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Joaquim Cesário Cardador dos Santos e dos Senhores Vereadores Corália Maria Mariano de Almeida Sargaço Loureiro, Jorge Osvaldo Dias dos Santos Gonçalves, Joaquim Carlos Coelho Tavares, Vanessa Alexandra Vilela da Silva, José Carlos Marques Gomes, Samuel Pedro da Silva Cruz, Eduardo Manuel Rodrigues, Elisabete Manuela Pereira Adrião e Luís Manuel Rendeiro Cordeiro e uma abstenção do Senhor Vereador Paulo Edson Carvalho Borges da Cunha ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

**29.Deliberação n.º 254/2013 – CMS – APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO CULTURAL DO SEIXAL. XXXII ENCONTRO DE CORAIS ALENTEJANOS. CONTRATO PROGRAMA E COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.**

h  
y.g.t.



**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata n.º 24/2013

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 31 de outubro de 2013

Proposta:

Divisão de Ação Cultural

“Considerando o previsto na alínea u) do n.º 1 do art. 33º do anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, a informação da Divisão de Ação Cultural n.º 17539 de 8 de agosto de 2013 e tendo em conta estarem satisfeitas as condições das Normas e Critérios de Apoio ao Movimento Associativo Cultural do Concelho do Seixal, proponho a aprovação do contrato programa, bem como a atribuição de comparticipação financeira no valor de € 1.725 (mil setecentos e vinte cinco euros) a atribuir ao Centro de Solidariedade Social de Pinhal de Frades – Projetos e Programas Pontuais 2013 – para apoio à realização do XXXII Encontro de Corais Alentejanos do Seixal, de acordo com a proposta da Divisão de Ação Cultural em anexo.

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato programa de Desenvolvimento da Área Cultural entre o Município do Seixal e o Centro de Solidariedade Social de Pinhal de Frades – anexo n.º 221/2013.
- Divisão de Ação Cultural – 2013.08.08 – anexo n.º 222/2013.
- Informação do compromisso DESP: 72/VER/2013/2013 – 2013.10.30 – anexo n.º 223/2013.

O Proponente

A Vereadora do Pelouro da Educação, Cultura e Juventude  
Vanessa Alexandra Vilela Silva.”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

**30.Deliberação n.º 225/2013 – CMS – APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO CULTURAL DO SEIXAL. XXIV FESTIVAL NACIONAL DE BANDAS FILARMÓNICAS DE ARRENTELA. CONTRATO PROGRAMA E COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.**

Proposta:

Divisão de Ação Cultural

“Considerando o previsto na alínea u) do n.º 1 do art. 33º do anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, a informação da Divisão de Ação Cultural n.º 20903 de 30 de setembro de 2013 e tendo em conta estarem satisfeitas as condições das Normas e Critérios de Apoio ao Movimento Associativo Cultural do Concelho do Seixal, proponho a aprovação do contrato programa, bem como a atribuição de comparticipação financeira no valor de € 1.000 (mil euros) a atribuir à Sociedade Filarmónica União Arrentelense – Projetos e Programas Pontuais 2013 – para apoio à realização da XXIV edição do Festival de Bandas de Arrentela, de acordo com a proposta da Divisão de Ação Cultural, em anexo.

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato programa de Desenvolvimento na Área Cultural entre o Município do Seixal e a Sociedade Filarmónica União Arrentelense – anexo n.º 224/2013.
- Proposta da Divisão de Ação Cultural – 2013.09.30 – anexo n.º 225/2013.
- Informação do compromisso PRP:78/VER/13/2013 – 2013.10.30 – anexo n.º 226/2013.

O Proponente

A Vereadora do Pelouro da Educação, Cultura e Juventude  
Vanessa Alexandra Vilela Silva.”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

h.  
M. ent.



**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata n.º 24/2013

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 31 de outubro de 2013

**31. Deliberação n.º 256/2013 – CMS – APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO CULTURAL DO SEIXAL. XIV ENCONTRO DE BANDAS DO SEIXAL “O SEIXAL E A MÚSICA”. CONTRATOS PROGRAMA E PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS.**

Proposta:

Divisão de Ação Cultural

“Considerando o previsto na alínea u) do n.º 1 do art. 33º do anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, a informação da Divisão de Ação Cultural n.º 20627 de 26 de setembro de 2013 e tendo em conta estarem satisfeitas as condições das Normas e Critérios de Apoio ao Movimento Associativo Cultural do Concelho do Seixal, proponho a aprovação dos contratos programa, bem como a atribuição de uma participação financeira no valor de € 2.000 (dois mil euros) para o apoio ao Movimento Associativo Cultural do Seixal – Projetos e Programas Pontuais – XIV Encontro de Bandas do Seixal “ O Seixal e a Música”, de acordo com a proposta da Divisão de Ação Cultural, em anexo, sendo € 1.000 (mil euros) para a Sociedade Filarmónica União Seixalense e € 1.000 (mil euros) para a Sociedade Filarmónica Democrática Timbre Seixalense.

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato programa de Desenvolvimento na Área Cultural entre o Município do Seixal e a Sociedade Filarmónica União Seixalense – anexo n.º 227/2013.
- Contrato programa de Desenvolvimento na Área Cultural entre o Município do Seixal e a Sociedade Filarmónica Democrática Timbre Seixalense – anexo n.º 228/2013.
- Proposta de Ação Cultural – 2013.09.26 – anexo n.º 229/2013.
- Plano oficial de contabilidade autárquica – Pocal PRP: ENC.BANDAS 35/2013 – 2013.10.30 – anexo n.º 230/2013.
- Informação do compromisso PRP: PRP: ENC.BANDAS33/2013 – 2013.10.30 – anexo n.º 231/2013.

O Proponente

A Vereadora do Pelouro da Educação, Cultura e Juventude  
Vanessa Alexandra Vilela Silva.”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

**32. Deliberação n.º 257/2013 – CMS – PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DO SEIXAL E A ASSOCIAÇÃO DE TAEKWONDO DO DISTRITO DE SETÚBAL PARA UTILIZAÇÃO E FRUIÇÃO DE SALA. APROVAÇÃO DE MINUTA.**

Proposta

Departamento de Desporto – Área de Apoio ao Movimento Associativo

“De acordo com o disposto nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, e considerando:

1. Que o CRMA – Centro de Recursos do Movimento Associativo, é um espaço municipal onde funciona a AAMA – Área de Apoio ao Movimento Associativo e várias Associações sem fins lucrativos, que não dispunham de sede e a quem a Câmara Municipal cedeu um espaço de trabalho com o objetivo de dotar estes agentes com meios e estruturas que criem melhores condições para a prossecução da sua atividade regular, permitindo potenciar o desenvolvimento de iniciativas e projetos de reconhecida utilidade pública, que constituiu uma responsabilidade não só dos próprios agentes, mas também da Administração Central e Local;



**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata n.º 24/2013

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 31 de outubro de 2013

2. Que a Associação de Taekwondo do Distrito de Setúbal, desenvolve trabalho altamente meritório no Município do Seixal e não dispõe de espaço para desenvolver a sua atividade regular.

Proponho, nos termos constantes da proposta de Departamento de Desporto com SGD n.º 22105, a aprovação da minuta de Protocolo de utilização e fruição de sala a celebrar entre o Município do Seixal e a Associação de Taekwondo do Distrito de Setúbal, que tem por objetivo a cedência de uma sala que será de uso partilhado com a Associação de Taekwondo da Estremadura.

**PROTOCOLO DE UTILIZAÇÃO E FRUIÇÃO DE SALA A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DO SEIXAL E A ASSOCIAÇÃO DE TAEKWONDO DO DISTRITO DE SETÚBAL**

Entre:

O Município do Seixal, neste ato outorgando o seu órgão, a Câmara Municipal do Seixal, com o NIPC 506173068 e sede na Alameda dos Bombeiros Voluntários, nº45 Seixal, aqui representada pelo seu Presidente, Joaquim Cesário Cardador dos Santos, com domicílio escolhido na referida morada e que outorga com os poderes que lhe foram conferidos por deliberação de \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_.

E

A Associação de Taekwondo do Distrito de Setúbal, com o NIPC 509269281 e sede na Rua Eça de Queiroz, 9 Bairro da Cooperativa, 2950-552 Quinta do Anjo, aqui representada pela Presidente da Direção, Sr. Dinis Serra Marques.

É estabelecido o presente protocolo de utilização e fruição que se regerá pelas cláusulas a seguir enunciadas:

**Pressupostos**

1. Considerando que os agentes associativos desempenham uma relevante função social, sendo de realçar a sua valiosa contribuição para a promoção da cultura, do recreio e do desporto e da democrática participação em sociedade;
2. Considerando que, a dotação destes agentes com meios e estruturas que criem melhores condições para a prossecução da sua atividade regular e permitam potenciar o desenvolvimento de iniciativas e projetos de reconhecida utilidade pública, constitui uma responsabilidade não só dos próprios agentes, mas também da Administração Central e Local;
3. Considerando que a Câmara Municipal do Seixal tem vindo a conceder, na medida das suas possibilidades, diversos apoios financeiros, técnicos, materiais e equipamentos, disposição de meios logísticos e de construção, transformação e recuperação de instalações associativas;
4. Considerando que a Associação acima referida tem desenvolvido um trabalho relevante no âmbito da promoção, divulgação e ensino da modalidade desportiva do taekwondo no distrito de Setúbal;
5. Considerando que para a mesma Associação o apoio camarário consignado neste protocolo lhe confere responsabilidades acrescidas em relação à comunidade local, uma vez que se traduz numa melhoria significativa das suas condições de funcionamento;
6. Considerando de toda a conveniência, tendo em vista salvaguardar o superior interesse público, estabelecer um conjunto de princípios que ressalvem uma correta e adequada utilização dos meios e apoios concedidos pela Câmara Municipal do Seixal numa perspetiva de colaboração mútua em prol do progresso e desenvolvimento integrado do Município.

62  
M. S. T.

16  
J. Ant.



**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata n.º 24/2013

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 31 de outubro de 2013

**Cláusula Primeira**

A Câmara Municipal do Seixal como proprietária das instalações situadas no Edifício CRMA – Centro de Recursos Movimento Associativo, Rua Qta. Nossa Sra. Monte Sião, nº1, Freguesia de Arrentela, Concelho do Seixal, cede a utilização e fruição de uma sala que será de uso partilhado entre a Associação outorgante do presente protocolo e a Associação de Taekwondo da Estremadura.

**Cláusula Segunda**

Para além da cedência de utilização e fruição das instalações acima identificadas a Câmara Municipal do Seixal assegura as despesas de eletricidade, água, limpeza, mobiliário abaixo descrito e alarme das instalações. A Câmara Municipal do Seixal assegura ainda o apoio administrativo através do Departamento de desporto.

**Cláusula Terceira**

1. À Associação é entregue um espaço de uso partilhado, equipado com uma secretária e uma cadeira, uma mesa de reuniões e quatro cadeiras e um armário de arquivo.
2. É igualmente entregue um conjunto de chaves relativas às portas de acesso ao edifício e à sala em causa bem como o respetivo código de alarme.

**Cláusula Quarta**

Para além da sala própria, a Associação tem direito a utilizar uma sala de reuniões comum/auditório, cujas regras de utilização se encontram definidas no Regulamento de Utilização das Áreas Comuns vigente, que anexamos.

**Cláusula Quinta**

1. A Associação outorgante compromete-se:

- a) **A respeitar os fins para que foram cedidas as instalações;**
- b) A colaborar com a Câmara Municipal do Seixal, sempre que tal seja possível e não colida com a atividade regular da Associação;
- c) A conservar o bom estado das instalações e equipamentos, ficando obrigada a não efetuar quaisquer obras sem prévia autorização da Câmara Municipal do Seixal;
- d) A alertar a Câmara Municipal do Seixal para qualquer situação anómala referente às instalações, bem como qualquer outro facto de interesse ou relevo;
- e) A fazer uma regular utilização da sala de trabalho respeitando a prévia distribuição referida na cláusula terceiro, nº1;
- f) A utilizar as instalações e equipamentos de acordo com o Regulamento de Utilização das Áreas Comuns vigente.

**Cláusula Sexta**

1. O presente protocolo vigorará por um período de um ano, renovável automaticamente após a reavaliação do nível de utilização que a Associação fez do espaço e das necessidades demonstradas.

2. O presente protocolo pode ser denunciado pelos outorgantes antes do fim do prazo mediante comunicação escrita, à outra parte, com a antecedência mínima de sessenta dias relativamente à data em que se pretenda fazer cessar os efeitos deste protocolo.

**Cláusula Sétima**

O presente protocolo entra em vigor na data da sua celebração.

Extraídos dois exemplares.

Seixal, de                      de 2013

62  
J. C. M.



**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata n.º 24/2013

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 31 de outubro de 2013

Pela Câmara Municipal do Seixal

O Presidente:

Joaquim Cesário Cardador dos Santos

Pela Associação de Taekwondo do Distrito de Setúbal

A Presidente da Direção:

Dinis Serra Marques

Documento anexo a esta proposta:

- Proposta do Departamento de Desporto – 2013.10.24 – anexo n.º 232/2013.

O Proponente

O Vereador do Pelouro dos Desporto e Administração Geral  
José Carlos Marques Gomes

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

**33. Deliberação n.º 258/2013 – CMS – PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO EXTRAORDINÁRIO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DO SEIXAL E O MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA. APROVAÇÃO DE MINUTA.**

Proposta

Departamento de Desporto

“De acordo com o disposto nos termos da alínea r) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, e considerando:

1. Que o Município do Seixal – Câmara Municipal assim como o Ministério de Educação – Direção Regional da Educação de Lisboa acordaram com base num protocolo de cooperação a construção do Pavilhão Desportivo Municipal da Escola Básica 2º e 3º Ciclo Dr. António Augusto Louro e cuja conclusão decorreu em 2009;
2. Que decorrente da utilização regular do pavilhão se verificou uma anomalia no piso do ginásio e da nave principal e que está a impedir a sua utilização para a prática desportiva de âmbito curricular e extracurricular;
3. Que a reposição das condições de prática desportiva em condições de segurança só pode ser assegurada através da substituição total do piso existente;
4. Que dada a gravidade do problema, que coloca em causa o funcionamento deste equipamento, é elaborado de forma extraordinária o presente protocolo (vide em anexo).

Proponho, nos termos constantes da proposta de Departamento de Desporto com SGD n.º 22085, a aprovação da minuta de protocolo de Cooperação Extraordinário a celebrar entre o Município do Seixal e o Ministério de Educação e Ciência, que tem por objetivo a substituição dos pisos do ginásio, de área 14,5m x 16,0m = 232,0m<sup>2</sup>, e da nave principal, de área 18,5m x 31,0m =

64  
M. Ant.



**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata n.º 24/2013

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 31 de outubro de 2013

573,5m<sup>2</sup>, do Pavilhão Desportivo Municipal da Escola Básica 2º e 3º Ciclo Dr. António Augusto Louro.

**PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO EXTRAORDINÁRIO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DO SEIXAL E O MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIA**

**Introdução**

1. Considerando que o Município do Seixal – Câmara Municipal assim como o Ministério de Educação – Direção Regional da Educação de Lisboa acordaram com base num protocolo de cooperação a construção do Pavilhão Desportivo Municipal da Escola Básica 2.º e 3.º Ciclo Dr. António Augusto Louro e cuja conclusão decorreu em 2009;
2. Considerando que decorrente da utilização regular do pavilhão se verificou uma anomalia no piso do ginásio e da nave principal e que está a impedir a sua utilização para a prática desportiva de âmbito curricular e extracurricular;
3. Considerando que a reposição das condições de prática desportiva em condições de segurança só pode ser assegurada através da substituição total do piso existente;
4. Considerando que dada a gravidade do problema, que coloca em causa o funcionamento deste equipamento, é elaborado de forma extraordinária o presente protocolo.

Assim entre:

**Primeiro Outorgante:**

O **Município do Seixal – Câmara Municipal**, doravante designada por Primeiro Outorgante, pessoa coletiva de direito público n.º 506 173 968, com sede na Alameda dos Bombeiros Voluntários, n.º 45, Seixal, 2844-001 Seixal, devidamente representado pelo seu Presidente, Joaquim dos Santos.

E

**Segundo Outorgante:**

A **Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares**, doravante designado por Segundo Outorgante, com sede na Praça de Alvalade, n.º 12, Lisboa, 1749-070 Lisboa, devidamente representado pelo seu Diretor-Geral, José Alberto Moreira Duarte.

É celebrado e reciprocamente aceite o presente protocolo, que se rege pelas cláusulas seguintes:

**Cláusula 1ª**

**Objeto do Protocolo**

1. O presente protocolo tem por objetivo a substituição dos pisos do ginásio, de área 14,5m x 16,0m = 232,0m<sup>2</sup>, e da nave principal, de área 18,5m x 31,0m = 573,5m<sup>2</sup>, do Pavilhão;
2. A obra referida no número anterior será executada pelo Primeiro Outorgante.

**Cláusula 2ª**

**Custo da obra e repartição de encargos**

1. O custo da obra, colocação de piso desportivo em módulos de 25cm x 25cm em polipropileno de alto impacto, incluindo tela de proteção biomecânica e de rodapé em borracha para pavimento desportivo, é de 6.525,46€ (seis mil e quinhentos e vinte e cinco euros e quarenta e seis cêntimos), a que acresce o IVA à taxa legal em vigor, para o ginásio, e 15.607,25€ (quinze mil e seiscentos e sete euros e vinte e cinco cêntimos), a que acresce o IVA à taxa legal em vigor, para a nave principal, num total de 22.132,71€ (vinte e dois mil e cento e trinta e dois euros e setenta e um cêntimos), a que acresce o IVA à taxa legal em vigor;
2. A repartição dos encargos será de 50% (cinquenta por cento) para cada um dos outorgantes, no valor de 11.066,36€ (onze mil e sessenta e seis euros e trinta e seis cêntimos), a que acresce o IVA à taxa legal em vigor;
3. O 1º Outorgante pagará todos os autos de medição até à conclusão da obra;
4. O 2º Outorgante transferirá para o 1º Outorgante 50% do custo da obra até ao final do 4.º trimestre de 2013;

gent.



**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata n.º 24/2013

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 31 de outubro de 2013

- 5. O 1º Outorgante assumirá a qualidade de dono da obra, e promoverá todos os procedimentos para a sua realização.

**Cláusula 3ª**

**Controlo Técnico**

O controlo técnico, acompanhamento e fiscalização da obra será assegurado pelas partes outorgantes para assegurar os princípios legais que regem a execução de obras públicas.

**Cláusula 4ª**

**Revisão do acordo de colaboração**

Qualquer alteração ou adaptação, dos termos ou dos resultados previstos neste Protocolo de Cooperação carece de prévio acordo escrito de todos os outorgantes que o poderão condicionar à alteração ou adaptação.

**Cláusula 5ª**

**Disposições Finais**

As dúvidas resultantes da interpretação ou execução do presente protocolo serão resolvidas por acordo entre os outorgantes.

Celebrado em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, contendo 3 (três) folhas e 2 (dois) exemplares ficando um exemplar na posse de cada um dos outorgantes.

O Primeiro Outorgante

O Segundo Outorgante

\_\_\_\_\_  
Presidente do  
Município do Seixal – Câmara Municipal  
Joaquim dos Santos

\_\_\_\_\_  
Diretor-Geral dos  
Estabelecimentos Escolares  
José Alberto Moreira Duarte

Documento anexo a esta proposta:

- Proposta do Departamento de Desporto – 2013.10.24 – anexo n.º 234/2013

O Proponente

O Vereador do Pelouro dos Desporto e Administração Geral  
José Carlos Marques Gomes

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

Nos termos do art.º 5º do Dec-Lei n.º 45362 de 21 de novembro de 1963 (com a redação atualizada pelo Dec-Lei n.º 334/82 de 19 de agosto, e de acordo com uma interpretação extensiva), os documentos mencionados são arquivados, ora em pasta anexa à presente Ata, ora no respetivo processo.

Sempre que se indicou ter sido tomada qualquer deliberação, dever-se-á entender ter sido aprovada nos termos e para o efeito do disposto do art. 57º do anexo à Lei 75/2013, de 12 de setembro.

**O Presidente da Câmara Municipal**

\_\_\_\_\_  
**Joaquim Cesário Cardador dos Santos.**



1



**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata n.º 24/2013

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 31 de outubro de 2013

**O Secretário**

*João Manuel de Sousa Coutinho*

---

**João Manuel de Sousa Coutinho.**

**Elaboração da Ata:**

**Coordenação geral e Secretário da Câmara Municipal**

João Manuel de Sousa Coutinho

**Assessor Jurídico**

João Augusto Sarmento Ribeiro de Carvalho Salazar

**Apoio Administrativo**

Magda Isabel da Fonseca Bastos Sargento Galandim

Carla Maria Ribeiro Dias Campos Almas

Lídia Maria Andrade Rodrigues

Susana Maria de Almeida Matos Vieira

h  
y. et.



## **Câmara Municipal do Seixal**

### **ÍNDICE**

TERMO DE ABERTURA.....	- 01
PERÍODO PARA A INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DA POPULAÇÃO .....	- 01
PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA	- 03
PERÍODO DA ORDEM DO DIA.....	- 19
PRESIDÊNCIA.....	- 31
URBANISMO, MOBILIDADE, EQUIPAMENTOS E ESPAÇO PÚBLICO.....	- 47
EDUCAÇÃO, CULTURA E JUVENTUDE.....	- 52
DESPORTO E ADMINISTRAÇÃO GERAL.....	- 58
TERMO DE ENCERRAMENTO.....	- 63

.../...